



ACADEMIA MILITAR

O papel dos Destacamentos de Intervenção Estudo caso do Destacamento de Intervenção de Faro

**Aspirante-Aluno de Infantaria da Guarda Nacional Republicana
Rúben Alexandre Costa Silva**

Orientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Jorge Manuel Ribeiro Goulão

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2013



ACADEMIA MILITAR

O papel dos Destacamentos de Intervenção Estudo caso do Destacamento de Intervenção de Faro

Aspirante-Aluno de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

Rúben Alexandre Costa Silva

Orientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Jorge Manuel Ribeiro Goulão

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2013

Dedicatória

Aos meus pais que amo

Agradecimentos

Embora a realização do presente relatório seja de cariz individual, a sua conceção não seria possível sem a contribuição e apoio de várias pessoas, que abdicando do seu tempo prestaram-se a colaborar direta e indiretamente com o trabalho de investigação que aqui se apresenta. A estes quero manifestar o meu reconhecimento e sincero agradecimento.

Primeiramente, ao Tenente-Coronel Jorge Goulão, que assumindo o papel de orientador conduziu esta investigação de forma fundamentada e alicerçada, partilhando nos seus importantes conselhos um conjunto de conhecimentos resultantes da sua considerável experiência relativamente ao objeto em estudo e à realidade da Guarda.

Ao Destacamento de Intervenção de Faro pela forma como os seus oficiais, sargentos e guardas me acolheram nos dias em que com eles pude privar. Com a sua demonstrada camaradagem permitiram-me visionar e entender a sua subunidade de uma forma bastante aprofundada e que me permitiu adquirir um conjunto de conhecimentos que, certamente, me irão sempre acompanhar.

Aos militares do Comando Territorial de Faro pela constante disponibilidade e auxílio na recolha de dados para investigação, em especial, aos senhores oficiais e sargentos, que sacrificando o seu já escasso tempo disponível se dignaram a receber-me e a partilhar um pouco da sua *realidade*.

Ao Coronel Câmara Umbelino, ao Tenente-Coronel Pedro Oliveira e ao Capitão Pedro Nogueira pelos seus esclarecimentos.

Aos camaradas de *armas* e amigos que leram e reviram este trabalho em prol da sua qualidade e correção.

A todos os Destacamentos de Intervenção, pois os dados que forneceram permitiram valorizar esta investigação.

Por fim, mas decerto o reconhecimento mais importante a realizar, agradecer à minha principal motivação, a minha família. Por tudo o que sou e pelo seu incondicional e sempre presente apoio.

A todos, o meu eterno obrigado

Resumo

A evolução da sociedade aliada a um fenómeno de evolução da criminalidade leva a que a GNR, enquanto força de segurança, sinta uma constante necessidade de adaptar as suas estruturas e procedimentos, a fim de, acompanhar as realidades que surgem e assim continuar a cumprir eficazmente a sua missão em prol da *grei*.

Exemplo de uma recente alteração ao dispositivo e serviço territorial da GNR, como forma de responder a um conjunto definido de necessidades operacionais, foi o investimento no conceito de *forças de intervenção* das Unidades Territoriais. Este investimento, previsto na Portaria n.º 1450/2008 de 16 de dezembro, materializou-se com a definição e criação de um novo tipo de subunidade, os Destacamentos de Intervenção.

Estes destacamentos, enquanto subunidades na direta dependência dos Comandos Territoriais, começaram a ser constituídos no início do ano de 2010, pelo que se podem considerar um fenómeno relativamente recente e ainda com muito por analisar e avaliar.

Assim sendo, o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada apresenta-se como um *estudo de caso* que tem por finalidade investigar uma determinada subunidade, o Destacamento de Intervenção de Faro, e assim verificar o contributo específico deste destacamento no cumprimento do serviço policial e das missões da GNR na distinta e peculiar região do Algarve.

De forma a cumprir os objetivos e responder a um conjunto de questões de investigação definidas, foi realizado uma prévia revisão da literatura e um trabalho de campo centrado na aplicação de entrevistas a militares relacionados com o objeto em estudo. Fruto desta investigação, o Destacamento de Intervenção de Faro apresentou-se como uma subunidade cuja atuação contribui de forma relevante e eficaz no cumprimento das missões da GNR no Algarve, constituindo-se como um meio útil a empenhar em tarefas de patrulhamento e apoio da atividade operacional de outras subunidades operacionais, os Destacamentos Territoriais e o Destacamento de Trânsito.

Palavras-chave: Destacamento de Intervenção; Intervenção; Comando Territorial; Apoio; Algarve;

Abstract

The evolution of society combined with the evolution of crime leads GNR, as a security force to a constant need to adapt itself and its structures and procedures in order to monitor the upcoming realities and so to continue to effectively accomplish its mission on behalf of the people.

An example of a recent amendment to the device and territorial service of GNR, as a way to respond to a defined set of operational needs, was the introduction of the concept of intervention forces on territorial units. This new asset provided for in Decree n. ° 1450/2008 of 16 December, was materialized with the definition and creation of a new type of subunit, the Intervention Detachments.

These detachments, while subunits in direct dependence of the Territorial Command, began to be constituted in the beginning of 2010, so for it can be consider a new upcoming phenomenon with plenty to analyze and evaluate.

Therefore, this Final Report is presented as a case study which aims to investigate a particular subunit, the Intervention Detachment in Faro, to understand the specific contribution of this detachment for the enforcement of the police duties and mission of the GNR in the distinct and peculiar region of the Algarve.

In order to fulfill the objectives and answer to a set of defined research questions, was conducted a previous literature review and field work focused on the application of interviews to militaries related to the study subject. As a result of this investigation, the Intervention Detachment of 0. Faro presented itself as a subunit whose work contributes in a relevant and effective way to carryout tasks in Algarve, therefore constituting itself as an useful resource to engage in tasks of patrolling and support operational activities of other subunits, like the Territorial and the Traffic Detachments.

Keywords: Intervention Detachments; Intervention; Territorial Command; Support; Algarve;

Índice Geral

Dedicatória	ii
Agradecimentos	iii
Resumo	iv
Abstract	v
Índice Geral	vi
Índice de Figuras	xi
Índice de Quadros	xii
Lista de Apêndices	xiv
Lista de Anexos	xv
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	xvi
Capítulo 1 Introdução	1
1.1. Enquadramento	1
1.2. Justificação do tema	1
1.3. Definição dos objetivos	3
1.4. Pergunta de partida e questões derivadas	4
1.5. Hipóteses	4
1.6. Metodologia	5
1.7. Estrutura do trabalho e síntese dos capítulos	6
Capítulo 2 Revisão da Literatura	8
2.1. Os Destacamentos de Intervenção	8
2.1.1. Enquadramento histórico, legal e conceptual	8
2.1.1.1. Forças de Intervenção e Apoio às Patrulhas de Ocorrências	9
2.1.1.2. Expansão e alargamento do conceito	9
2.1.1.3. Confusão pós 2004	10
2.1.1.4. A nova lei orgânica	11
2.1.2. Estrutura e Articulação	11

2.1.2.1. A atual situação, disposição e distribuição dos DI.....	12
2.1.3. Missão e atribuições	13
2.1.3.1. Projeto de normativo de maio de 2011	14
2.1.3.2. Emprego Operacional	15
2.2. O Comando Territorial de Faro	16
2.2.1. Breve caracterização sociodemográfica da região	16
2.2.2. Missão, articulação e dispositivo do CTer de Faro	19
2.2.3. Características particulares do CTer de Faro e suas subunidades	20
2.2.4. A criminalidade no Algarve	21
2.2.5. O Destacamento de Intervenção de Faro.....	22
2.2.5.1. Efetivo, distribuição do dispositivo e meios	23
2.2.5.2. Atividade operacional	24
Capítulo 3 Trabalho de Campo – Metodologia e procedimentos	26
3.1. Introdução	26
3.2. Metodologia de investigação e técnicas utilizadas.....	26
3.2.1. Análise documental	27
3.2.2. Entrevistas	28
3.2.2.1. Caracterização da amostra das entrevistas	29
3.3.2.2. Procedimentos e meios utilizados	30
Capítulo 4 Trabalho de campo – Apresentação, análise e discussão dos resultados ..	32
4.1. Introdução	32
4.2. Análise das entrevistas	33
4.2.1. Análise à questão n.º 1.....	33
4.2.2. Análise à questão n.º 2.....	34
4.2.3. Análise à questão n.º 3.....	35
4.2.4. Análise à questão n.º 4.....	36
4.2.5. Análise à questão n.º 5.....	37
4.2.6. Análise à questão n.º 6.....	38
4.2.7. Análise à questão n.º 7.....	39
4.2.8. Análise à questão n.º 8.....	40
4.2.9. Análise à questão n.º 9.....	40
4.2.10. Análise à questão n.º 10.....	41

4.2.11. Análise à questão n.º 11.....	42
4.2.12. Análise à questão n.º 12.....	43
4.2.14. Análise à questão n.º 14.....	44
4.2.15. Análise à questão n.º 15.....	45
4.2.16. Análise à questão n.º 16.....	47
Capítulo 5 Conclusões e recomendações	48
5.1. Verificação das hipóteses e resposta às questões derivadas.....	48
5.2. Resposta à pergunta de partida e reflexões finais	52
5.3. Limitações	55
Referências Bibliográficas	56
Apêndices.....	59
Apêndice A — Efetivo dos Destacamentos de Intervenção.....	60
Apêndice B — Proposta de atribuições dos DI.....	62
Apêndice C — Áreas de atuação da GNR e PSP no Algarve	63
Apêndice D — Distribuição do dispositivo do CTer de Faro	63
Apêndice E — Efetivo do Comando Territorial de Faro.....	64
Apêndice F — Número de crimes registados pelo CTer de Faro.....	64
Apêndice G — Estrutura e efetivo do DI de Faro	65
Apêndice H — Distribuição do dispositivo do DI de Faro	66
Apêndice I — Guiões das entrevistas.....	67
Apêndice I.1 — Guião n.º1 – Comandante do Comando Territorial de Faro.....	67
Apêndice I.2 — Guião n.º2 – Chefe da SOITRP do CTer de Faro.....	68
Apêndice I.3 — Guião n.º3 – Comandante do DI de Faro.....	68
Apêndice I.4 — Guião n.º4 – Comandantes dos PI de Faro e de Portimão	69
Apêndice I.5 — Guião n.º5 – Comandantes dos DTer e do DT	70
Apêndice I.6 — Guião n.º5. a) – Comandante do DTer de Albufeira	70
Apêndice J — Quadros de análise de conteúdo das entrevistas	71
Apêndice J.1 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 1	71

Apêndice J.2 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 2	72
Apêndice J.3 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 3	74
Apêndice J.4 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 4	75
Apêndice J.5 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 5	76
Apêndice J.6 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 6	77
Apêndice J.7 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 7	78
Apêndice J.8 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 8	78
Apêndice J.9 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 9	79
Apêndice J.10 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 10	79
Apêndice J.11 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 11	80
Apêndice J.12 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 12	81
Apêndice J.13 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 13	81
Apêndice J.14 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 14	82
Apêndice J.15 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 15	83
Apêndice J.16 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 16	84
Anexos.....	85
Anexo A — Estrutura do Destacamento de Intervenção.....	86
Anexo B — Estrutura do Destacamento de Intervenção.....	86
Anexo C — Quadro Orgânico de Referência do DI.....	87
Anexo D — Níveis de Intervenção	87
Anexo E — Mapa do Algarve – Divisão por concelhos.....	89
Anexo F — Dados sociodemográficos da região do Algarve	89
Anexo F.1 — População residente	89
Anexo F.2 — Estrutura etária da população residente	90
Anexo F.3 — Residentes estrangeiros	91
Anexo F.4 — Taxa de desemprego jovem	92
Anexo F.5 — Alojamentos por tipo de ocupação	92
Anexo F.6 — Origem dos Turistas	93
Anexo G — Organigrama dos Comandos Territoriais.....	94

Anexo H — Dados da criminalidade.....	94
Anexo H.1 — Criminalidade participada.....	94
Anexo H.2 — Criminalidade violenta e grave	95
Anexo I — Excerto de proposta de centralização do DI de Faro.....	96

Índice de Figuras

Figura n.º 1 – Etapas do Processo de investigação.....	7
Figura n.º 2 – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção	60
Figura n.º 3 – Efetivo dos DI por funções	60
Figura n.º 4 – Áreas de atuação da GNR e da PSP no Algarve.....	63
Figura n.º 5 – Distribuição do dispositivo do CTer de Faro pela região	63
Figura n.º 6 – Organograma do DI de Faro	65
Figura n.º 7 – Distribuição do dispositivo do DI de Faro.....	66
Figura n.º 8 – Primeiro organograma dos Destacamentos de Intervenção.....	86
Figura n.º 9 – Organograma dos Destacamentos de Intervenção.....	86
Figura n.º 10 – Mapa do Algarve - Divisão por Concelhos	89
Figura n.º 11 – População residente nos 10 municípios com mais população	90
Figura n.º 12 – Importância relativa da população estrangeira na população residente.....	91
Figura n.º 13 – Percentagem de residentes estrangeiros por município, Algarve	91
Figura n.º 14 – Percentagem de alojamentos segundo a forma de ocupação.....	92
Figura n.º 15 – Movimento de passageiros, por principais países de origem- Aeroporto... 93	
Figura n.º 16 – Dormidas na hotelaria global, por país de origem no Algarve	93
Figura n.º 17 – Organograma dos Comandos Territoriais.....	94
Figura n.º 18 – Total de criminalidade participada às Forças e Serviços de Segurança	94
Figura n.º 19 – Total de crimes violentos e graves.....	95

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 – Quadro de hipóteses de investigação.	5
Quadro n.º 2 – Número de ações desenvolvidas pelo DI de Faro	25
Quadro n.º 3 – Entidades entrevistadas.	29
Quadro n.º 4 – Quadro síntese das questões e guiões aplicados.	30
Quadro n.º 5 – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção.....	61
Quadro n.º 6 – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção por classe.....	61
Quadro n.º 7 – Atribuições do Destacamento de Intervenção.....	62
Quadro n.º 8 – Efetivo do CTer de Faro, existente e proposto.....	64
Quadro n.º 9 – Número de crimes registados no CTer de Faro, total e por subunidades....	64
Quadro n.º 10 – Número de crimes registados no CTer de Faro, por categorias de crime .	64
Quadro n.º 11 – Efetivo do DI de Faro.....	65
Quadro n.º 12 – Distribuição dos binómios do DI Faro- SecCino	66
Quadro n.º 13 – Respostas à questão n.º1	71
Quadro n.º 14 – Respostas à questão n.º2	72
Quadro n.º 15 – Respostas à questão n.º3	74
Quadro n.º 16 – Respostas à questão n.º4	75
Quadro n.º 17 – Respostas à questão n.º5	76
Quadro n.º 18 – Respostas à questão n.º6	77
Quadro n.º 19 – Respostas à questão n.º7	78
Quadro n.º 20 – Respostas à questão n.º8	78
Quadro n.º 21 – Respostas à questão n.º9	79
Quadro n.º 22 – Respostas à questão n.º10	79
Quadro n.º 23 – Respostas à questão n.º11	80
Quadro n.º 24 – Respostas à questão n.º12	81
Quadro n.º 25 – Respostas à questão n.º13	81
Quadro n.º 26 – Respostas à questão n.º14	82
Quadro n.º 27 – Respostas à questão n.º15	83

Quadro n.º 28 – Respostas à questão n.º16	84
Quadro n.º 29 – Quadro Orgânico de Referência dos Destacamentos de Intervenção	87
Quadro n.º 30 – População residente total e por género, Algarve e Portugal	89
Quadro n.º 31 – Percentagem de jovens e idosos no Algarve	90
Quadro n.º 32 – Taxa de desemprego jovem, Algarve e Portugal	92
Quadro n.º 33 – Criminalidade participada por distritos e regiões autónomas	95
Quadro n.º 34 – Criminalidade violenta e grave por distritos e regiões autónomas	96

Lista de Apêndices

Apêndice A — Efetivo dos Destacamentos de Intervenção

Apêndice B — Proposta de atribuições dos DI

Apêndice C — Áreas de atuação da GNR e PSP no Algarve

Apêndice D — Distribuição do dispositivo do Comando Territorial de Faro

Apêndice E — Efetivo do Comando Territorial de Faro

Apêndice F — Número de crimes registados pelo CTer de Faro

Apêndice G — Estrutura e efetivo do DI de Faro

Apêndice H — Distribuição do dispositivo do DI de Faro

Apêndice I — Guiões das entrevistas

Apêndice I.1 — Guião n.º 1

Apêndice I.2 — Guião n.º 2

Apêndice I.3 — Guião n.º 3

Apêndice I.4 — Guião n.º 4

Apêndice I.5 — Guião n.º 5

Apêndice I.6 — Guião n.º 5 a)

Apêndice J — Quadros de análise de conteúdo das entrevistas

Apêndice J.1 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 1

Apêndice J.2 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 2

Apêndice J.3 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 3

Apêndice J.4 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 4

Apêndice J.5 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 5

Apêndice J.6 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 6

Apêndice J.7 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 7

Apêndice J.8 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 8

Apêndice J.9 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 9

Apêndice J.10 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 10

Apêndice J.11 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 11

Apêndice J.12 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 12

Apêndice J.13 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 13

Apêndice J.14 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 14

Apêndice J.15 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 15

Apêndice J.16 — Quadros de análise às respostas à questão n.º 16

Lista de Anexos

- Anexo A** — Primeiro organograma do DI
- Anexo B** — Organigrama do DI
- Anexo C** — Quadro Orgânico de Referência dos DI
- Anexo D** — Níveis de Intervenção
- Anexo E** — Níveis de Intervenção
- Anexo F** — Dados sócio demográficos da região do Algarve
 - Anexo F.1 — População residente
 - Anexo F.2 — Estrutura etária da população residente
 - Anexo F.3 — Residentes estrangeiros
 - Anexo F.4 — Alojamentos por tipo de utilização
 - Anexo F.5 — Desemprego jovem
 - Anexo F.6 — Origem dos turistas
- Anexo G** — Organigrama dos Comandos Territoriais
- Anexo H** — Dados da criminalidade
 - Anexo H.1 — Criminalidade participada
 - Anexo H.2 — Criminalidade violenta e grave
- Anexo I** — Excerto de proposta de centralização do DI de Faro

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AM	Academia Militar
BTer	Brigada Territorial
CCPA	Centro de Cooperação Policial e Aduaneira
CO	Comando Operacional
CTer	Comando Territorial
Cfr.	Confrontar
CVG	Criminalidade violenta e grave
CIR	Curso de Intervenção Rápida
DI	Destacamento de Intervenção
DT	Destacamento de Trânsito
DTer	Destacamento Territorial
E	Entrevistado n.º
EIESS	Equipa de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo
FIR	Força de Intervenção Rápida
FIAPO	Forças de Intervenção e Apoio às Patrulhas de Ocorrências
FFSS	Forças de Segurança
GCG	General Comandante Geral
GIOE	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GTer	Grupo Territorial
GNR	Guarda Nacional Republicana
G	Guião
Ic	Ideia Chave
ITP	Incidente tático-policial
INE	Instituto Nacional de Estatística
IC	Investigação criminal
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
NEP	Norma de Execução Permanente

NIC	Núcleo de Investigação Criminal
n.º	Número
p.	Página
PO	Patrulha de Ocorrências
PI	Pelotão de Intervenção
PIR	Pelotão de Intervenção Rápida
PT	Posto de Trânsito
PTer	Posto Territorial
PV	Prevenção
Q	Questão
QD	Questões Derivadas
RI	Regimento de Infantaria
RGSGNR	Regulamento Geral do Serviço da GNR
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SecCino	Secção Cinotécnica
SOITRP	Secção de Operações, Informações, Treino e Relações públicas
SubDT	Subdestacamento de Trânsito
SubDTER	Subdestacamento Territorial
TPO	Tirocínio de Promoção a Oficial
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UI	Unidade de Intervenção
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
Vide	Ver
ZA	Zona de ação

“Ocorriam rixas nos mercados, por vezes violentas e tornava-se necessário a presença de destacamentos de soldados. Por exemplo, para manter a ordem no mercado de Lagoa, no Algarve, o administrador considerava que os «inermes cabos» eram insuficientes, necessitando pelo menos de vinte soldados”

Diego Palacios Cerezales¹

¹ Baseando-se num telégrafo do Governo Civil de Faro, de 10 de setembro de 1861.

Capítulo 1

Introdução

1.1. Enquadramento

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) está inserido na estrutura curricular dos cursos da Academia Militar (AM), incorporando-se na abrangente formação académica e militar dos futuros oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR) como o culminar de cinco anos de curso, no âmbito da realização do Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança.

Esta investigação mais do que uma etapa de avaliação, pretende constituir-se como um verdadeiro trabalho de investigação no âmbito das *Ciências Sociais* e como uma oportunidade para desenvolver competências de investigação e de metodologia científica, bem como, de aprofundar e estudar conhecimentos, direta e indiretamente relacionados com a nobre e pilar instituição que é a GNR.

Assim sendo, considerou-se como pertinente a realização de um estudo caso relativo a um tipo específico de subunidade e, de certa forma, inovadora no seio institucional, definindo-se então o seguinte tema para a investigação: “O papel dos Destacamentos de Intervenção: Estudo caso do Destacamento de Intervenção de Faro”.

1.2. Justificação do tema

A aprovação de uma nova Lei Orgânica da GNR pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e a sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2009 veio constituir-se como “a maior reforma da organização da Guarda ao longo da sua história” (Branco, 2010). Resultado do processo de implementação desta lei e das conseqüentes portarias do ministro da tutela, foram realizadas profundas alterações na organização e articulação de todas as Unidades da Guarda. Uma das alterações mais notória e com maior influência direta no serviço policial realizado diariamente junto das populações foi a reestruturação das Unidades Territoriais e a criação de dezoito Comandos Territoriais (CTer) em Portugal

continental. A portaria n.º 1450/2008 de 16 de dezembro, que procura regulamentar e definir a organização interna dos CTer veio então acrescentar uma nova realidade à componente territorial da GNR, a criação de Destacamentos de Intervenção (DI).

Estes destacamentos, inserindo-se no conjunto de subunidades operacionais na direta dependência dos CTer têm logo à partida um carácter distinto e uma missão muito particular. Aproveitando um conceito já existente em algumas Unidades Territoriais na antiga organização da GNR, o dos Pelotões de Intervenção Rápida (PIR), veio a criação dos DI constituir-se como um aumento do escalão² deste tipo de forças e como um verdadeiro investimento numa filosofia de forças capacitadas e preparadas a intervir rapidamente, em apoio dos militares das patrulhas e da atividade operacional dos Destacamentos Territoriais (DTER).

Vocacionados para operações de segurança e de manutenção de ordem pública e com o propósito de dotar os CTer com uma força mais *musculada*³ e rapidamente disponível, desde o ano de 2010 que os DI têm vindo a ser implementados nos CTer, pelo que podemos dizer que se trata de um fenómeno relativamente recente e consequentemente, ainda pouco analisado e estudado.

Tendo consciência da recente criação e previsão legal destas estruturas, do facto de se poder considerar que doutrinariamente os DI já implementados nos CTer ainda estão numa fase de adaptação e validação e do facto de que alguns DI ainda não terem sido constituídos ou ainda se encontrarem numa fase embrionária e a dar os primeiros passos, o investigador considerou que a análise do papel destas subunidades se constitui como uma tarefa aliciante e que representa uma área de considerável interesse, atualidade e relevância para a instituição, merecendo assim ser aprofundada.

Por um estudo da atividade de todos os DI⁴, bem como, da influência destes no cumprimento da missão da GNR nas suas respetivas áreas de responsabilidade se afigurar como uma tarefa hercúlea, foi entendido como adequado delimitar o objeto de estudo a um só DI e à sua respetiva Zona de Ação (ZA). Assim sendo, a presente investigação foi circunscrita ao DI de Faro e consequentemente à ZA do CTer de Faro, de quem se encontra em direta dependência.

² De Pelotão para Destacamento (Companhia).

³ Termo comumente utilizado na gíria militar e policial para definir uma força com maior capacidade de meios e de atuação.

⁴ Num total de 12 DI implementados.

A delimitação da investigação e escolha específica do DI de Faro foi influenciada por vários fatores, dos quais se destaca a constatação⁵ que o DI de Faro é uma subunidade que desenvolve considerável serviço operacional e que a nível estrutural já se encontra numa fase bastante avançada de implementação. Outro fator que influenciou esta escolha foi a própria realidade do CTer de Faro, que se apresenta como uma Unidade com características algo particulares e que a distinguem em relação às restantes Unidades Territoriais da GNR. Por fim, esta delimitação foi claramente ajustada a um critério de proximidade pessoal do investigador com o fenómeno em estudo.

1.3. Definição dos objetivos

A realização desta investigação centra-se na análise do papel que o DI de Faro desenvolve na sua ZA, que corresponde a toda a área de responsabilidade do CTer de Faro e que assente nas divisões administrativas oficiais e num critério geográfico e regional, se constitui como a totalidade do Distrito de Faro e da região do Algarve. Assim sendo, podemos definir que o principal objetivo desta investigação é verificar qual é o contributo da atuação do DI de Faro no cumprimento das missões da GNR na ZA do CTer de Faro.

Definido que está o alvo e uma orientação de investigação, poder-se-á então definir que do objetivo geral derivam como objetivos específicos:

- Analisar ao tipo de serviço efetuado pelo DI de Faro;
- Verificar os contributos desta subunidade para a atividade operacional do CTer;
- Determinar se a atual estrutura e dispositivo responde às necessidades operacionais;
- Verificar o nível de coordenação e cooperação entre o DI e as outras subunidades.

Importa referir, nesta fase introdutória do trabalho, que relativamente ao objeto em estudo, foi no decorrer desta investigação dada mais ênfase à explicitação, estudo e análise do serviço operacional prestado pelos Pelotões de Intervenção (PI), em detrimento das especialidades de inativação de explosivos, de segurança do subsolo e de cinotecnia, também existentes na estrutura do DI. Não se deixou contudo de referir estas valências e o seu serviço, porém, por se tratar de áreas de formação especializada e com elevado número

⁵ Realizada numa análise prévia à delimitação do tema.

de variantes e *conhecimentos* relacionados, foi entendido como adequado centrar a investigação apenas no serviço prestado pelas equipas de intervenção do DI.

1.4. Pergunta de partida e questões derivadas

Em virtude dos objetivos previamente definidos e procurando enunciar o projeto de investigação na forma de uma pergunta de partida que exprima o mais concretamente possível o que o investigador procura saber (Quivy & Campenhoudt, 2008), foi definida a seguinte pergunta: **“Qual o contributo da atuação do DI de Faro no cumprimento das missões da GNR no Algarve?”**.

De forma a auxiliar e complementar a resposta a esta pergunta de partida, foi a mesma subdividida nas seguintes Questões Derivadas (QD):

QD1: Qual é a influência⁶ do DI de Faro no combate à criminalidade efetuado no Algarve?

QD2: A estrutura e organização do DI de Faro é eficiente⁷ para o cumprimento das suas missões?

QD3: Existe eficaz⁸ coordenação⁹ e cooperação¹⁰ entre o DI de Faro e as restantes subunidades operacionais do CTer de Faro?

1.5. Hipóteses

As hipóteses são “(...) proposições conjeturais que constituem respostas possíveis às questões de investigação” (Sarmiento, 2008, p. 8) e segundo Freixo (2010) estas “constituem um elemento útil para justificar o estudo e garantir-lhe uma orientação”, pelo que uma verdadeira investigação deve ser estruturada em torno de hipóteses, quer se apresentem explicitamente ou implicitamente no decorrer do trabalho.

⁶ Influência – Ação que uma pessoa ou coisa exerce noutra. (Porto Editora, 2013)

⁷ Eficiente – Que obtém resultados ou tem o funcionamento esperado com uma maior economia de recursos e/ou tempo (Porto Editora, 2013).

⁸ Eficaz – Que efetua o que promete ou o que se espera, que causa o resultado inicialmente pretendido.

⁹ Coordenação – Disposição metódica que estabelece relação recíproca ou sucessiva entre coisas em que ela se exerce (Porto Editora, 2013).

¹⁰ Cooperação – Ato de cooperar. Cooperar – Operar simultânea ou coletivamente; colaborar (Porto Editora, 2013).

Assim sendo, e tendo também por base a revisão da literatura efetuada foi elaborado um conjunto de hipóteses de investigação, que numa fase conclusiva do presente relatório se pretendem fundamentadamente validar ou refutar. No seguinte Quadro apresentam-se as hipóteses (H) definidas, bem como as questões derivadas com que estas se relacionam.

Quadro n.º 1 – Quadro de hipóteses de investigação.

QD	Hipóteses
1	<p>H1: O DI desempenha um papel importante no apoio à Investigação Criminal.</p> <p>H2: O patrulhamento efetuado pelas equipas contribui para a dissuasão¹¹ e prevenção¹² da criminalidade.</p> <p>H3: Em situações inopinadas, o DI de Faro proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências.</p> <p>H4: A presença dos militares do DI nas operações dos DTer contribui para um melhor serviço policial.</p>
2	<p>H5: O efetivo do DI é adequado para a realidade da zona de ação e número de ocorrências.</p> <p>H6: Os meios disponíveis são adequados às tarefas atribuídas ao DI.</p> <p>H7: A atual distribuição do dispositivo é a mais eficiente para o cumprimento das missões do DI.</p>
3	<p>H8: A formação e preparação dos militares do DI é positivamente patente na sua atuação.</p> <p>H9: “Existe eficaz coordenação e cooperação entre os vários destacamentos e o DI”.</p> <p>H10: Os comandantes de DTer e do DT conhecem a missão do DI e auxiliam-se neste para o cumprimento das suas missões.</p>

1.6. Metodologia

O presente relatório alicerçou a sua realização no cumprimento das sete etapas do procedimento de investigação em ciências sociais proposto por Quivy & Campenhoudt, (2008) e que se apresentam na Figura n.º1, presente no término deste capítulo introdutório¹³. Por se tratar de um estudo de um fenómeno social, foi este procedimento científico adotado com o objetivo de manter a autenticidade e o rigor metodológico desta investigação. De referir ainda que o presente trabalho configura um estudo de caso, visto que explora “(...) um único fenómeno, limitado no tempo e na ação, onde o investigador recolhe informação detalhada.” (Sousa & Baptista, 2011, p. 64)

Definido o tema e a consequente pergunta de partida deu-se início à realização do trabalho de investigação propriamente dito. Assim sendo, numa fase inicial, o investigador rompendo com a sua bagagem teórica, com preconceitos pré-estabelecidos e eventuais falsas evidências, procurou abordar o problema em estudo de forma totalmente imparcial,

¹¹ Dissuasão – Estado de quem é ou fica dissuadido. Dissuadido – Tirar (a alguém) a tenção de; Mudar de parecer ou de intenção (Porto Editora, 2013).

¹² Prevenção – Ato ou efeito de prevenir (Porto Editora, 2013).

¹³ Vide página 7.

efetuando um levantamento do *estado da arte*. Por os DI se tratarem de uma subunidade relativamente recente na realidade institucional e nacional, são praticamente inexistentes os estudos e obras relacionados com o tema, pelo que a pesquisa bibliográfica e documental, bem como a recolha de dados eventualmente pertinentes para a investigação, foi centrada no estabelecimento de vários contactos formais com alguns órgãos e unidades da própria GNR, bem como no conseqüente estabelecimento de contactos pessoais com profissionais da instituição, que pela sua experiência e conhecimento na *área*, pudessem de alguma forma contribuir com novas fontes de leitura e na transmissão da “realidade vivida pelos actores sociais” envolvidos. (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 49). No que se refere aos contactos pessoais efetuados destaca-se a realização de entrevistas exploratórias a militares do CTer de Faro e da Unidade de Intervenção (UI) destinadas a “(...) revelar determinados aspectos do fenómeno estudado em que o investigador não teria espontaneamente pensado por sim mesmo (...)”.

Após a realização desta parte exploratória da investigação e utilizando o método hipotético-dedutivo, foi formulado um conjunto de hipóteses que pretendem ser verificadas com a realização do trabalho de campo.

O trabalho de campo¹⁴ propriamente dito incidiu na análise dos dados recolhidos e por se tratar de uma investigação qualitativa, pois pretende “ (...) descrever, ou interpretar, mais do que avaliar” (Freixo, 2010, p. 146), foi escolhido como primordial técnica de recolha de dados a realização de entrevistas semi-estruturadas a um conjunto de oficiais e sargentos do CTer de Faro, que no exercício das suas funções estão direta e indiretamente relacionados com a *realidade* em estudo.

No que se refere à conceção escrita e apresentação gráfica do RCFTIA foi utilizado como principal guia a Norma Execução Permanente (NEP) n.º 520/DE, de 30 de junho de 2011, da AM. Nos aspetos em que o referido normativo é omissivo, foi entendido utilizar como complemento as indicações de Sarmento (2008).

1.7. Estrutura do trabalho e síntese dos capítulos

Este RFCTIA encontra-se dividido em três partes fundamentais: a parte pré-textual, textual e a pós-textual.

¹⁴ O capítulo 3- Trabalho de Campo - Metodologias e procedimentos, é exclusivamente destinado à explicação da metodologia e técnicas utilizadas no trabalho de campo realizado.

A parte pré-textual é composta pelo que precede o texto propriamente dito, mais especificamente, desde a capa até à lista de abreviaturas, siglas e acrónimo; a parte pós textual é composta pelo que sucede ao texto, ou seja, os apêndices e anexos.

Em relação à parte fundamental deste relatório — a parte textual — é composta por cinco capítulos: o primeiro designado como “Introdução”; o segundo capítulo é a “Revisão da Literatura”, onde se definem conceitos e efetua-se um enquadramento teórico do tema e do objeto de estudo; o terceiro capítulo dá início à explicação do “Trabalho de Campo”, com a definição dos métodos, técnicas e procedimentos utilizados na investigação; no quarto capítulo, conforme os dados recolhidos com a realização do trabalho de campo, destaca a “Apresentação, Análise e Discussão de Resultados”; por fim, segue-se o quinto capítulo constituído pelas “Conclusões e Recomendações”, que compreende a resposta às hipóteses de investigação, às perguntas derivadas e à pergunta de partida; é também neste capítulo, que o investigador, refletindo sobre todo o trabalho efetuado, apresenta algumas considerações finais e recomendações.

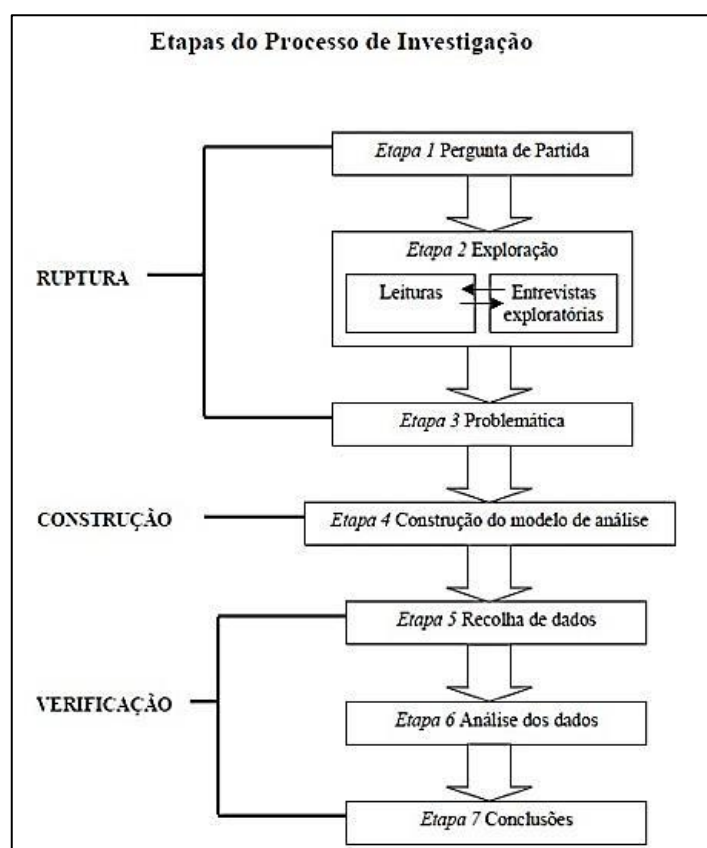


Figura n.º 1 – Etapas do Processo de investigação.

Fonte: (Quivy & Campenhoudt, 2008)

Capítulo 2

Revisão da Literatura

2.1. Os Destacamentos de Intervenção

2.1.1. Enquadramento histórico, legal e conceptual

Desde os primórdios da instituição que o patrulhamento diário e contínuo efetuado pelos militares dos Postos Territoriais (PTer) será seguramente uma das mais importantes tarefas atribuídas por lei à GNR. O típico patrulhamento efetuado por um conjunto de dois militares, quer seja apeado, a cavalo, ou mais comumente, com o apoio de uma viatura, constitui e incorpora o verdadeiro sentido de polícia, “o símbolo mais visível do sistema formal de controlo, o mais presente no quotidiano dos cidadãos e, por via da regra o *first line enforcer* da lei criminal” (Dias & Andrade, 1997).

Este tipo de patrulhamento de carácter preventivo e permanente, assegurado 365 dias por ano, representa grande parte da atividade operacional da GNR. Porém, o facto de ocorrerem situações que ultrapassam a capacidade de resposta, intervenção e contenção dos militares da patrulha; de existirem em várias áreas do país, pontos críticos onde este patrulhamento preventivo e de proximidade se revela pouco eficiente; e de, na grande maioria das situações o apoio e reforço mais próximo ser constituído pelas patrulhas às ocorrências¹⁵ (PO) dos postos territoriais contíguos (com semelhante equipamento, preparação e igual número de militares); levou a que no ano 2000 o Comando da então Brigada Territorial n.º2, após apuradas e analisadas estas necessidades da *primeira linha*, decidisse implementar a título experimental, pequenas forças denominadas de “Forças de Intervenção e Apoio às Patrulhas de Ocorrências” (FIAPO). Dando-se assim o primeiro passo no que diz respeito à criação de forças de intervenção das unidades territoriais que anos mais tarde viriam a dar origem aos DI¹⁶.

¹⁵ Patrulhas de nomeação diária a 2 militares.

¹⁶ Enquadramento histórico realizado com base em legislação, documentação institucional e conforme o ponto “Antecedentes/Enquadramento” do Memorando do Gabinete do Comandante Geral de 31 de Maio de 2011, relativo aos DI.

2.1.1.1. Forças de Intervenção e Apoio às Patrulhas de Ocorrências

Conforme consta na Diretiva n.º 11, de 21 de novembro de 2002, da Brigada Territorial n.º2 da GNR, um clima de “aumento significativo da criminalidade violenta” e uma necessidade apurada de “minimizar os riscos inerentes às atividades criminosas” deu então origem á implementação de equipas constituídas por seis militares nos Destacamentos Territoriais de Almada, Loures, Montijo, Sintra e Setúbal. Estas equipas tinham como objetivo aumentar a capacidade de intervenção dos DTer, reforçar o patrulhamento preventivo nos pontos críticos, e apoiar sempre que necessário as patrulhas de ocorrências perante situações de criminalidade violenta e que pelas suas características exigissem o empenhamento de um efetivo superior. As FIAPO eram então constituídas por militares dos quadros de efetivos dos respetivos DTer, os quais eram escalados para este serviço de apoio através de uma nomeação sem especiais critérios de seleção, pelo que os militares acumulavam o normal serviço de patrulhamento dos PTer com o serviço de apoio às Patrulhas de Ocorrências do DTer.

2.1.1.2. Expansão e alargamento do conceito

Após cerca de três anos de implementação experimental nos cinco DTer suprarreferidos e tendo em conta: as reconhecidas *mais-valias* no reforço do patrulhamento preventivo, no aumento da capacidade de intervenção e no apoio às PO, como refere o Memorando¹⁷ do Gabinete do Comandante-Geral da GNR; a aproximação do Euro 2004 e a conseqüente necessidade de rever e preparar a segurança que um evento desportivo internacional desta tipologia acarreta para o país anfitrião, levou a que o conceito das equipas FIAPO fosse adaptado ao escalão pelotão e que o seu nível de dependência operacional passa-se do comandante de DTer para o nível superior do comandante de Grupo Territorial¹⁸ (GTer).

Foram assim criados os Pelotões de Intervenção Rápida (PIR) nos GTer de Braga, Porto, Aveiro, Lisboa, Setúbal, Faro e Portimão. Para além destas alterações de escalão e comando, também durante o Euro 2004 a filosofia de emprego destas forças foi reforçada com um maior leque de tarefas atribuídas, tais como: a segurança dos itinerários e das áreas de serviço das autoestradas; a segurança dos locais de alojamento das seleções de

¹⁷ Memorando do Gabinete do Comandante Geral da GNR de 31 de Maio de 2011, relativo aos DI.

¹⁸ Escalão inexistente na atual orgânica da GNR.

futebol participantes; a segurança dos recintos desportivos; o patrulhamento preventivo de zonas turísticas e de diversão noturna de previsível afluência de adeptos¹⁹, procurando a manutenção da ordem pública até ao seu nível de atuação²⁰; e reforço de operações policiais desencadeadas ao nível dos DTer, como por exemplo operações Stop e operações de fiscalização a estabelecimentos.

2.1.1.3. Confusão pós 2004

A segurança com que decorreu o Euro 2004 foi um caso de reconhecido sucesso a nível internacional, quer pelos meios de comunicação quer pelas entidades oficiais envolvidas. Do conjunto de forças da GNR que trabalharam em prol desse objetivo, os PIR tiveram um papel fundamental. Porém, após a realização deste evento alguns GTer que dispunham desta “reserva ativa”, passaram a empregar as equipas do PIR em situações que ultrapassavam claramente as suas atribuições originais e as capacidades técnicas, táticas e materiais que os militares deste pelotão dispunham. A proximidade e facilidade de recurso a estas equipas pelos comandantes de GTer, bem como a inexistência de parâmetros e critérios definidos para a sua utilização, gerou alguma “confusão” e sobreposição com o nível de atuação das forças do Regimento de Infantaria (RI), mais especificamente com as tarefas e atribuições dos pelotões do Batalhão Operacional (BOp) que constituíam à data Forças de Intervenção Rápida²¹ (FIR) e com as equipas da Companhia de Operações Especiais (COE).

Com o objetivo de clarificar o emprego operacional dos PIR e das forças do RI, foi emanada a 27 de setembro de 2005 a Diretiva Operacional n.º 45/2005. Esta diretiva veio definir as diferentes doutrinas, parâmetros e circunstâncias de atuação dos PIR e das FIR, e ainda, limitar a atuação dos PIR “ao nível do 2º escalão, em situações de manutenção de ordem pública”. Definiu ainda que o PIR devia ser empenhado essencialmente no patrulhamento a áreas sensíveis, na reação ao flagrante delito, na segurança de tribunais e recintos desportivos e na participação em operações planeadas, mantendo ainda a sua tarefa fundamental de apoio às patrulhas de ocorrências pela garantia de uma rápida projeção de efetivos para as situações.

¹⁹ Como foi exemplo crasso a Rua da Oura na cidade de Albufeira, com vários distúrbios causados por adeptos e *hooligans* estrangeiros.

²⁰ No ponto “2.1.5. Emprego Operacional” do trabalho são esclarecidos os escalões/níveis de intervenção.

²¹ Denominação dada às forças do Batalhão Operacional do RI, utilizadas em patrulhamento de áreas sensíveis, principalmente em localidades e bairros dos distritos de Lisboa e Setúbal.

2.1.1.4. A nova lei orgânica

Depois de um “conturbado processo legislativo” (Branco, 2010) foi no dia 6 de novembro de 2007 aprovada a Lei n.º 63, a nova Lei Orgânica da GNR (LOGNR). Esta lei veio alterar em muitos aspetos a GNR que conhecíamos, principalmente com a extinção das quatro Brigadas Territoriais (BTer) e dos seus respectivos GTer, e com a criação de um novo escalão, o do Comando Territorial. Estas alterações na estrutura territorial da GNR vieram também reformular o conceito das forças PIR, pois esta lei abriu caminho à Portaria n.º1450/2008 de 16 de dezembro, que emanada pelo ministro da tutela veio definir a organização interna das unidades territoriais²² e determinar a criação e inserção de um novo tipo de subunidade na estrutura dos dezoito CTer, os Destacamentos de Intervenção. Esta subida de escalão, de Pelotão (PIR) para Companhia (DI) veio alterar a realidade da *intervenção rápida*²³ na GNR, principalmente ao nível do comando e enquadramento destas forças.

2.1.2. Estrutura e Articulação

O primeiro documento interno a criar norma sobre os DI após a sua previsão na organização dos CTer²⁴, foi o Despacho n.º72/2008 de 22 de dezembro. Este despacho da competência do General Comandante-Geral apresenta o primeiro organograma dos DI²⁵, prevendo assim na sua articulação: um Comandante, um Pelotão de Intervenção (PI)²⁶, uma Secção Cinotécnica (SecCino) e uma Equipa de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (EIESS). Após a prevista avaliação da implementação e execução deste despacho, foi então a 30 de dezembro de 2009, cerca de um ano depois, lançado novo diploma sobre a regulamentação interna dos CTer, através do Despacho n.º53/2009.

O despacho n.º53/2009 veio alterar e redefinir a estrutura dos DI conforme o organograma apresentado no Anexo B – Organograma do Destacamento de Intervenção. Definindo ainda relativamente aos DI:

— Que o Comando destes destacamentos, é composto pelo Comandante, por um

²² 18 Comandos Territoriais mais 2 Comandos Territoriais na Madeira e Açores.

²³ Enquanto conceito.

²⁴ Através da Portaria n.º1450/2008 de 16 de dezembro.

²⁵ Cfr. o Anexo A- Primeiro organograma do Destacamento de Intervenção.

²⁶ Pelotões de Intervenção é a terminologia adotada neste despacho, distinguindo-se assim os pelotões integrantes dos DI dos antigos PIR, anteriores á nova Lei Orgânica da GNR.

Adjunto e por uma Secretaria;

— Que o quadro orgânico de referência desta subunidade é constituído por 54 militares;

— A possibilidade de serem constituídos DI com dois PI nos CTer com maior efetivo e criminalidade;

— A possibilidade destes destacamentos poderem vir a integrar forças atribuídas pela UI²⁷.

O quadro orgânico²⁸ apresentado define para a constituição do DI: um comandante com o posto de Capitão; um adjunto com o posto de Sargento-Ajudante; a Secretaria composta por dois guardas; cada PI comandado por um oficial subalterno e constituído por 2 sargentos e vinte e quatro guardas; a SecCino chefiada por um sargento e constituída por 16 militares; e por fim a EIESS constituída por 2 sargentos e 4 guardas.

De salientar ainda a referência do Regulamento Geral do Serviço da GNR (RGSGNR) que dedica o seu artigo n.º 137 às, segundo este, denominadas Forças de Intervenção das Unidades Territoriais. Mencionando quanto à sua articulação que estas são “compostas por meios apeados, auto, a cavalo, cinotécnicos e de inativação de engenhos explosivos”.

2.1.2.1. A atual situação, disposição e distribuição dos DI

Atualmente e segundo dados recolhidos no Comando Operacional (CO) da GNR estão implementados na estrutura dos CTer, os DI de Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém e Setúbal e encontram-se inativos e por implementar os DI dos CTer de Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu.

Estabelecido contacto direto com os DI de forma a recolher alguns dados foi possível retirar algumas informações relativas à atual situação e nível de implementação dos DI²⁹. Tais como:

— O DI com maior número de militares é o DI do Porto, com um total de 103 militares. Seguido do DI de Faro (74), do DI de Setúbal (59) e do DI de Aveiro (49);

— Dos 12 DI implementados só dois possuem organicamente dois PI constituídos e fisicamente separados. O DI de Faro com o PI de Faro e o PI de Portimão, e o DI de

²⁷ A definir por decisão e despacho do GCG.

²⁸ Cfr. o Anexo C- Quadro Orgânico de Referência dos Destacamentos de Intervenção.

²⁹ Cfr. Apêndice A – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção.

Lisboa com o PI de Mem Martins e o PI de Vialonga;

— O DI com maior número de militares atribuído exclusivamente aos PI e equipas de intervenção é o DI de Faro com 47 militares. Seguido do DI de Setúbal (43) e do DI do Porto (40);

— Relativamente às forças de cavalaria, só os DI de Coimbra, Évora e Porto possuem meios equestres e militares de cavalaria, constituintes de Pelotões e Secções de cavalaria integrados na própria estrutura do DI. Sendo que o DI do Porto possui um pelotão de cavalaria com 32 militares, o DI de Évora com 21 militares e o DI de Coimbra uma secção com 13 militares;

— Alguns dos DI não possuem forças de cavalaria na sua estrutura pois os equídeos ainda estão atribuídos a alguns DTer e PTer com cavaliariças e que os utilizam em patrulhamento a cavalo;

— No que se refere às EIESS, estas estão constituídas nos DI de Braga, Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Porto e Setúbal, tendo uma média de 4 militares da especialidade.

— Todos os DI implementados possuem binómios cinotécnicos, sendo que a SecCino com mais militares da especialidade é a secção do DI de Faro, com um total de 18 militares. Seguida das secções dos DI de Aveiro (10) e do Porto (9);

— Os DI de Castelo Branco e Portalegre são ambos destacamentos muito embrionários ao nível da implementação da prevista estrutura dos DI. Estes possuem PI de efetivo muito reduzido e comando de destacamento inexistente. Sendo que o DI de Portalegre, apesar de estar implementado no respetivo CTer o PI é comandado por um Sargento e o DI não possui nenhum comandante. Já o DI de Castelo Branco possui um oficial Comandante de DTer que acumula funções com o comando dos 20 militares do DI.

2.1.3. Missão e atribuições

O Despacho n.º 53/2009 de 30 de dezembro contempla no seu artigo n.º 3 as missões e atribuições de todas as secções, serviços e subunidades operacionais dos CTer, pelo que na alínea *m*) deste número podemos verificar o seguinte relativamente aos DI:

“O destacamento de intervenção é uma subunidade especialmente vocacionada para as missões de segurança e de manutenção e restabelecimento da ordem pública, dispondo de forças em condições de intervir isoladamente ou em reforço das subunidades do comando territorial.”

Esta definição da missão dos DI é algo genérica mas realça as características de força de reserva operacional dos CTer e a componente de reforço e apoio às subunidades operacionais, os DTer e o Destacamento de Trânsito (DT).

Noutro documento, o RGSGNR, encontram-se definidas as atribuições das forças de intervenção dos CTer, ou seja, na LOGGNR em vigor os DI. Assim, o artigo n.º137 do RGSGNR define as seguintes atribuições para os DI:

- Intervir imediatamente perante qualquer situação, através da projeção ou do balanceamento de meios;
- Executar ou apoiar ações de patrulhamento, preferencialmente em áreas sensíveis;
- Reforçar o dispositivo da sua ZA na execução de operações planeadas ou inopinadas e em situações de manutenção da ordem pública;
- Executar operações de guarda e segurança de infra – estruturas críticas ou outras instalações e policiamento de eventos desportivos;
- Executar missões de escolta;
- Tomar parte em ações de proteção e socorro.

2.1.3.1. Projeto de normativo de maio de 2011

Conforme dados obtidos com a realização de um conjunto de entrevistas exploratórias³⁰ pelo investigador, foi possível apurar que:

Fruto das reduzidas e pouco explícitas referências à missão e atribuições do DI, bem como, da inexistência de documentos normativos definidores da organização e funcionamento destas subunidades, surgiu a necessidade de melhor definir este novo conceito de *destacamentos de intervenção*, de forma a que todos os DI implementados nas Unidades Territoriais se rejam pelos mesmos princípios e atuem de forma similar. Assim sendo, em 2011 foi constituído pelo Gabinete do Comandante Geral (GCG) um Grupo de Trabalho composto por cinco oficiais³¹, com a finalidade de criar um documento que definisse criteriosamente as missões específicas, princípios de atuação e a organização dos DI. Do estudo realizado por este grupo resultou então um projeto de normativo, que

³⁰ Realizadas ao Coronel José Câmara Lomelino, ex-oficial do GCG, ao Tenente-Coronel Ribeiro Goulão, Chefe da SOITRP de Setúbal, e ao Tenente-Coronel Silva Oliveira, comandante do GIOP.

³¹ Um oficial do GCG com a função de dirigir os trabalhos e mais 4 oficiais, reconhecidos como peritos das áreas de intervenção policial, de inativação de explosivos e de cinotecnia.

apresentou uma explicitação da missão e conceito dos DI, definiu as suas atribuições³², dependência e princípios de atuação e ainda enunciou normas específicas para cada uma das valências que compõem estes destacamentos. Este projeto foi apresentado em Maio de 2011, porém até à data ainda não foi aprovado pelo comando da guarda, pelo que se pode referir que ainda não existe nenhuma NEP que regule a atividade operacional dos DI.

2.1.3.2. Emprego Operacional

Inserido ainda na finalidade de esclarecer a missão e atribuições do DI, importa agora definir os níveis de intervenção policial em vigor na GNR. Podemos referir que o conceito e filosofia dos níveis de intervenção já faz parte da doutrina de atuação das unidades e subunidades da GNR. Este modelo tem sido inserido na cultura institucional mais que não seja pela formação dada por instrutores da UI aos militares da própria unidade, dos DI no âmbito do Curso de Intervenção Rápida³³ (CIR) e aos militares alunos da Academia Militar (AM) e futuros oficiais da guarda, no âmbito da unidade curricular de Tática da GNR I, do Curso de Instrutor de Intervenção Policial (CIIP) e do CIR que também frequentam.

No anexo D – Níveis de Intervenção, é possível consultar de forma detalhada um excerto do Dossier de Técnica e Tática de Intervenção Policial do GIOP, referente aos Níveis de Intervenção e assim perceber de forma clara e distinta os três níveis estipulados para a intervenção policial.

Tendo em conta o estipulado por este modelo em que o 1.º nível de intervenção é o “Patrulhamento de Proximidade”, o 2.º nível o “Patrulhamento Interventivo” e o 3.º e último nível a “Reposição e Manutenção de Ordem Pública e Intervenção Tática”, e simultaneamente considerando a atividade operacional dos DI podemos referir que o serviço efetuado por estes últimos se deve enquadrar de forma primária no 1.º e 2.º nível de intervenção e de forma secundária e complementar no 3.º nível de intervenção.

De forma primária no 1.º nível, pois o patrulhamento efetuado pelas equipas pode-se enquadrar dentro do conceito de “patrulhamento de proximidade”, por não se tratar de

³² Cfr. Apêndice B – Proposta de atribuições dos Destacamento de Intervenção.

³³ De acordo com o Art.º 2 do Regulamento do Curso de Intervenção Rápida (RegCIR) o CIR “é um curso de especialização/qualificação na área policial e visa habilitar os militares a integrar nos PI dos DI das unidades territoriais, no âmbito das missões de prevenção criminal e de segurança em complemento e/ou reforço das subunidades respetivas, de combate à criminalidade e de manutenção da ordem pública de baixo risco.

nenhuma intervenção direta em resolução de uma ocorrência, mas sim, por se tratar de um patrulhamento de visibilidade e contato com as populações.

Igualmente de forma primária no 2.º nível pois o “patrulhamento interventivo” é a base e génese da filosofia de intervenção e dos próprios DI. Ou seja, o emprego de forças de intervenção rápida, consistindo estas na projeção de meios adequados, humanos e materiais, para a resolução de situações de carácter inopinado em que os primeiros militares ao se depararem com o acontecimento se apresentem com capacidade de intervenção insuficiente para intervir ou para lidar com a situação em desejável segurança. A atuação do DI dentro deste nível esgota-se quando a força empenhada não possuir capacidade para resolver a situação, devendo então solicitar reforço e procurar um objetivo intermédio como controlar a situação sem colocar os seus militares em riscos desnecessários e injustificados.

No que se refere ao DI no 3.º nível, referir que desejavelmente este não deve ser empenhado de forma primária neste nível de intervenção. Sendo segundo este modelo um cenário de espontânea e grave alteração de ordem pública a única situação em que o DI pode assumir a situação até à chegada do reforço e transição para forças da UI. Neste nível a atuação do DI deve preferencialmente ser complementar à das forças da UI, mais propriamente o GIOP ou o Grupo de Intervenção em Operações Especiais (GIOE). Consoante a situação de que se trata seja ela, de alteração de ordem pública ou de um incidente tático-policial (ITP).

2.2. O Comando Territorial de Faro

2.2.1. Breve caracterização sociodemográfica da região

“Não, eu não consigo ver o Algarve senão como a miragem dum céu deste mundo, sem nenhum dos atavios que alvitram a condição dum céu. A ideia que tenho dum paraíso terrestre, onde o homem possa viver feliz ao natural, vem-me dali.”

(Torga, 1967, p. 93)

Este subponto tem como objetivo abordar e esclarecer algumas características da região mais a sul do território nacional, o Algarve. Considera-se que esta abordagem é importante de forma a melhor contextualizar a zona de ação e o serviço policial do CTer Faro, pois “o agente policial deve integrar o tecido social que serve, acompanhando as

tendências com grande flexibilidade, interpretando em permanência aquele mesmo tecido social e antecipando os seus problemas” (Moleirinho, 2007)

Esta região que representa incorpora o sul de Portugal estende-se ao longo de cerca de 4.996Km², com uma costa de 150 Km banhada pelo Oceano Atlântico. As suas características geográficas, o clima temperado e as mais de 3000 horas de sol por ano levam a que cerca de 5 milhões de turistas, nacionais e estrangeiros, elejam anualmente esta região como destino. (Entidade Regional de Turismo do Algarve, 2013)

Assim sendo, o sector de atividade mais importante é o terciário, comércios e serviços, pois a principal atividade económica da região é o turismo. Esta atividade é extremamente importante para o Algarve pois cerca de 60% dos empregos derivam ou dependem, direta e indiretamente do turismo, bem como a riqueza da região, pois esta atividade contribui em cerca de 66% para o Produto Interno Bruto Regional.

O Algarve subdivide-se em 16 concelhos³⁴ e 84 freguesias e segundo dados dos últimos Censos realizados em 2011 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) tem uma população de cerca 451.006 residentes permanentes³⁵, cerca de 4,3% da população nacional. Apresenta uma densidade populacional³⁶ de 90,3 habitantes por Km² e em termos de população foi a região que mais cresceu na última década. Os dez municípios com maior número de residentes são por ordem decrescente, Loulé, Faro, Portimão, Olhão, Albufeira, Silves, Lagos, Tavira, Lagoa e Vila Real de Santo António³⁷. Da população atual do Algarve, 14.85% são jovens e 19.46% são idosos³⁸, o que demonstra que o Algarve tem acompanhado a tendência da demografia nacional no que se refere ao aumento do índice de envelhecimento³⁹, pois este subiu de 128 em 2001 para 131 em 2011, estando assim acima da média nacional que é 127.84 (INE, 2012).

Quanto ao número de residentes estrangeiros o Algarve apresenta-se como a região do país com maior importância relativa do número de estrangeiros face à população regional, representando estes cerca de 11,7% da população da região. Os municípios com maior percentagem de residentes estrangeiros são Aljezur (21,7%), Albufeira (17.6%) e

³⁴ Cfr. Anexo E- Mapa do Algarve, divisão por concelhos.

³⁵ Cfr. Anexo F.1- População residente.

³⁶ Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado). (INE, 2012)

³⁷ Cfr. Figura n.º12 do Anexo F.1- População residente.

³⁸ Cfr. Anexo F.2- Estrutura etária da população residente.

³⁹ Relação existente entre o número de idosos (população com 65 ou mais anos) e o número de jovens (população com 0-14 anos). Exprime-se habitualmente pelo número de idosos por cada 100 pessoas com 0-14 anos.

Lagos (16,9%)⁴⁰. Ainda no parâmetro relativo aos residentes estrangeiros a comunidade brasileira é a que assume maior expressão na região, representando 18,7% dos estrangeiros residentes (INE, 2012).

Na atualidade com uma população ativa⁴¹ constituída por 290 961 indivíduos, dos quais 51,8% são homens e 48,2% são mulheres, um dos problemas que mais afeta a região é o desemprego. Segundo os dados mais recentes disponibilizados pelo INE o Algarve apresenta uma taxa de desemprego⁴² de 17,9%, superior à taxa de desemprego nacional (17,7%). Em relação ao desemprego jovem já em 2011, segundo os Censos realizados, a taxa de desemprego jovem era elevada e consideravelmente superior à média nacional⁴³.

Como referido anteriormente, o turismo está muito relacionado com o mercado de trabalho da região, sendo que 80,6% da população empregada está concentrada na atividade dos serviços. Seguem-se a construção civil com 9,8% da população empregada, a indústria com 6,3% e a agricultura com 3,3% (INE, 2012).

Também relacionado com a atividade do turismo na região está o número e o tipo de utilização dos alojamentos, sendo que o Algarve é a única região do país com um número de alojamentos de residência habitual inferior a 50% do número total de alojamentos existentes (381 026 alojamentos), pois o alojamento para uso sazonal assume uma elevada expressão (39,4%).⁴⁴ Para além dos turistas internos que o Algarve recebe constata-se que o grosso dos turistas são oriundos do Reino Unido, Espanha, Alemanha e Holanda⁴⁵ (INE, 2012).

Em suma, o Algarve: tem cerca de 451.006 residentes permanentes, contrariando as tendências com um aumento do número de habitantes na última década; possui 381 026 alojamentos, sendo que mais de 50% destes são utilizados apenas sazonalmente nas épocas de maior afluência turística; É a região do país com a maior proporção de residentes estrangeiros face aos residentes regionais; Apresenta o turismo como a sua principal e mais lucrativa atividade económica, mas acompanhando as dificuldades da atualidade e a diminuta expressão que outros sectores de atividade apresentam na região, lida agora com uma elevada taxa de desemprego.

⁴⁰ Cfr. Anexo F.3 - Residentes estrangeiros.

⁴¹ Conjunto de indivíduos (empregados e desempregados) com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico.

⁴² Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população activa.

⁴³ Cfr. Anexo F.4 - Desemprego jovem.

⁴⁴ Cfr. Anexo F.5 - Alojamentos por tipo de utilização.

⁴⁵ Cfr. Anexo F.6 - Origem dos turistas.

2.2.2. Missão, articulação e dispositivo do CTer de Faro

O Despacho do GCG n.º53/09-OG de 30 de dezembro apresenta o seguinte relativamente aos CTer:

“A componente territorial da Guarda, materializa-se pela ocupação dos territórios por unidades, que executam todas as tarefas necessárias de comando, instrução, operacionais e logísticas na área à sua responsabilidade, constituindo a estrutura base do dispositivo da Guarda para o cumprimento da sua missão geral.”

Dito isto, o CTer de Faro é por atribuição a unidade responsável pela representação territorial da Guarda e pelo cumprimento da sua missão geral na região do Algarve. Ao nível organizacional, assim como os outros dezassete CTer de Portugal continental, o CTer de Faro segue como modelo para a estrutura hierárquica do seu comando, serviços e subunidades o organigrama apresentado no Anexo A do Despacho do GCG n.º53 de 2009⁴⁶. A ZA do CTer Faro constitui a quase totalidade da região, sendo que a Polícia de Segurança Pública tem como áreas atribuídas as localidades de Lagos, Portimão, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António⁴⁷.

O CTer de Faro tem o seu comando localizado na capital distrital, a cidade de Faro. Relativamente às subunidades operacionais a Portaria nº1450/2008 de 16 de dezembro do Ministério da Administração Interna (MAI) define para o CTer de Faro a existência de seis DTer, um DT, e um DI. Estas subunidades são responsáveis pela manutenção da lei e da ordem, pela vigilância do território e por auxiliar e proteger os cidadãos nas suas respetivas zonas de intervenção, representando no seu todo o serviço operacional da GNR na região, na busca do fim último – a segurança e tranquilidade pública. Os DTer estão localizados em Albufeira, Faro, Loulé, Portimão, Silves e Tavira, sendo que para além de se articularem em vários PTer, o DTer de Albufeira compreende ainda um Subdestacamento Territorial (SubDTer) e o DTer de Tavira um Centro de Cooperação Policial e Aduaneira⁴⁸ (CCPA) em Castro Marim. O DT de Faro está localizado em Albufeira e subdivide-se no Subdestacamento de Trânsito (SubDT) de Lagos e no Posto de Trânsito (PT) de Tavira. O DI de Faro tem o seu comando sediado no quartel do CTer em Faro, onde está também um dos seus PI, sendo que o segundo PI encontra-se instalado em instalações do DTer de

⁴⁶ Cfr. Anexo G- Organigrama dos Comandos Territoriais.

⁴⁷ Cfr. Apêndice C- Áreas de atuação da GNR e PSP no Algarve.

⁴⁸ Centro com a finalidade favorecer o adequado desenvolvimento da cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira.

Portimão. No apêndice D é possível visualizar um mapa com a distribuição de todo o dispositivo pela zona de ação do CTer de Faro.

Segundo os dados mais recentes (abril de 2013) fornecidos pela Secção de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas (SOITRP) do CTer de Faro, este comando territorial possui atualmente um efetivo de 1296 militares, sendo que 23 são da classe de oficiais, 99 da classe de sargentos e 1178 da classe de guardas.

Recorrendo ao quadro do Apêndice E, podemos verificar o efetivo e a dimensão do comando e das subunidades operacionais do CTer de Faro. Analisando o efetivo existente e o quadro de efetivo proposto, podemos concluir que o comando e todos os destacamentos do CTer de Faro apresentam um número de militares consideravelmente inferior ao previsto.

2.2.3. Características particulares do CTer de Faro e suas subunidades

Derivado das próprias especificidades da ZA⁴⁹ do CTer de Faro esta unidade apresenta algumas características e condicionantes ao serviço operacional bastante particulares, relativamente às restantes Unidades Territoriais da GNR.

Segundo o atual Ministro da Administração Interna, Miguel Macedo (2013), é “estratégico para o turismo manter Portugal como um país seguro” o que dada a quantidade de estrangeiros residentes na área do CTer de Faro, bem como o número de turistas estrangeiros que o Algarve recebe anualmente, acarreta para esta unidade uma responsabilidade acrescida no que se refere à garantia da segurança e da prestação de um bom serviço policial.

Resultado da forte atividade turística e do aumento da densidade populacional sentido nas épocas de maior procura, com maior expressão na época balnear, mas também evidente nas épocas do Carnaval, Páscoa e de celebração do “ano novo”, este CTer apresenta um elevado volume de serviço operacional, bem como uma elevada variação do mesmo por épocas. Dado o volume de serviço e a sua relação com o efetivo e meios disponíveis, este CTer tem vindo ao longo dos anos a ser reforçado durante as temporadas de maior necessidade. Na época balnear por norma o CTer Faro recebe: pelotões do Grupo de Intervenção de Ordem Pública⁵⁰ (GIOP) em sistema de rotatividade, que se dedicam ao

⁴⁹ Referidas e fundamentadas no ponto 2.2.1. Caracterização sociodemográfica da região.

⁵⁰ Unidade herdeira do RI, referido no ponto 2.1.2. Enquadramento histórico, legal e conceptual.

reforço do patrulhamento em Albufeira e Vilamoura, militares da USHE que constituem as *Tourist Support Patrol*⁵¹ (TSP), e militares de cavalaria e equídeos destinados a reforçar na região este tipo de patrulhamento a cavalo.

O elevado número de alojamentos para uso sazonal e a existência de uma elevada proporção destas residências em áreas isoladas do barrocal e serra algarvia, bastante vulneráveis a furtos e roubos com recurso a violência, são um fenómeno da ZA que o CTer de Faro tem que considerar na sua atividade operacional e na aplicação de meios humanos e materiais, mais propriamente através do programa “Residência Segura”.

Outra especificidade do CTer de Faro é o facto de possuir DTer com ZA em áreas vincadamente rurais e com menor densidade populacional e simultaneamente áreas e localidades fortemente urbanizadas e com elevada densidade populacional, como são exemplo as zonas de ação dos DTer de Albufeira e Loulé.

2.2.4. A criminalidade no Algarve

A nível nacional e segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2012, o número total de criminalidade participada às Forças e Serviços de Segurança revelou um decréscimo de -2.3% em relação ao ano de 2011, sendo que desde 2009 o número de crimes participados tem diminuído⁵².

O Algarve, ou conforme os dados do RASI de 2012, o Distrito de Faro, demonstrou ter acompanhado a tendência nacional apresentando em 2012 um total de 25.412 registos. Menos 1.164 crimes participados que no ano anterior, sendo o 4º distrito com mais criminalidade participada, só ultrapassado pelos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal⁵³.

Relativamente ao tipo de criminalidade mais preocupante, a criminalidade violenta e grave⁵⁴ (CVG) verifica-se que nos últimos dois anos tem diminuído, sendo que no ano 2012 forma registados a nível nacional 22.270 crimes violentos e graves, e uma variação

⁵¹ Destinados a zonas como a Quinta do Lago, Vale do Lobo, Faro, Tavira, Armação de Pêra, Quarteira, Vilamoura, Albufeira e Portimão, os militares da TSP têm como principal missão apoiar e prestar informação aos turistas. Por norma executam o seu serviço recorrendo a viaturas, motorizadas e bicicletas. Todos os militares da TSP têm conhecimento de línguas (incluindo inglês, alemão e Espanhol).

⁵² Cfr. Figura do Anexo H.1- Criminalidade participada.

⁵³ Cfr. Quadro do Anexo H.1- Criminalidade participada.

⁵⁴ Cfr. o disposto no Art. 1º, da alínea j) do CPP, a CVG é definida “como as condutas que dolosamente se dirigem contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou a autoridade pública e forem puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a cinco anos”.

de -7,8% em relação ao ano de 2011. Neste parâmetro não podemos referir que o distrito de Faro tenha sofrido uma diminuição considerável, pois apenas se verificaram menos 13 crimes no ano 2012 do que em igual período do ano 2011, ou seja, um decréscimo de apenas -1% e um total de 1340 crime violentos e graves registados⁵⁵.

Sendo que os dados apresentados no RASI de 2012 englobam a criminalidade participada a todas os órgãos de polícia criminal, importa agora confrontar o total de criminalidade participada no distrito de Faro, com a criminalidade participada pelo CTer de Faro na sua zona de atuação. Assim sendo, segundo dados de criminalidade fornecidos pela SOITRP do CTer de Faro, podemos concluir que do total de 25.412 crimes participados no distrito de Faro, 18.296 foram registados pela GNR, ou seja, cerca de 72% da criminalidade no Algarve foi participada pelas subunidades operacionais do CTer de Faro.

De acordo com o Quadro representado no Apêndice F podemos observar o número total de crimes registados nos últimos três anos pelo CTer de Faro, bem como constatar que das subunidades operacionais deste CTer, os DTer de Loulé, Albufeira e Silves são os que apresentam maior registo de criminalidade.

Relativamente à tipologia dos crimes mais participados o CTer de Faro registou em 2012 um total⁵⁶: de 2.747 crimes “contras as pessoas”⁵⁷; 11.068 crimes “contra o património”⁵⁸; 2.609 crimes “contra a vida em sociedade”⁵⁹; 379 crimes “contra o Estado”⁶⁰; e 1493 crimes previstos em legislação avulsa⁶¹.

2.2.5. O Destacamento de Intervenção de Faro

Sendo o “alvo” do estudo caso deste trabalho de investigação o DI de Faro, este ponto tem como objetivo abordar especificamente esta subunidade do CTer Faro.

⁵⁵ Cfr. Anexo H.2 - Criminalidade violenta e grave.

⁵⁶ Cfr. Apêndice F- Número de crimes registados pelo CTer de Faro.

⁵⁷ Categoria de onde se destacam os crimes de ofensa à integridade física, violência doméstica, ameaça e coação.

⁵⁸ Categoria onde se enquadram todos os crimes de furto e dano.

⁵⁹ Categoria de crimes onde se destaca o crime de condução sob o efeito do álcool.

⁶⁰ Como desobediência, resistência e coação de funcionário público.

⁶¹ Como a legislação específica para o tráfico e consumo de estupefacientes.

O DI de Faro enquanto subunidade operacional do CTer de Faro foi formalmente constituído em Julho de 2011 e tem como ZA para o cumprimento das suas atribuições toda a área de responsabilidade atribuída ao CTer Faro, ou seja, toda a região do Algarve⁶².

Como já foi referido anteriormente⁶³, dos doze DI existentes a nível nacional só os DI de Faro e de Lisboa possuem organicamente dois PI constituídos. Assim sendo, e conforme o organograma apresentado no Apêndice H, o DI de Faro apresenta ao nível do comando do destacamento: no topo da estrutura, o comandante, um oficial com o posto de Capitão; um adjunto do comandante, oficial subalterno com o posto de Alferes; e uma Secretaria, constituída por militares da classe de guardas. Ao nível de forças operacionais propriamente ditas temos o PI de Faro, o PI de Portimão, a EIESS e uma SecCino. Este DI não possui forças de Cavalaria na sua estrutura.

2.2.5.1. Efetivo, distribuição do dispositivo e meios

O dispositivo e efetivo do DI de Faro articula-se e distribui-se da seguinte forma⁶⁴:

— O comando do DI encontra-se sediado na localidade de Faro, no quartel constituído do CTer Faro e englobando o oficial comandante, o oficial subalterno adjunto e três militares atribuídos à Secretaria, possui um efetivo total de 5 militares;

— O PI de Faro possui um efetivo total de 26 militares e assim como o comando do destacamento está sediado em Faro. É comandado por um 1ºSargento e articula-se em 4 equipas de intervenção, uma equipa a 7 militares e três equipas a 6 militares;

— O PI de Portimão tem um efetivo de 19 militares e está sediado em Portimão em instalações do DTer de Portimão. É comandado por um Sargento-Ajudante e articula-se em 3 equipas de intervenção a 6 militares;

— De salientar que aos militares dos dois PI do DI de Faro já lhes foi ministrado o CIR, curso de especialização já referido ponto 2.1.4. do trabalho;

— A EIESS está sediada em Faro e é constituída por um 1ºSargento e mais 3 militares da especialidade de deteção e inativação de engenhos explosivos e de segurança

⁶² Excetuando as áreas atribuídas à PSP já referidas anteriormente.

⁶³ No ponto “2.1.3.1. A atual disposição e distribuição dos DI”.

⁶⁴ Cfr. Apêndice G – Estrutura e efetivo do DI de Faro.

no subsolo. Esta secção possui a particularidade de ao contrário das restantes forças do DI e do CTer Faro poder atuar no distrito de Beja⁶⁵;

— A SecCino tem um efetivo de 18 militares e encontra-se distribuída por várias instalações do CTer de Faro, mais propriamente nos edifícios do DTer de Portimão, do DTer de Albufeira, do PTer de Vilamoura e do DTer de Tavira. Esta secção possui ao longo desta distribuição da SecCino um total de 21 binómios, sendo 13 especializados em guarda-patrolha, 6 em deteção de estupefacientes e 2 em deteção de explosivos.

Segundo dados recolhidos no próprio DI Faro ao nível de equipamento coletivo, individual, armamento e viaturas este DI dispõe de:

— Equipamento individual de intervenção e de Manutenção de Ordem Pública (MOP) disponível a todos os militares dos PI e SecCino. De onde se destacam os fatos de intervenção, coletes balísticos, capacetes de MOP, escudos de MOP, máscaras antigás, bastões de 70cm, caneleiras, bastões extensíveis, gás pimenta Street Defender, etc;

— Equipamento eletrónico, tais como, 13 rádios portáteis, 10 PDA, 2 GPS e 9 telemóveis;

— Equipamento específico de inativação de explosivos e segurança no subsolo;

— Equipamento específico para os meios cinotécnicos;

— Ao nível do armamento o DI dispõe do armamento individual comum à maioria das subunidades da GNR, a pistola Glock 19 cal. 9mm e dispõe de algumas espingardas caçadeiras Fabarm (7) e Valtro (4) cal.12;

— No que se refere às viaturas o DI dispõe de um total de 13 viaturas. Destacam-se as duas viaturas ligeiras de intervenção, Mercedes Sprinter, atribuídas aos PI por serem as viaturas mais características do tipo de serviço efetuado pelas equipas de intervenção, para além das duas viaturas específicas da EIESS e das quatro viaturas da SecCino destinadas ao transporte de binómios.

2.2.5.2. Atividade operacional

Visto o DI de Faro ter sido organicamente e formalmente constituído em Julho de 2010, pode-se dizer que no CTer de Faro esse ano se tratou de um ano de implementação e adaptação ao serviço desta nova subunidade e que por essa razão não existem registos

⁶⁵ Segundo gestão de meios controlada pelo CIESS, pois o CTer de Beja não possui nenhuma equipa EIESS, sendo que no relativo à inativação de explosivos e segurança no subsolo, a área do CTer Beja é partilhada pelas EIESS do DI de Faro, do DI de Évora e do DI de Setúbal.

concretos e oficiais da atividade operacional do DI de Julho a dezembro de 2010. Já nos anos de 2011 e 2012 e segundo dados recolhidos na Secretaria do DI e da SOITRP Do CTer Faro é possível especificar e detalhar a atividade desenvolvida por este DI. Assim sendo e conforme o Quadro n.º2, que ilustra apenas algumas das tarefas desenvolvidas pelo DI, podemos observar que excetuando o número de patrulhamentos realizados pelas equipas de intervenção nas áreas dos DTer e o número de empenhamentos como força de segurança em operações dos DTer e do DT, de forma geral o número de ações desenvolvidas pelo DI sofreu um notório crescimento.

Quadro n.º 2 – Número de ações desenvolvidas pelo DI de Faro (2011 e 2012)

Tarefa	Ano	
	2011	2012
Patrulhamento de apoio aos Dter	1280	468
Patrulhamento de eventos culturais, musicais e desportivos	39	58
Empenhamento como força de reserva para situações de MOP	15	47
Empenhamentos como força de segurança em operações dos DTer e do DT	143	124
Entradas táticas em buscas domiciliárias em apoio aos NIC	19	58
Operações de segurança física	16	98
Operações de escolta	5	20
Demonstrações/ plastrons	21	24
Buscas preventivas de explosivos pela EIESS	31	68
Honras fúnebres	5	20
Detenções	14	17

Fonte: DI de Faro

Na atividade operacional executada pelo DI de Faro, podemos também referir a nomeação diária de uma equipa em serviço de prevenção. O conceito da equipa de prevenção é, num período de 24 horas o DI dispor de uma equipa preparada a intervir em primeira linha e rapidamente em qualquer situação e em qualquer ponto do CTer. Esta equipa fica instalada em Faro ou Portimão, consoante a equipa que executa o serviço seja do PI de Faro ou do PI de Portimão.

Em 2012, é de realçar a intervenção de equipas do DI, quer como força de intervenção primária, quer como força complementar e de garantia do perímetro de segurança à intervenção dos militares do GIOE, em 4 incidentes tático-policiais, todos eles relacionados com situações de homens armados e barricados.

Capítulo 3

Trabalho de Campo — Metodologia e procedimentos

3.1. Introdução

Após a realização e apresentação da revisão da literatura importa definir um rumo e método de trabalho, de forma a cumprir os objetivos traçados, alcançar o propósito último desta investigação e criar um verdadeiro “dispositivo de elucidação do real” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 15). Assim sendo, o presente capítulo não se pretende constituir como um compêndio de manuais e técnicas de metodologia e de investigação, pretende sim ilustrar de forma direta e concreta a metodologia de investigação utilizada, bem com os métodos de recolha, tratamento e análise aplicados para interpretar o fenómeno em estudo (Quivy & Campenhoudt, 2008).

3.2. Metodologia de investigação e técnicas utilizadas

Considerando Sousa & Baptista (2011, p. 56) a “investigação qualitativa centra-se na compreensão dos problemas, analisando os comportamentos, as atitudes, ou os valores. Não existe uma preocupação com a dimensão da amostra, nem com a generalização dos resultados (...)” e analisando os objetivos da investigação, o método hipotético-dedutivo utilizado, bem como as hipóteses que deste resultaram, foi considerado como adequado para o trabalho de campo a utilização de métodos de investigação qualitativa e a consequente aplicação de duas técnicas de recolha de dados. Sendo estas, a análise documental e a realização de entrevistas.

Segundo Freixo (2010, p. 195) “a observação significa a verificação de um facto, quer se trate de uma verificação espontânea ou ocasional, quer se trate de uma verificação planeada”. Assim sendo, podemos ainda considerar a utilização de observação assistemática sobre o fenómeno em estudo, pois durante o Estágio de Prática de

Comando⁶⁶ (de 25 de fevereiro a 24 de maio) foi possível ao investigador acompanhar a realidade do CTer de Faro a partir de várias perspetivas. Quer inserido na atividade operacional do DI de Faro, quer inserido em outras subunidades operacionais do CTer como o DTer de Portimão e o DT. Durante este período foi ainda possível estabelecer vários contactos informais com diversos militares, de diferentes subunidades, funções e postos, de forma a recolher mais informações sobre o tema em estudo.

3.2.1. Análise documental

Esta técnica, apresentando-se como uma técnica importante na investigação qualitativa, tinha a intenção de se constituir como uma recolha documental de informações trabalhadas por terceiros (Sousa e Baptista, 2011, p. 71).

Neste estudo caso em específico esta recolha documental visava a análise de dados concretos retirados de registos do serviço e atividade operacional do DI de Faro, com o objetivo de medir a importância relativa da atuação e tarefas executadas por esta subunidade no total da atividade operacional do CTer de Faro e assim suportar a verificação ou refutação de hipóteses levantadas.

No âmbito da recolha documental e efetuado o contacto com o CTer de Faro, mais especificamente com a sua SOITRP e com o DI de Faro, verificou-se uma condicionante à utilização desta técnica, contrariando as suposições previamente feitas pelo investigador. Tendo em conta o facto que o DI de Faro foi recentemente implementado (julho de 2010) e que independentemente da colaboração prestada pelo SOITRP e pelo comando do DI de Faro no fornecimento de todos os dados disponíveis, só se conseguiu garantir a clareza e fidelidade dos registos efetuados no ano de 2012. Sendo que no ano de 2011, por se considerar um ano de implementação e adaptação do CTer de Faro a esta nova subunidade, alguns registos ficaram por efetivar ou foram realizados de forma algo provisória, não se podendo garantir assim a “objetividade e replicabilidade de resultados” (Sousa & Baptista, 2011, p. 60). Outro fator que condicionou a utilização deste método deve-se ao facto que um número considerável de tarefas e de serviços policiais prestados pelo DI não ser exclusivamente registado como atividade operacional do DI, mas sim, registado como

⁶⁶ Parte integrante do Tirocínio de Promoção a Oficial dos Aspirantes-alunos da GNR, dos cursos de Infantaria e Cavalaria e fase em que estes são distribuídos por várias Unidades Territoriais da guarda, com a finalidade de aí estagiarem.

atividade operacional dos DTer da área onde decorreu a tarefa ou serviço dos militares do DI⁶⁷.

Tendo em consideração os fatores previamente apresentados e a consequente inexistência de registos num espaço temporal significativo e demonstrativo, não foram os registos e dados recolhidos utilizados como fonte de suporte para a verificação de hipóteses, mas somente como acrescento à revisão da literatura efetuada.

Esta recolha documental relativa ao CTer de Faro e ao DI de Faro foi numa primeira fase realizada pessoalmente durante o decorrer do Estágio de Prática de Comando, na SOITRP do CTer Faro e na secretaria do DI de Faro. Numa segunda fase, de carácter complementar, foi realizada via correio eletrónico em contacto com oficiais da Direção de Informações e do CTer de Faro.

3.2.2. Entrevistas

Segundo Quivy & Campenhoudt (2008, p. 193) a técnica de entrevista é adequada para “ A análise de um problema específico: os dados do problema, os pontos de vista presentes, o que está em jogo, os sistemas de relações, o funcionamento de uma organização, etc”. Considerando o problema e o objetivo desta investigação, bem como o fenómeno em estudo e a sua dimensão, a técnica de entrevista foi considerada pelo investigador como a mais indicada a aplicar. Como referido anteriormente por Quivy & Campenhoudt, com o recurso à entrevista podemos ter acesso a vários pontos de vista diferentes, quer sejam eles de elementos diretamente ligados à estrutura do DI de Faro, quer sejam de elementos externos a esta estrutura mas que pelas suas funções tenham que lidar e trabalhar com esta subunidade do CTer de Faro. Podemos ainda adquirir informações sobre o funcionamento desta subunidade, bem como das relações estabelecidas e a coordenação com as outras subunidades operacionais do CTer de Faro.

Assim sendo, a entrevista assumiu-se no trabalho de campo realizado como a principal técnica e ferramenta “(...) para obter informações junto de múltiplas fontes com o fim de passar de um nível de conhecimento, para outro nível de conhecimento ou de representação de uma dada situação (...)” (Freixo, 2010, p. 192).

⁶⁷ Como por exemplo, o registo do número de detenções, em que apesar de efetivamente muitas detenções serem efetuadas por militares das equipas de intervenção, os detidos são entregues aos militares do DTer responsável pela área onde ocorreu a detenção, sendo que consecutivamente o expediente relacionado com a detenção é efetuado e registado pelo respetivo DTer.

Distinguindo-se as entrevistas realizadas no trabalho de campo das entrevistas exploratórias realizadas numa fase inicial da investigação, pode-mos referir que as entrevistas realizadas se trataram de entrevistas semiestruturadas⁶⁸ ou semidiretivas em que os guiões⁶⁹ previamente estabelecidos serviram apenas para encaminhar a entrevista e garantir que as necessidades de informação eram satisfeitas (Quivy & Campenhoudt, 2008).

3.2.2.1. Caracterização da amostra das entrevistas

Tendo em conta os objetivos deste *estudo caso* os entrevistados foram selecionados com base no grau de proximidade e de contato com o assunto em estudo. Para além do conhecimento prévio dos entrevistados acerca do fenómeno, procura-se garantir a recolha de dados a partir de diferentes perspetivas e patamares. Ou seja, visou-se obter informações relativas ao DI de Faro e a sua atuação: a um nível superior junto do Comandante do CTer de Faro e do Chefe da SOITRP; a um nível diretamente ligado à estrutura em estudo junto do Comandante do DI e dos Comandantes dos PI de Faro e de Portimão, e a um nível indireto e representativo de informações de quem se relaciona diariamente com a atividade do DI de Faro, junto dos 6 comandantes dos DTer e do comandante do DT.

Assim sendo, apresenta-se o seguinte quadro de forma a caracterizar os doze entrevistados (E).

Quadro n.º 3 – Entidades entrevistadas.

Entrevistado	Função	Posto	Nome
1 (E1)	Comandante do CTer de Faro	Coronel	José Manuel Lucas Pimenta
2 (E2)	Chefe da SOITRP do CTer de Faro	Tenente-Coronel	Joaquim António Papafinas Vivas
3 (E3)	Comandante do DI de Faro	Capitão	Edgar António Ferreira da Palma
4 (E4)	Comandante do PI de Faro	1ºSargento	Nelson José Cavaco Baltazar
5 (E5)	Comandante do PI de Portimão	Sargento-Ajudante	Nuno Manuel Martins Viana
6 (E6)	Comandante do DTer de Albufeira	Major	Marco Reinaldo Henriques
7 (E7)	Comandante do DTer de Faro	Capitão	Paulo César Brito dos Santos
8 (E8)	Comandante do DTer de Loulé	Capitão	Abel Arcanjo de Sousa Adriano
9 (E9)	Comandante do DTer de Portimão	Capitão	Carlos Manuel Neves Bengala
10 (E10)	Adjunto do DTer de Silves	Tenente	Pedro Miguel Ribeiro Fernandes
11 (E11)	Capitão do DTer de Tavira	Capitão	Emanuel do Carmo Delgado Carapinha
12 (E12)	Comandante do DT de Faro	Capitão	António da Silva Ramos

⁶⁸ Segundo Sarmento (2008, p. 18) estas são entrevistas em que o entrevistado responde às perguntas de um guião, mas tem também a possibilidade de abordar outros assuntos relacionados.

⁶⁹ Cfr. Apêndice K- Guiões das entrevistas.

Tendo em consideração as diferentes funções desempenhas, bem como os distintos níveis de perceção e relação com o fenómeno em estudo, foram aplicadas consoante o entrevistado em causa um total de 16 questões distintas, subdivididas e distribuídas em 5 guiões de entrevista. Com o propósito de melhor elucidar a forma como foram aplicadas as várias questões aos entrevistados, apresenta-se o seguinte Quadro n.º3, em que podemos observar por entrevistado (E) que questões (Q) lhe foram colocadas, bem como distinguir os diferentes guiões (G).

Quadro n.º 4 – Quadro síntese das questões e guiões aplicados.

	G1	G2	G3	G4		G5						
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12
Q1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Q2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Q3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Q4	X	X	X	X	X							
Q5	X	X	X	X	X							
Q6	X	X	X	X	X							
Q7	X	X										
Q8	X		X									
Q9	X		X			X ⁷⁰						
Q10		X	X									
Q11			X	X	X							
Q12			X									
Q13						X	X	X	X	X	X	X
Q14						X	X	X	X	X	X	X
Q15						X	X	X	X	X	X	X
Q16						X	X	X	X	X	X	X

3.3.2.2. Procedimentos e meios utilizados

As entrevistas foram realizadas entre dia 2 a 8 de Julho de 2013 e foram agendadas com os entrevistados com a devida antecedência e através de chamada telefónica. Posteriormente à marcação das entrevistas foi-lhes enviado via correio eletrónico uma carta de apresentação ilustrativa do âmbito do trabalho e dos objetivos do mesmo, com o objetivo de agradecer a disponibilidade e contributo para a realização desta investigação. Esta carta de apresentação foi enviada via correio eletrónico para os endereços institucionais dos entrevistados.

⁷⁰ Questão colocada a E6 de forma extraordinária ao respetivo guião, por da sensibilidade do investigador se ter entendido que seria pertinente o entrevistado em causa também responder à questão n.º9, sem se ter que necessariamente considerar a criação de um guião distinto para E6.

Aquando da realização efetiva das entrevistas e previamente ao início da colocação de questões foi solicitado a todos os entrevistados autorização para efetuar a gravação áudio⁷¹ da entrevista. Garantindo que a utilização desta técnica tem a finalidade de contribuir para uma melhor e mais fidedigna transcrição dos dados recolhidos e que numa fase posterior à realização da entrevista os dados recolhidos iriam ser fornecidos aos respetivos entrevistados para efeitos de validação.

O meio de comunicação utilizado por excelência foi o contacto oral e direto com os entrevistados e regra geral as entrevistas foram realizadas nos próprios gabinetes dos entrevistados, excetuando-se a entrevista realizada a E5, que por se encontrar de licença de férias no período dedicado à realização de entrevistas foi este contactado e questionado via telefone fixo.

De salientar ainda a entrevista realizada a E10, que não sendo efetivamente o Comandante do DTer de Silves se encontrava à data na função de Comandante em substituição. Dada a verificação da impossibilidade de contactar⁷² o Comandante efetivo do DTer Silves foi entendido pelo investigador como adequado entrevistar o comandante em substituição, que tendo por norma as funções de Adjunto conhece a realidade da ZA e das relações com o DI de Faro.

Após a realização das entrevistas foi utilizado o programa informático *Express Scribe*⁷³ para realizar e auxiliar a transcrição dos ficheiros áudios para formato texto. Efetuada a transcrição e validação de todas as entrevistas efetuadas e chegada a fase de análise de conteúdo foi selecionado como técnica para o tratamento e apresentação dos dados recolhidos, a utilização de quadros, pois “os quadros permitem reagrupar em colunas e em linhas, num mesmo espaço visual, um grande número de dados qualitativos” (Freixo, 2010, p. 216).

Tratando-se de uma análise qualitativa foi assim realizada uma seleção de dados passíveis de análise e interpretação, ou seja, uma recolha e seleção de excertos de resposta que ilustrem as ideias importantes explanadas em cada resposta dos entrevistados. Esta seleção de material procurou manter um carácter imparcial e não influenciável pelas intenções e pressuposições do investigador, procurando-se assim verter nos quadros todos os dados pertinentes e significativos recolhidos. (Freixo, 2010) Para a construção dos quadros de análise às respostas foi utilizado o programa informático *Microsoft Excel 2010*.

⁷¹ Para a gravação de voz foi utilizado um MP4 da *Ingo devices* de 4GB.

⁷² Por se encontrar de licença de férias e totalmente indisponível para ser entrevistado por qualquer meio.

⁷³ Software disponibilizado gratuitamente.

Capítulo 4

Trabalho de campo — Apresentação, análise e discussão dos resultados

4.1. Introdução

Fruto do número de entrevistados e da extensa contribuição e partilha de dados pelos mesmos, da transcrição das entrevistas resultou um elevado montante de material. Pelo que, foi entendido pelo investigador como adequado para uma correta apresentação e análise dos dados a realização de uma compilação dos pontos mais importantes em quadros, pois segundo Freixo (2010, p. 216) “Os quadros permitem reagrupar em colunas e linhas, num mesmo espaço visual, um grande número de dados qualitativos ou quantitativos recolhidos, relativos a um ou vários sujeitos”.

Foi então realizado para cada uma das dezasseis distintas questões um quadro sinóptico. O quadro utilizado é constituído por três colunas e um número variável de linhas consoante o número de entrevistados a quem essa questão foi colocada. Sendo que a coluna da esquerda indica-nos o número previamente atribuído⁷⁴ dos entrevistados, a coluna central apresenta os excertos de resposta que foram considerados pelo investigador como os pontos mais importantes referidos pelo entrevistado, e por fim, a coluna da direita, denominada por Ideia Central (Ic), procura apresentar pequenas frases e palavras-chave que se relacionem, salientem e resumam pontos importantes das respostas dadas.

Os referidos quadro sinópticos de cada questão, devido à sua dimensão, foram colocados no apêndice K, onde podem ser consultados. No ponto que se segue apresenta-se então, separadamente para cada uma das dezasseis questões, uma breve apresentação, descrição e análise dos dados obtidos com a realização dos quadros sinópticos e que julgamos pertinentes para o auxílio à resposta das questões e hipóteses de investigação previamente levantadas.

⁷⁴ No ponto 3.2.3. Entrevistas, do capítulo anterior.

4.2. Análise das entrevistas

4.2.1. Análise à questão n.º 1

Questão n.º 1 — Considera que o DI Faro contribui efetivamente para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?

Esta primeira questão teve como objetivo apurar, junto de todos os entrevistados, qual a opinião destes relativamente ao contributo prestado pelo DI de Faro no combate à criminalidade na região. Podemos referir que, independentemente das funções dos entrevistados, todos consideraram que o DI é uma subunidade que contribui efetivamente no combate à criminalidade efetuado pela GNR no Algarve.

Nas respostas obtidas podemos observar alguns aspetos mais valorizados em relação ao contributo do DI de Faro, tais como:

— A execução pelo DI de tarefas e diligências decorrentes da atividade de investigação criminal dos Núcleo de investigação criminal (NIC), permite a realização de intervenções policiais⁷⁵ com maior segurança e técnica e taticamente mais eficazes. Veio ainda permitir retirar essa componente de execução aos militares do NIC, que para tal não se encontravam convenientemente preparados e equipados (E2, E3, E7, E9 e E11);

— As características, forma de atuação e imagem das equipas do DI, empenhadas em tarefas de patrulhamento em locais de maior incidência criminal, proporcionam um efeito dissuasor e preventivo da criminalidade (E2, E3, E5, E6, E8 e E11);

— A preparação e capacidades técnico-táticas demonstradas no serviço policial do DI contribui para um combate à criminalidade com mais segurança e com melhores resultados (E9 e E10);

— A criação do DI foi um dos fatores que influenciou a diminuição da criminalidade no Algarve (E2, E5, E8, E11 e E12);

— Não é possível garantir que a criação do DI tenha influenciado diretamente a diminuição da criminalidade (E3 e E4).

⁷⁵ Como a realização de buscas domiciliárias e execução de mandados de detenção.

4.2.2. Análise à questão n.º 2

Questão n.º 2 — Na sua opinião julga que o DI em situações inopinadas proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências do seu destacamento?

Esta questão pretendia verificar se todos os entrevistados consideram que em situações não previstas e planeadas o DI presta um apoio eficaz aos militares das patrulhas dos DTer e do DT. Ou seja, em situações que os militares que andam diariamente no terreno se deparem com ocorrências que por si só não consigam resolver sozinhos e tenham que se socorrer de uma força com maior capacidade e mais meios de intervenção.

Das respostas apresentadas podemos retirar como pontos principais:

— A maioria define o apoio do DI em situações inopinadas como eficaz, porém salientam e relacionam repetidamente a eficácia desse apoio prestado às patrulhas dos destacamentos, com a existência de equipas de intervenção do DI previamente projetadas em patrulhamento na área dos DTer (E1, E2, E4, E6, E7 e E11);

— O apoio não será tão eficaz se as equipas não estiverem na área dos DTer e se a equipa de Prevenção (PV⁷⁶) se tiver que deslocar em apoio partindo das instalações do DI em Faro ou Portimão, ou mesmo de Albufeira que por norma é a área onde a equipa de PV executa os seus períodos de patrulhamento (E11);

— O DI consegue intervir em qualquer ponto do Algarve num tempo máximo entre 30 a 40 minutos. Sendo este apoio variável consoante o número de equipas de intervenção disponíveis, o local da ocorrência e pelas condições das viaturas disponíveis (E3 e E5);

— O apoio do DI não se esgota com a projeção de uma equipa de intervenção, pois se situação assim o exigir mais equipas são acionadas e empenhadas numa segunda vaga e em reforço (E3 e E5);

— As patrulhas e militares do DT até à data ainda não necessitaram do apoio do DI para resolver uma situação inopinada (E12).

⁷⁶ Denominação interna dada à equipa nomeada para executar o serviço de prevenção de 24 horas.

4.2.3. Análise à questão n.º 3

Questão n.º 3 — Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade dos DI, das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?

Sendo difícil medir a perceção, conhecimento e opinião de todos os militares do CTer de Faro relativamente à subunidade em estudo, foi esta questão colocada a todos os entrevistados de modo a que estes, enquanto oficiais e sargentos do CTer e enquanto comandantes de militares que andam diariamente no terreno, ilustrassem a sua perceção relativamente ao nível de conhecimento dos militares dos DTer e do DT relativamente à missão, atividade e tarefas desenvolvidas pelo DI de Faro.

A maioria dos entrevistados afirmou que os militares têm noção do serviço do DI, fundamentando esta declaração com os seguintes argumentos:

— O facto dos militares dos vários destacamentos serem informados da escala de serviços do DI (E2);

— A realização de uma comunicação informativa à Secção de transmissões dos destacamentos sempre que uma equipa de intervenção do DI entra na sua área e inicia o patrulhamento (E3);

— O facto de em situações de necessidade serem os próprios militares dos PTer a pedir diretamente o apoio das equipas de intervenção que se encontram na área, o que demonstra um reconhecimento da utilidade e função do DI (E6 e E8);

— Pelo apoio prestado pelo DI em operações organizadas pelos DTer, e em que os militares dos PTer têm contacto com a atuação dos DI (E1, E10 e E11).

De realçar a resposta dada pelos dois comandantes de PI, referindo ambos que o nível de conhecimento e noção do serviço do DI pelos militares é variável, pois segundo estes ocorrem com alguma frequência alguns comportamentos que demonstram que nem todos os militares conhecem as funções do DI. Mais especificamente, situações em que existindo uma equipa de intervenção em patrulhamento numa determinada área, esta é solicitada pelos militares dos PTer para todo o tipo de ocorrências, mesmo as que não justifiquem o empenhamento de uma força com as características e capacidade de intervenção de uma equipa do DI. Por outro lado, ocorrem também situações em que

alguns militares dos PTER demonstram alguma resistência em solicitar o apoio do DI e das suas equipas, por vezes empenhando-se desnecessariamente em situações que ultrapassam a sua capacidade de intervenção e ameaçam a sua própria segurança (E4 e E5).

Destacar ainda que dos seis comandantes de DTER, dois referiram que os militares dos seus destacamentos e dos PTER mais distantes têm um conhecimento limitado da atividade e serviço do DI, pois as equipas de intervenção raramente atuam na área desses PTER pelo que o contacto estabelecido com essa subunidade é raro.

Relativamente aos militares do trânsito foi referido pelo seu comandante que apenas os graduados⁷⁷ têm noção da atividade, serviço e contributo do DI, principalmente por terem que considerar o apoio desta subunidade no planeamento de algumas operações.

4.2.4. Análise à questão n.º 4

Questão n.º 4 — Relativamente às equipas de prevenção, considera que uma equipa em serviço de prevenção é suficiente para a realidade e número de ocorrências da área, principalmente durante o período noturno?

Ao contrário das três questões anteriormente analisadas a presente questão foi colocada somente a um nível superior ao do DI, ao Comandante do CTER e ao Chefe da SOITRP, e a um nível interno à subunidade em estudo, ao seu Comandante e aos seus respetivos comandantes de PI. Esta questão pretendia averiguar se a nomeação de uma só equipa de intervenção em serviço de PV em 24h será suficiente para as características da área e número de ocorrências e solicitações. Especificando-se também para o período noturno por ser do conhecimento do investigador que conforme a escala das equipas, durante o dia existem sempre várias equipas disponíveis, quer estejam em serviço efetivo ou em instrução, o que já não é garantido ocorrer durante o período noturno.

Observando as respostas facultadas podemos constatar que três dos entrevistados referiram explicitamente e 1 implicitamente que uma equipa de PV é suficiente. Estes referiram ainda que durante os meses de menor atividade operacional, os meses de Inverno, esta equipa é claramente suficiente, já nos meses de maior atividade operacional do CTER de Faro, de maio a setembro, segundo estes não podemos ter em conta somente o

⁷⁷ Neste caso referindo-se aos militares da classe de Sargentos.

serviço da equipa PV, pois esta nunca trabalha isoladamente⁷⁸ porque outras equipas de intervenção são empenhadas em reforço do patrulhamento aos DTer. Sendo que em noites de previsão de maior afluência de pessoas a eventos e áreas de diversão noturna, chegam a estar empenhadas até mais 3 equipas em períodos de patrulhamento noturno.

Somente um entrevistado referiu que a constituição de 2 equipas em serviço de PV seria vantajoso, pois segundo o referido por este, em alturas de maior atividade ainda ocorrem algumas situações em que militares dos DTer se empenham em tarefas em que uma equipa de intervenção seria mais adequada, mas salienta que o efetivo existente no DI não permite a criação de uma escala de serviço em que sejam diariamente nomeadas duas equipas em PV.

4.2.5. Análise à questão n.º 5

Questão n.º 5 — Todas as tarefas/operações que o comando do CTer atribui ao DI são adequadas à sua missão, bem como ao número e preparação dos recursos humanos e materiais que este dispõe?

O interesse desta questão reside no facto de contribuir para esclarecer se o DI é empenhado de acordo com a sua missão específica e nível de intervenção, ou se porventura ocorrem situações em que esta subunidade é empenhada em tarefas que não são da sua competência, quer seja por se constituírem como tarefas em que não se necessitaria de um nível de capacidade de intervenção semelhante ao das equipas do DI, quer seja por serem empenhados em tarefas que se adequariam a forças com maior preparação e especialização do 3.º nível de intervenção, como o GIOE e o GIOP da UI. Permite ainda clarificar se os meios humanos e materiais existentes são os mais adequados ao cumprimento das tarefas do DI de Faro.

Nas respostas obtidas podemos verificar que ao nível do escalão que atribui as missões ao DI, representado aqui pelo Comandante de CTer e o Chefe da SOITRP, ambos julgam que as tarefas que atribuem ao DI são adaptadas à sua missão específica enquanto força de reserva, bem como adequadas ao efetivo, preparação e meios que este dispõe. Tendo apenas sido salientado por E1 duas limitações ao nível dos meios materiais, que são

⁷⁸ Como acontece em algumas noites dos meses de menor atividade operacional.

as condições e número das viaturas disponíveis, e ao nível do equipamento individual, a inexistência de capacetes balísticos. Estas duas carências materiais foram também referidas posteriormente pelo próprio Comandante do DI, que ao nível direto de comandante dos militares executantes do DI, também considera que as missões e tarefas que são atribuídas à sua subunidade são adequadas à sua missão, referindo ainda que o DI está preparado para cumprir todas as tarefas atribuídas. A questão dos capacetes balísticos e as limitações das viaturas foram referidas por estes dois entrevistados (E1 e E3), pois segundo estes, os capacetes balísticos em algumas tarefas policiais iriam certamente contribuir para o aumento da segurança e proteção individual dos militares⁷⁹. No que se refere às viaturas, se o DI dispusesse de viaturas mais recentes, velozes e adequadas ao transporte das equipas e do seu equipamento iria ter menores limitações ao cumprimento das suas tarefas, e porventura conseguiria prestar um serviço de intervenção e apoio mais rápido e eficiente.

Os comandantes de PI concordaram com a adequação das missões e tarefas atribuídas, tendo ambos referido que o atual comando do CTer realiza uma correta triagem e atribuição de tarefas. E4 salientou ainda a adequada formação que os seus militares atualmente dispõem⁸⁰ bem como o tempo disponível que os militares têm para a instrução e treino, necessários ao serviço operacional e tarefas que executam. Ao nível dos recursos materiais os comandantes de PI também referiram as limitações relacionadas com os meios-auto disponíveis.

4.2.6. Análise à questão n.º 6

Questão n.º 6 — Quais são as vantagens e desvantagens da atual estrutura e disposição dos recursos humanos e materiais do DI?

Esta questão dedicada a uma análise da estrutura e distribuição do dispositivo do DI permitiu ao investigador apurar algumas vantagens e desvantagens do atual modelo estrutural e organização do DI de Faro. No que se refere às vantagens destaca-se:

— O facto da atual estrutura permitir ao comandante de CTer dispor de um conjunto de militares e meios prontos a atuar em diferentes situações;

⁷⁹ Principalmente em tarefas de resposta a Incidentes tático-policiais e na realização de entradas táticas decorrentes do cumprimento de buscas domiciliárias.

⁸⁰ Com a frequência do CIR.

— A localização e separação física dos dois PI, pois segundo E2, E4 e E5 permite uma intervenção rápida das equipas do DI em qualquer ponto do Barlavento e do Sotavento algarvio;

— O facto do DI ser uma subunidade de comando de capitão, o que não acontecia com as antigas forças de intervenção das unidades territoriais⁸¹ (E5);

Relativamente às desvantagens, foi destacado:

— A separação e distribuição dos meios pelo Algarve, que acarreta dificuldades para a preparação das operações (E1 e E3), instrução dos militares (E1, E2, E3 e E4), dificulta a utilização e gestão dos meios (E3 e E4), principalmente das viaturas, dificulta o enquadramento dos militares pelo comandante (E2) e ainda, acarreta custos elevados, principalmente derivado do consumo de combustíveis (E1 e E3);

— A inexistência de forças e meios de Cavalaria (E5).

Acrescentar ainda, o contributo e opinião particular do Comandante do DI de Faro, que considera que com a centralização e união de todo o efetivo e meios num ponto central do Algarve, se conseguiria garantir igualmente uma intervenção rápida e eficaz das equipas do DI em qualquer um dos extremos do Algarve, e simultaneamente as forças do DI iriam estar mais próximas da área onde executam mais de 50% da sua atividade operacional, que segundo este, é a área compreendida num raio de 30km envolventes de Vilamoura. E3 refere ainda que já realizou e enviou ao escalão superior da Guarda, segundo vontade do próprio comandante territorial (E1), um estudo e proposta⁸² relativo à centralização das forças do DI de Faro num só local, neste caso Vilamoura.

4.2.7. Análise à questão n.º 7

Questão n.º 7 — Como avalia a coordenação e cooperação entre o DI e as outras subunidades do CTer de Faro?

Esta questão relativa à relação entre as subunidades operacionais do CTer de Faro, mais propriamente a relação dos DTer e do DT com o DI, foi colocada ao Comandante do

⁸¹ Como os já referidos PIR.

⁸² Esta proposta foi fornecida para análise ao investigador. Relativamente a esta apresenta-se o ponto 6. Conclusões, no anexo G – Excerto de proposta de centralização do DI de Faro, para consulta.

CTer e ao Chefe da SOITRP. Ambos salientaram a importância da SOITRP na coordenação da atividade operacional entre destacamentos, tendo E2 salientado ainda que a cooperação entre o DI e os outros destacamentos é “excelente”, e que o eficaz trabalho desenvolvido pelo DI em apoio das outras subunidades é comprovado pelas frequentes e constantes solicitações de apoio do DI.

4.2.8. Análise à questão n.º 8

Questão n.º 8 — Na ocorrência de um incidente tático-policial grave, ou numa situação de elevada alteração da ordem pública julga que o DI está preparado para responder ou conter a situação até à chegada de forças e meios da UI?

A presente questão pretendia apurar a perceção dos dois comandantes diretamente relacionados com o DI de Faro, um enquanto comandante de todas as forças do CTer de Faro (E1) e outro enquanto comandante direto do DI de Faro (E3), relativamente à capacidade de intervenção e de contenção desta força de reserva operacional em situações de incidentes tático-policiais e em situações de elevada alteração de ordem pública.

Apesar de as situações referidas serem de acontecimento muito raro as respostas obtidas revelam que segundo os entrevistados o DI se constitui como uma força preparada a nível de meios e capacidades técnicas e táticas para intervir em primeira linha nessas situações e se porventura existir necessidade, proporcionar uma contenção das situações até à chegada das forças do 3.º nível de intervenção especializadas nesse tipo de situações.

4.2.9. Análise à questão n.º 9

Questão n.º 9 — Qual a sua opinião face ao reforço efetuado por pelotões do GIOP durante os meses de Verão, na zona de Albufeira? O que justifica este reforço do patrulhamento ser efetuado pelo GIOP?

Esta questão pretendia obter esclarecimentos relativos aos motivos justificativos do já comum e frequente reforço de pelotões do GIOP, nos meses de maio a setembro, em complemento da atividade operacional do DTer de Albufeira. Visto que os militares do

GIOP são empenhados essencialmente em tarefas de patrulhamento em áreas de diversão noturna, e que nos restantes meses do ano, o patrulhamento dessas mesmas áreas é desenvolvido por equipas do DI, procurou-se assim esclarecer o que leva ao empenhamento de forças do 3.º nível de intervenção em tarefas que não envolvem diretamente manutenção e restabelecimento de ordem pública, e que motivos levam a que esse patrulhamento não seja atribuído ao DI, como ocorre nos restantes meses do ano.

Como se pode constatar nas respostas obtidas, todos os entrevistados classificam o reforço do GIOP como necessário. Quanto às razões apontadas e que justifiquem esse empenhamento, o Comandante Territorial (E1) e o Comandante do DI referiram ambos que dadas as características particulares da região nos meses de verão, o acentuado aumento populacional que ocorre e a sua influência na atividade operacional dos DTer, leva a que o DI não consiga garantir, por si só, resposta a todos os pedidos e necessidades de apoio dos seis DTer do CTer de Faro, o que justifica o reforço de efetivo no Algarve com militares do GIOP, apesar de, segundo E3 as tarefas que são atribuídas ao GIOP serem essencialmente adequadas à missão e nível de intervenção do DI.

O Comandante do DTer de Albufeira (E6) referiu ainda que o grande motivo para o reforço do GIOP é o facto de só assim, o DTer conseguir um reforço com um efetivo de um ou dois pelotões em permanência na área e que se constituem, como uma força facilmente disponível, pois ficam aquartelados em Albufeira e Vilamoura. Ou seja, o reforço do GIOP apresenta-se ao DTer de Albufeira como um reforço que o DI, em termos de efetivo e emprego operacional, dificilmente conseguiria replicar.

4.2.10. Análise à questão n.º 10

Questão n.º 10 — Como são feitas as solicitações de apoio ao DI por parte dos DTer e do Destacamento de Trânsito? Como se processam e coordenam?

A questão n.º11 apresenta-se mais numa vertente exploratória pois procura alcançar dados sobre o modelo de funcionamento e coordenação utilizado entre os vários destacamentos e o DI.

Analisando as respostas do Chefe da SOITRP e do comandante do DI, podemos verificar que as solicitações de apoio do DI são sempre feitas pelos comandantes de destacamento diretamente à SOITRP. Sendo que os vários comandantes, consoante as

necessidades operacionais do seu destacamento, solicitam mensalmente o empenhamento do DI em reforço de patrulhamento ou para apoio às suas operações, definindo os períodos e tipo de apoio que pretendem receber. A SOITRP recebe as várias solicitações, analisa-as, e gerindo globalmente a pertinência dos pedidos e os meios e equipas disponíveis, formula uma escala mensal de serviços e empenhamentos do DI, em patrulhamento e operações.

Em situações não previstas ou planeadas com tanta antecedência mas que exijam o empenhamento e apoio do DI, os comandantes de destacamento contactam a SOITRP, que avaliando a situação e mediando os contatos, autoriza a comunicação e coordenação direta dos comandantes de DTer e DT com o comandante do DI.

4.2.11. Análise à questão n.º 11

Questão n.º 11 — Quais são as principais tarefas que os militares do seu DI/ PI desenvolvem?

Esta questão de carácter simples pretendeu obter junto dos 3 entrevistados diretamente relacionados com o DI, uma enumeração das tarefas e atividades mais desenvolvidas pelos militares do DI.

Todos os entrevistados referiram que a principal e mais corrente tarefa executada pelos militares do DI de Faro é o reforço de patrulhamento dos DTer, elencando comumente um conjunto de tarefas que fazem parte da atividade e serviço do DI, tais como:

- Tarefas decorrentes da atividade de investigação criminal, como buscas domiciliárias e abordagens a indivíduos para detenção;
- Operações de segurança física, principalmente nos tribunais da área do DI e quando o nível de segurança dos atos judiciais ou julgamentos assim o exija;
- Empenhamento como força de segurança em operações de fiscalização rodoviária do DT e dos DTer;
- Empenhamento como força de segurança em operações de fiscalização de estabelecimentos dos DTer, principalmente em estabelecimentos noturnos;
- Policiamento de eventos, dos quais se destacam a anual concentração internacional de motos organizada pelo Moto Clube de Faro, o Rally de Portugal com a sua

sede no Estádio do Algarve e alguns festivais e eventos musicais, como o Festival Med em Loulé;

— Escolta a transportes de bens e valores;

— Empenhamentos como força de reserva para eventuais alterações de ordem pública em manifestações organizadas, como é exemplo as várias manifestações já organizadas pela Comissão de Utentes da Via do Infante (CUVI) contra as portagens na A22.

— Especificamente pela SecCino, a realização de demonstrações em escolas e a utilização dos binómios em buscas de pessoas desaparecidas e em buscas domiciliárias para despiste de estupefacientes;

— Buscas preventivas de explosivos pela EIESS, quando o Algarve é visitado por altas entidades, ou ocorrem eventos que o seu nível de segurança assim o determine.

4.2.12. Análise à questão n.º 12

Questão n.º 12 — Considera vantajoso o empenhamento das equipas do DI em tarefas de patrulhamento? Como avalia esse tipo de patrulhamento?

Esta pergunta especificamente dirigida ao comandante do DI tinha por objetivo saber qual a opinião deste em relação ao empenhamento das equipas do DI em tarefas de reforço de patrulhamento nas áreas dos vários DTer.

Da resposta proferida, podemos salientar que E3 considera que o patrulhamento do DI é vantajoso em termos operacionais, pois se este tipo de patrulhamento for bem empregue e utilizado dá visibilidade à GNR, influencia o sentimento de segurança dos cidadãos e permite prestar um auxílio eficaz aos militares dos DTer. Refere ainda, que um empenhamento desadequado e rotineiro das equipas do DI em tarefas de patrulhamento pode causar o desgaste do efeito dissuasor que se pretende obter com a utilização destas forças.

4.2.13. Análise à questão n.º 13

Questão n.º 13 — Tem conhecimento de alguma situação em que uma patrulha do seu destacamento não tenha recebido o apoio solicitado à equipa de Prevenção do DI, por impossibilidade deste em deslocar meios para a ocorrência?

Sendo a função da equipa de prevenção estar preparada para intervir rapidamente em qualquer situação e em qualquer ponto da área do CTer de Faro, tinha esta questão a intenção de confirmar se a existência desta equipa se tem demonstrado eficaz no apoio que deve prestar, ou se por outro lado, ocorrem situações em que esta equipa não consiga prestar o devido apoio aos militares que em situações de necessidade de reforço solicitam o apoio do DI. Assim sendo foram entrevistados todos os comandantes de DTer e o comandante de DT. Todos afirmaram de forma comum que nunca aconteceram situações em que os seus militares tenham solicitado e necessitado do apoio da equipa de prevenção e esta não tenha conseguido ocorrer à situação e prestar o apoio pedido. Tendo apenas E7 referido que, segundo a sua perceção, os militares do seu destacamento por vezes não solicitam o apoio do DI por saberem de antemão que as equipas de intervenção e a equipa de prevenção não estão próximas ou na sua área. Foi ainda referido explicitamente por um dos 7 entrevistados que o facto de existir uma equipa de prevenção no DI é uma *mais-valia* e que até à data foi sempre eficaz (E8).

4.2.14. Análise à questão n.º 14

Questão n.º 14 — É frequente as equipas do DI efetuarem patrulhamento na sua ZA? Como avalia esse tipo de patrulhamento?

Esta questão foi colocada a todos os comandantes de DTer e ao comandante de DT, e está intimamente relacionada com a questão n.º 12 colocada ao comandante do DI. Teve como principal finalidade averiguar a perceção dos comandantes de DTer e a opinião do comandante de DT em relação ao tipo de patrulhamento executado pelas equipas do DI e às vantagens que este proporciona. De salientar que todos os entrevistados referiram características e aspetos positivos relativos ao patrulhamento em equipa executado pelos

militares do DI em reforço do patrulhamento dos DTer. Referindo como vantagens as que passamos a elencar:

— O facto de uma equipa de intervenção na área se constituir como um meio pronto a apoiar rapidamente as patrulhas do DTer em qualquer situação (E6, E7 e E10);

— O conhecimento da área, do expediente e do serviço dos PTer e suas dificuldades por parte dos militares do DI, pois quase todos desempenharam funções em vários PTer do CTer de Faro antes de serem recrutados para o DI (E7 e E8);

— O efeito dissuasor que transmite, que contribui para a prevenção da criminalidade (E8, E9 e E12);

— Tem uma imagem positiva aos olhos da população e contribui para o seu sentimento de segurança (E9 e E10);

— A atuação e comportamento dos militares do DI no patrulhamento de zonas com elevada concentração de pessoas demonstra o seu profissionalismo e conhecimentos técnicos (E11 e E12).

Curiosamente, apesar dos dois PI do DI de Faro estarem instalados em Faro e Portimão, só os Comandantes dos DTer de Faro e Portimão referiram que o patrulhamento por equipas do DI é pouco frequente na sua área. Avançando ambos que é uma situação compreensível dadas as maiores necessidades operacionais de outros DTer do Algarve.

4.2.15. Análise à questão n.º 15

Questão n.º 15 — Costuma solicitar o apoio do DI para auxiliar a sua atividade operacional? Como avalia a atuação dos militares e o papel que o DI realiza nas operações do seu Destacamento?

Esta questão cinge-se ao apoio prestado pelo DI na execução de operações organizadas pelos vários DTer e pelo DT. Pretendia assim averiguar as opiniões dos entrevistados relativamente à importância e qualidade do apoio prestado pelo DI em

operações planeadas⁸³, especificamente através da avaliação da atuação dos militares do DI.

Todos os entrevistados referiram que solicitam frequentemente o DI para apoio das suas operações, o que de certa forma ilustra um reconhecimento da utilidade do apoio prestado pelo DI nas suas operações. De forma geral, também foi referido pelos entrevistados um conjunto de características positivas relativamente ao papel e desempenho do DI no apoio das suas operações. Tais como:

— O facto de a presença de equipas do DI e da sua atuação proporcionar uma segurança mais eficaz na execução das operações (E6, E10, E11 e E12), nomeadamente em operações de fiscalização de estabelecimentos e de fiscalização rodoviária. Permitindo ainda dessa forma que os comandantes empenhem os seus militares em tarefas mais específicas de fiscalização, pois a segurança da operação é eficazmente garantida pelos militares do DI (E10 e E12);

— Quer em apoio de operações de fiscalização, quer na execução de operações relacionadas com diligências judiciais, é patente na atuação dos militares do DI uma evolução a nível técnico e tático, resultado da sua formação e preparação (E6, E7, E8 e E11);

— Segundo um dos entrevistados, que já trabalhou com reforço do GIOP e do DI, a atuação e apoio dos militares do DI de Faro é comparável com a prestada pelos militares do GIOP (E8). O que parecendo uma comparação muito subjetiva, é ao nível da cultura institucional interna, sinónimo de reconhecimento da competência técnica dos militares do DI, pois os militares do GIOP pertencendo a uma força especializada da GNR, possuem à partida uma formação e preparação que comumente não se poderia comparar à que é disponibilizada aos militares das unidades territoriais;

— Tal como referido na questão n.º 14, um dos entrevistados (E12) voltou a salientar o efeito dissuasor das equipas de intervenção, que segundo este, em operações de fiscalização rodoviária leva a que ocorram menos comportamentos não colaborantes com a fiscalização e atuação dos militares do trânsito.

⁸³ Esta questão procurava centrar-se mais em operações conjuntas com os militares dos destacamentos, como operações de fiscalização rodoviária e de fiscalização de estabelecimentos, e não tanto em operações como as realizadas pelo DI em apoio do NIC.

4.2.16. Análise à questão n.º 16

Questão n.º 16 — Já teve situações em que solicitou o apoio do DI e este não lhe foi disponibilizado por não ser adequado à missão do DI? Ou por outros motivos?

Esta última questão foi colocada a todos os comandantes de DTer e de DT com o propósito de verificar se é comum estes efetuarem solicitações de apoio do DI que o escalão superior determine *a posteriori*, como inadequadas para a missão específica desta subunidade e que por esse motivo o apoio não seja fornecido. Pretendeu ainda averiguar, por outros motivos que não os relacionados com a missão específica, a frequência com que tiveram situações em que o apoio do DI solicitado não foi disponibilizado.

Observando as respostas dos entrevistados podemos verificar que nenhum dos sete entrevistados referiu ter visto um pedido de solicitação efetuado ter sido recusado por o escalão superior ter considerado que o reforço pedido não era adequado à missão e nível de intervenção do DI. Facto que é demonstrativo da adequação dos pedidos efetuados e do nível de conhecimento que os comandantes de DTer e do DT possuem relativamente à especificidade e missão do DI.

Podemos ainda observar, relativamente ao apoio do DI, que regra geral este é sempre disponibilizado e que o Comando do CTer, através da SOITRP e do próprio DI, procura sempre gerir as situações e os meios de forma a responder a todos os pedidos e a disponibilizar o máximo de apoio à atividade operacional dos destacamentos.

Sendo que 3 dos 7 entrevistados, referiram explicitamente que sempre que solicitaram o apoio do DI ao escalão superior este foi disponibilizado (E9, E10 e E12). Os restantes 4 entrevistados referiram que, só muito raramente e em situações bastante pontuais viram o seu pedido de apoio ao DI não ser realizado (E6, E7, E8 e E11). Avançando ainda como motivo justificativo e de forma comum nas suas respostas, o elevado número de solicitações em que certas alturas o DI é alvo, o que implica que extraordinariamente possam ocorrer situações em que este fique sem capacidade de cumprir algumas solicitações, ou de como referido por E10, impossibilitado de disponibilizar a totalidade e número de meios pedidos.

Capítulo 5

Conclusões e recomendações

Após a apresentação e discussão dos dados recolhidos é agora possível, de forma fundamentada, verificar as hipóteses e responder às perguntas de investigação levantadas numa fase embrionária do trabalho, bem como, efetuar algumas reflexões e considerações finais.

5.1. Verificação das hipóteses e resposta às questões derivadas

— **H1 “O DI desempenha um papel importante no apoio à Investigação Criminal”**. A realização de tarefas decorrentes do trabalho de investigação criminal dos NIC é segundo os dados da atividade operacional do DI, apresentados na revisão de literatura e segundo as respostas (à questão n.º11), um dos tipos de tarefas mais executada pelo DI de Faro. O cumprimento destas tarefas pelo DI garante ainda que os militares dos NIC dos DTer se dediquem exclusivamente às tarefas de investigação criminal que decorrem dos processos judiciais que têm atribuídos, sendo que, a execução técnica e tática de tarefas de apoio à investigação criminal são eficazmente garantidas pelo DI, como é patente nas respostas à questão n.º1. Assim sendo, a H1 é **validada**.

— **H2 “O patrulhamento efetuado pelas equipas contribui para a dissuasão e prevenção da criminalidade”**. Nas respostas às questões n.º1, n.º12 e n.º14 é comum a referência ao conceito de “efeito dissuasor” proporcionado pela forma de atuação e imagem das equipas do DI. Segundo as respostas obtidas a estas questões, um empenhamento adequado e com critérios (de forma a não desgastar a imagem da força perante a população) de equipas de intervenção em tarefas de patrulhamento, permite um efeito dissuasor de potenciais comportamentos ilícitos, contribuindo assim para a prevenção da criminalidade. Pelo que, esta hipótese é **validada**.

— **H3 “Em situações inopinadas, o DI de Faro proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências”**. Segundo os dados obtidos com a realização da questão n.º2 o DI consegue projetar uma equipa de intervenção para os pontos mais distantes da região num intervalo de tempo máximo compreendido entre 30 a 40 minutos, sendo variável

consoante a localização prévia das equipas, o local da ocorrência e as condições das viaturas utilizadas no apoio. Com as várias respostas obtidas ficou ainda patente que em situações inopinadas é bastante difícil e subjetivo medir a eficácia do apoio, pois as perspetivas dos entrevistados são totalmente diferentes. Sendo que, a eficácia de um apoio com os intervalos de tempo apresentados, varia consoante a perspetiva dos entrevistados. A eficácia do apoio do DI aos DTer em situações inopinadas, foi ainda relacionada em 6 das 12 respostas à questão n.º2, com a presença de equipas previamente projetadas nas áreas dos DTer, o que ilustra também que apesar da equipa de prevenção nunca ter deixado de prestar um apoio solicitado com urgência (como referido na questão n.º13), esta não é considerada tão eficaz se na altura das ocorrências não se encontrar na área das situações. Pelo que, apesar da maioria ter referido que o apoio da equipa de prevenção foi sempre prestado, as outras condicionantes e fatores apresentados levam a que esta hipótese seja considerada, **parcialmente validada**.

— **H4 “A presença dos militares do DI nas operações dos DTer contribui para um melhor serviço policial”**. Como referido nas respostas à questão n.º15, a presença de equipas do DI em reforço de algumas operações planeadas dos destacamentos é essencial para uma garantia mais eficaz do decorrer da operação em segurança. Este reforço permite ainda que os militares dos destacamentos sejam empenhados em tarefas policiais mais específicas, como a fiscalização propriamente dita, enquanto as tarefas de garantia da segurança estão à responsabilidade dos militares do DI, mais preparados e vocacionados para essas funções. Foi ainda novamente salientado o *efeito dissuasor* que as equipas do DI podem proporcionar, pois a sua presença leva a que ocorram menos comportamentos não colaborantes com a fiscalização e atuação dos militares dos destacamentos. Considerando tudo isto, a presente hipótese encontra-se **validada**.

— **QD1 “Qual é a influência do DI de Faro no combate à criminalidade efetuado no Algarve?”**. Esta questão é respondida com base nas conclusões obtidas na verificação da H1, H2, H3 e H4. Ficando demonstrado que a atuação do DI de Faro se constitui como um importante meio de apoio aos vários destacamentos, de dissuasão da criminalidade e que proporciona uma execução das tarefas policiais técnica e taticamente mais eficientes.

— **H5 “O efetivo do DI é adequado para a realidade da zona de ação e número de ocorrências”**. Com o levantamento de dados relativos ao efetivo dos DI, apresentado no

ponto 2.1.1.1, pudemos constatar que só o DI do Porto possui um efetivo superior ao DI de Faro, sendo que este último é claramente o que tem maior número de militares destinados exclusivamente aos PI. Apesar disso, no estudo efetuado das características da região e nas respostas às questões n.º 4 e n.º 9 foi bem destacado e registada a afluência sazonal à região, bem como, um conseqüente aumento da atividade operacional. Pelo que, apesar de regra geral o efetivo do DI ser suficiente para responder a todas as solicitações (segundo E1 na resposta à questão n.º5 e os vários comandantes de destacamento nas respostas à questão n.º16), nos meses de maior atividade operacional o DI de Faro não consegue com o efetivo que tem disponível garantir um adequado cumprimento de todas as tarefas e reforços de patrulhamento (resposta à questão n.º9), pelo que o CTer de Faro solicita anualmente um reforço temporário do GIOP. Assim sendo, esta hipótese é **parcialmente validada**, pois apesar de em grande parte do ano o efetivo do DI ser adequado para o número de ocorrências, nos meses de Verão o CTer de Faro necessita de ser reforçado para se adequar a essa realidade sazonal.

— **H6 “Os meios disponíveis são adequados às tarefas atribuídas ao DI”**. Com a consulta dos registos materiais do DI efetuado pelo investigador e resumido na revisão da literatura, bem como com as respostas à questão n.º5 podemos referir que a nível de equipamento individual os militares do DI de Faro estão adequadamente equipados, pois para além do armamento individual possuem um conjunto de materiais atribuídos adequados e destinados ao serviço de intervenção policial, de ordem pública e à garantia da sua proteção individual. Porém, como observável nas respostas à questão n.º5, as viaturas do DI constituem-se como uma limitação à capacidade de intervenção, quer pela inadequação de algumas para o serviço do DI, quer pelo elevado desgaste e quilometragem e quer pelo reduzido número de viaturas disponíveis para o transporte do efetivo do DI. Tendo em consideração a situação das viaturas, esta hipótese é então considerada **parcialmente validada**.

— **H7 “A atual distribuição do dispositivo é a mais eficiente para o cumprimento das missões do DI”**. A atual distribuição do dispositivo do DI de Faro foi analisada com a questão n.º 6, sendo que mesmo os entrevistados que consideraram que a atual separação física dos PI permite uma intervenção rápida, consideraram simultaneamente a dificuldade que esta acarreta para a preparação das operações, para a instrução dos militares, para a utilização e gestão dos meios e para o enquadramento dos militares pelo comandante. Considerando ainda a opinião específica do Comandante Territorial e do Comandante do

DI (E3) face às vantagens da concentração de meios e valências, bem como analisando a proposta apresentada nesse sentido, considera-se a presente hipótese **refutada**.

— **QD2 “A estrutura e organização do DI de Faro é eficiente para o cumprimento das suas missões?”** De acordo com a verificação de H5, H6, H7 podemos concluir que a estrutura e organização do DI de Faro apesar de permitir o cumprimento das suas missões, poderia ser em alguns aspetos mais eficiente. Como foi demonstrado, a nível do efetivo e a sua relação com a sazonalidade da região, a nível dos meios materiais no que se refere às viaturas disponíveis e a um nível mais geral, no que se refere à atual distribuição e separação de meios e valências pelo Algarve.

— **H8 “A preparação e formação dos militares do DI é positivamente patente na sua atuação”.** Pelas considerações efetuadas pelos entrevistados nas respostas às questões n.º 14 e n.º15, podemos constatar que segundo avaliação feita pelos comandantes de destacamento que solicitam o apoio do DI, que a atuação e profissionalismo dos militares das equipas de intervenção é demonstrativa do seu nível superior de preparação e formação técnico tática. Nessas respostas é ainda realçado que os militares do DI revelam na sua atuação e conduta um elevado conhecimento das áreas dos vários DTer e do serviço específico, dificuldades e limitações com que os militares das patrulhas dos PTER têm que lidar diariamente. Assim sendo, esta hipótese é **validada**.

— **H9 “A coordenação e cooperação entre o DI de Faro e os vários destacamentos é eficaz”.** Nas respostas à questão n.º 10 foi definido pelos dois entrevistados o sistema em vigor no CTer de Faro de solicitações de apoio e de definição dos serviços do DI. Destacando-se neste modo de funcionamento o papel da SOITRP que a um nível hierárquico superior ao dos destacamentos gere as várias situações, solicitações e empenho de meios nas tarefas e operações, em contato direto e estreita colaboração com os vários comandantes. Como referido ainda por E3, em situações inopinadas em que os DTer necessitem de apoio num curto espaço de tempo, a SOITRP por norma autoriza a gestão em contato direto entre os comandantes de DTer, e o comandante do DI. Pelo que, só um patamar superior ao do escalão destacamento pode efetuar considerações sobre o nível de cooperação existente entre os vários destacamentos e o DI, neste caso representado pelo Chefe da SOITRP (E2) que em resposta à questão n.º 7 refere que a cooperação entre os vários comandantes de destacamento e o DI é visível, pois todos atuam conjuntamente com

um mesmo objetivo, combater a criminalidade. Pelo que, recorrendo a esta avaliação de E3 a hipótese em causa é **validada**.

— **H10 “Os comandantes de DTer e do DT conhecem a missão do DI e auxiliam-se neste para o cumprimento das suas missões”**. Nas respostas à questão n.º 16 ficou demonstrado que os comandantes de destacamento estão informados relativamente à missão específica e filosofia de emprego do DI, pois como podemos verificar, nenhum destes viu as suas solicitações de apoio do DI serem classificadas pelo escalão superior como inadequadas ao serviço específico desta subunidade. Quanto ao facto de os comandantes de DTer se socorrerem do DI em apoio da sua atividade operacional, ficou patente nas respostas à questão n.º15 que o DI, fruto do seu desempenho e atuação nas operações em que participa, se constitui como um apoio eficaz e bastante requisitado pelas outras subunidades operacionais do CTer de Faro. Pelo que, esta hipótese é **validada**.

— **QD3 “Existe eficaz coordenação e cooperação entre o DI de Faro e as restantes subunidades operacionais do CTer de Faro?”** Tendo por base a verificação da H8 e H9 ficou demonstrado que os vários destacamentos apoiam frequentemente a sua atividade operacional com o reforço do DI, que existe uma estreita cooperação entre o DI e os outros destacamentos, e que a gestão de meios do DI *versus* o número e tipo de solicitações é eficazmente visionada e orientada pela SOITRP.

5.2. Resposta à pergunta de partida e reflexões finais

Na origem do conceito de *forças de intervenção* das Unidades Territoriais, esteve a necessidade premente dos militares das patrulhas dos DTer, face à realidade observável em algumas áreas de responsabilidade da Guarda, de serem apoiados na sua atuação operacional por forças de rápida intervenção. Estas Forças, com uma tipologia distinta, caracterizadas por um efetivo e equipamento superiores, diferentes formas de atuação e, conseqüentemente, com maior capacidade de intervenção, vieram permitir uma resposta adequada às situações que extravasam a normalidade das ocorrências e a que as patrulhas dos PTer da GNR não estão preparadas para responder.

Esta ilustrada necessidade de apoio tem vindo ao longo dos últimos anos a ser compensada e combatida pelas várias adaptações e investimentos do comando da Guarda

realizados em torno deste conceito, sendo a alteração mais recente e decerto a mais significativa, a criação dos DI.

A recente criação destas subunidades na dependência dos CTer, fruto das últimas alterações orgânicas, veio trazer uma nova realidade ao dispositivo territorial, que embora ainda não esteja totalmente implementada e consolidada, já permitirá efetuar algumas considerações e avaliações do seu contributo para o cumprimento das missões da GNR. Assim sendo, consoante o estudo caso definido para esta investigação e a análise do conteúdo apresentada até este ponto do relatório, é agora possível responder à pergunta: **“Qual o contributo da atuação do DI de Faro no cumprimento das missões da GNR no Algarve?”**.

Podemos então concluir que o DI de Faro é atualmente uma subunidade de elevada importância para o CTer de Faro e que se constitui como uma ferramenta que este dispõe para apoiar eficazmente a sua atividade operacional, e assim cumprir as suas missões. Sendo que, conforme o estudo efetuado, o contributo do DI de Faro na região assenta essencialmente em três pilares fundamentais: no reforço do patrulhamento, no apoio a operações e na intervenção e apoio em situações inopinadas.

Do reforço ao patrulhamento podemos referir que uma adequada e criteriosa projeção de equipas de intervenção em pontos específicos da região, essencialmente locais com elevada afluência de pessoas e associados ao turismo e à diversão noturna, pela sua forma de atuação em equipa e imagem distinta provoca um definido *efeito dissuasor* da criminalidade e simultaneamente, proporciona um incremento do sentimento de segurança.

No apoio às operações, destaca-se no DI de Faro o colmatar de uma lacuna existente, pois enquanto força executante de tarefas relacionadas com a IC proporciona uma superior execução técnica e tática de tarefas que pelo calculado grau de risco, não são da competência de forças do 1.º nível de intervenção, mas também não justificam a mobilização e emprego de forças e meios do GIOE, enquanto força do 3.º nível de intervenção. Preenchendo assim com a sua atual atuação, um nicho de tarefas cuja competência é ainda algo discutida e pouco definida e regulamentada no seio da GNR. Como demonstrado, desempenha ainda um importante papel no apoio de outro tipo de operações, como fiscalizações dos DTer e do DT, em que assumindo-se como força exclusivamente destinada à garantia da segurança, proporciona um melhor serviço policial na realização dessas operações.

No referente à atuação do DI em situações inopinadas, a prévia localização de equipas de intervenção nas ZA dos DTer, contribui para um eficaz apoio aos militares dos

Pter, pois permite uma maior disponibilidade em exclusividade e uma intervenção mais rápida em apoio das necessidades dos militares da área do respetivo DTer.

Definidos então os três principais contributos do DI de Faro em resposta à pergunta de partida, apresentam-se agora algumas considerações e recomendações que se consideram relevantes efetuar:

— As viaturas que o DI de Faro dispõe constituem uma limitação à eficácia da atividade operacional e intervenção, não só pelas suas características, mas também pelo reduzido número em que se apresentam. Assim sendo, embora o investigador tenha plena consciência que esta é uma limitação que afeta grande parte do dispositivo da Guarda, sugere-se de forma genérica que as viaturas inadequadas para o serviço (Nissan Patrol) sejam substituídas, e que a cada PI sejam atribuídas mais viaturas ligeiras de intervenção rápida (tipo Sprinter);

— Os dados recolhidos relativamente à prestação e atuação dos militares do DI, levaram-nos a concluir que a formação e preparação técnica destes militares é adequada e que a partilha de conhecimentos técnicos e táticos pela UI com os DI, numa primeira fase com os oficiais e sargentos do DI, e posteriormente com os próprios militares dos PI (através do CIR) pode já estar a influenciar esta distinta atuação do DI de Faro. Outro fator a salientar relativamente à preparação dos militares, deve-se ao facto de o recrutamento destes ser feito a nível interno à unidade, o que leva a que estes possuam um conhecimento prévio da ZA, do serviço dos militares dos Pter e das dificuldades com que estes lidam diariamente, o que na opinião fundamentada do investigador leva a que possam prestar um serviço de intervenção e apoio mais eficaz e adaptado à realidade e necessidades dos militares das várias subunidades do CTer de Faro;

— Quebrando uma pressuposição do investigador, a atual dispersão de meios e valências do DI pelo Algarve não se revela, neste caso específico, como o modelo de distribuição mais eficiente para o funcionamento desta subunidade, apresentando até alguns constrangimentos. Sendo que, conforme os dados recolhidos apresentou-se como melhor alternativa, a centralização do DI num ponto geograficamente central⁸⁴ do Algarve.

— Relativamente ao efetivo do DI, verifica-se que regra geral este é adequado ao número de ocorrências, porém as características da região referidas ao longo do trabalho, levam a que nos meses de maior afluência turística o DI não consiga por si só garantir o

⁸⁴ Segundo dados obtidos com a investigação a alternativa adequada seria em Vilamoura.

adequado cumprimentos das suas missões em todo o Algarve, assim sendo considera-se que o reforço do GIOP é totalmente adequado e uma medida a manter.

As reflexões resultantes do trabalho de campo efetuadas nesta investigação são adaptadas à realidade particular do DI de Faro, não sendo de todo possível estendê-las a outras realidades que não a do CTer de Faro. Porém, com a investigação realizada numa fase exploratória do trabalho e com alguns dados recolhidos e apresentados com a revisão da literatura, foi detetada pelo investigador uma lacuna no que se refere ao enquadramento e regulamentação da atividade do tipo de subunidade em estudo. Sendo que, para além da genérica definição da missão apresentada na alínea m) do Despacho n.º53/2009, e dum conjunto de seis atribuições referidos no Art.º 137 do RGSGNR, não existem mais documentos legais e normativos que abordem o serviço e atividade operacional dos DI. Esta indefinição da organização, da constituição, das atribuições e de formas de atuação específicas, deixa a cargo do comando das unidades territoriais um elevado poder discricionário sob a gestão e emprego dos DI. O que não sendo necessariamente negativo, pode conduzir a alguma arbitrariedade, a diferentes formas de emprego e a um conseqüente desvirtuamento do conceito e objetivo com que estas subunidades foram criadas. Pelo que, efetuando uma recomendação final, sugere-se uma urgente aprovação de um normativo que venha definir e regular explicitamente a atividade operacional dos DI.

5.3. Limitações

A principal limitação sentida nesta investigação foi a reduzida existência de doutrina e bibliografia relacionada com o assunto em estudo. A inexistência de registos fidedignos da atividade operacional do DI de Faro nos anos de 2010 e 2011, também condicionou a realização de uma análise específica a esses dados, como se tinha previamente definido. Por fim, decorrente das próprias limitações do investigador e inexperiência na realização de trabalhos científicos, foi sentida alguma dificuldade em apresentar e adequar a informação ao número de páginas proposto.

Referências Bibliográficas

Livros, teses e publicações

- Academia Militar (2011). *Norma de Execução Permanente n.º 520/DE*, de 30 de junho de 2011.
- American Psychological Association. (2010). *Publication Manual of the American Psychological Association* (6th ed). Washington DC: American Psychological Association.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana - Contradições e Ambiguidades*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Dias, J. e Andrade, M. (1997). *Criminologia, O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Cerezales, D. P., (2011). *Portugal à Coronhada: Protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*. Lisboa: Tinta da China
- Freixo, M. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. (3^a Ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Instituto Nacional de Estatística. (2011). *Censos - Resultados definitivos. Região Algarve-2011*. Lisboa: INE.
- Moleirinho, P. (2007). *Da polícia de proximidade ao policiamento orientado pelas informações*. Trabalho de investigação apresentado no âmbito da Pós-Graduação em Direito e Segurança, Universidade Nova de Lisboa.
- Quivy, R. e Campenhout, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5^a Ed). Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Científica* (2^a Ed). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Sousa, M., e Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha* (3.^a Ed.). Lisboa: Pactor.

Torga, M. (1967). *Portugal*. Coimbra: Dom Quixote.

Legislação e documentos institucionais

Assembleia da República. (2007). Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 213, 8043-8051. Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR).

Guarda Nacional Republicana – Brigada Territorial n.º 2. (2002). Diretiva n.º 11 de 21 de novembro. Regula a implementação da Força de Intervenção de Apoio às Patrulhas de Ocorrências.

Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2005). Diretiva Operacional n.º45/2005 de 27 de setembro. Define as forças de intervenção da Guarda Nacional Republicana – Pelotão de Intervenção Rápida e Força de Intervenção Rápida.

Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2009). Despacho n.º 53/09-OG de 30 de dezembro. Revoga o despacho n.º 72/08-OG de 22 de dezembro de 2008 e define as competências, a estrutura e o efetivo das unidades territoriais.

Guarda Nacional Republicana – Gabinete do Comandante Geral. (2011). Memorando de 31 de Maio. Destacamentos de Intervenção.

Guarda Nacional Republicana – Grupo de Intervenção de Ordem Pública. (2012). *Dossier de técnica e tática de intervenção policial –Níveis de intervenção*. Define os níveis de intervenção em vigor na GNR.

Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2012). Despacho n.º 13/12-OG. Aprova o Regulamento do Curso de Intervenção Rápida (RegCIR).

Ministério da Administração Interna. (1993). Decreto-Lei n.º 231/93 de 26 de junho. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 148, 3493-3503. Aprova a antiga Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Ministério da Administração Interna. (2008). Portaria n.º 1450/2008 de 16 de dezembro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 242, 8845-8854. Define a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva, bem como as respetivas subunidades.

Ministério da Administração Interna – Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2010). Despacho n.º 10393/2010 de 22 de junho. *Diário da República*, 2.ª Série, n.º

119, 33856-33891. Aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR).

Documentos online

Branco, C. (2010). *A nova orgânica da GNR*. Retirado: junho, 20, 2013, de: <http://www.operacional.pt/a-nova-organica-da-gnr/>

Entidade Regional de Turismo do Algarve (2013). *Demografia e geografia do Algarve*. Retirado: maio, 6, 2013, de: <http://www.visitalgarve.pt/visitalgarve/vPT/DescubraAREgiao/99/Demografia+e+Geografia/>

Ministério da Administração Interna (2013). *Declarações de Miguel Macedo relativas ao turismo e segurança*. Retirado: maio, 6, 2013, de: <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/mantenha-se-atualizado/20130625-mai-turismo-seguro.aspx>

Sistema de Segurança Interna (2011). *Relatório Anual Segurança Interna 2012*. Retirado: maio, 4, 2013, de: http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relato_anual_seguran_a_interna.pdf

Infopédia, (2013), *Definições conceptuais*.: Porto Editora, Porto. Consultado em 29-05-2013 em: <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa>

Apêndices

Apêndice A — Efetivo dos Destacamentos de Intervenção

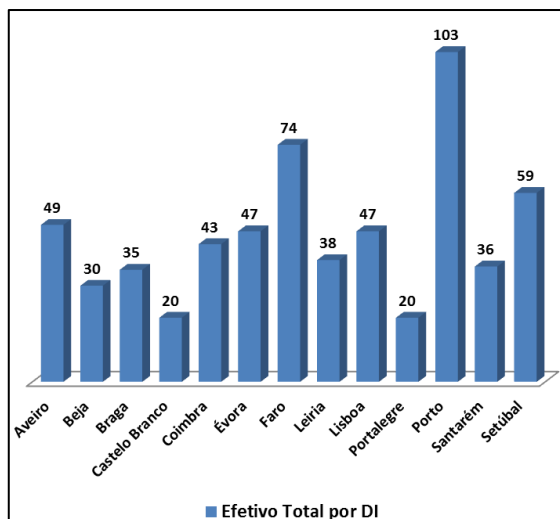


Figura n.º 2 – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção (junho 2013)

Fonte: Dados recolhidos nos vários DI

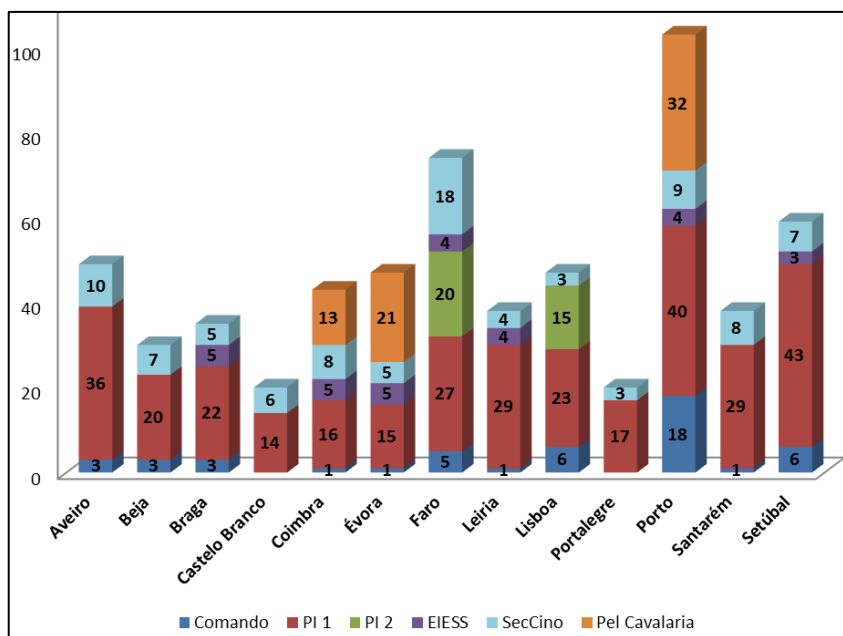


Figura n.º 3 – Efetivo dos DI por funções (junho de 2013)

Fonte: Dados recolhidos nos vários DI

Quadro n.º 5 – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção (junho de 2013)

EFETIVO DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO (JUNHO 2013)							
	Comando	PI 1	PI 2	EIESS	SecCino	Pel Cavalaria	TOTAL
Aveiro	3	36			10		49
Beja	3	20			7		30
Braga	3	22		5	5		35
Castelo Branco		14			6		20
Coimbra	1	16		5	8	13	43
Évora	1	15		5	5	21	47
Faro	5	27	20	4	18		74
Leiria	1	29		4	4		38
Lisboa	6	23	15		3		47
Portalegre		17			3		20
Porto	18	40		4	9	32	103
Santarém	1	29			8		38
Setúbal	6	43		3	7		59

Fonte: Dados recolhidos nos vários DI

Quadro n.º 6 – Efetivo dos Destacamentos de Intervenção por classe

EFETIVO DOS DIPOR CLASSES				
	Oficiais	Sargentos	Guardas	Total
Aveiro	1	2	46	49
Beja	2	2	26	30
Braga	1	3	31	35
Castelo Branco	1	1	18	20
Coimbra	1	4	38	43
Évora	1	4	42	47
Faro	2	3	69	74
Leiria	2	3	33	38
Lisboa	2	2	43	47
Portalegre	0	2	18	20
Porto	2	4	97	103
Santarém	2	2	34	38
Setúbal	2	3	54	59

Fonte: Dados recolhidos nos vários DI

Apêndice B — Proposta de atribuições dos DI

Compilação das atribuições referidas no projeto de normativo dos DI (2011)

Quadro n.º 7 – Atribuições do Destacamento de Intervenção

a)	Executar ações de patrulhamento de proximidade;
b)	Executar ações de patrulhamento preventivo e de prevenção criminal;
c)	Executar escoltas de segurança a detidos;
d)	Executar escoltas de segurança a objetos apreendidos e/ou veículos quando determinado;
e)	Executar barragens de estrada, quando determinado;
f)	Garantir a intervenção rápida de apoio às patrulhas perante a eclosão de incidentes;
g)	Garantir a intervenção rápida em ações de combate à criminalidade e manutenção da ordem pública de baixo risco;
h)	Garantir a segurança de infraestruturas críticas e pontos sensíveis;
i)	Garantir a segurança a tribunais por sua iniciativa ou por requisição da autoridade judicial;
j)	Garantir a segurança de locais e/ou instalações aquando da visita de Altas Entidades;
k)	Garantir a segurança de recintos desportivos, de eventos culturais e lúdicos;
l)	Garantir a segurança próxima e imediata das operações de fiscalização rodoviária, a feiras e mercados, a estabelecimentos de diversão noturna e em outras operações quando determinado;
m)	Garantir a segurança próxima e imediata em operações no âmbito da Investigação Criminal, com exceção das situações suscetíveis de intervenção tática, cuja competência para a sua execução é da Unidade de Intervenção;
n)	Proceder à inativação de engenhos explosivos ou incendiários;
o)	Proceder à destruição de substâncias explosivas apreendidas em operações policiais, após a respetiva autorização judicial ou quando a segurança dos Técnicos ou de terceiros o aconselhe;
p)	Realizar buscas aquando de ameaça de bomba;
q)	Executar reconhecimentos preventivos de explosivos (incluindo inspeções de itinerários), sempre que o grau de ameaça, nos termos do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança o determine ou, consultado o Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS/UI), determinado evento o justifique, atendendo ao mediatismo envolvente, aos antecedentes ou à presença de altas individualidades;
r)	Realizar reconhecimentos pós-explosão, perante a eclosão de uma explosão de qualquer natureza e, antes da intervenção de qualquer outra entidade interna ou externa à Guarda, de forma a eliminar a hipótese da utilização de substâncias explosivas;
s)	Realizar, perante a detonação de um engenho explosivo, buscas que eliminem a possibilidade da existência de engenhos secundários e, proceder à recolha de vestígios que permitam, em coordenação com outras entidades de investigação, a caracterização técnica e tática das circunstâncias em que decorreu a explosão em particular, bem como, pela reconstrução do engenho explosivo;
t)	Garantir o emprego dos meios cinotécnicos de deteção de odores humanos, na busca de pessoas desaparecidas ou na localização de suspeitos, bem como, de objetos que lhes pertençam.

Fonte: Adaptado de Projeto de Normativo de Maio de 2011

Apêndice C — Áreas de atuação da GNR e PSP no Algarve

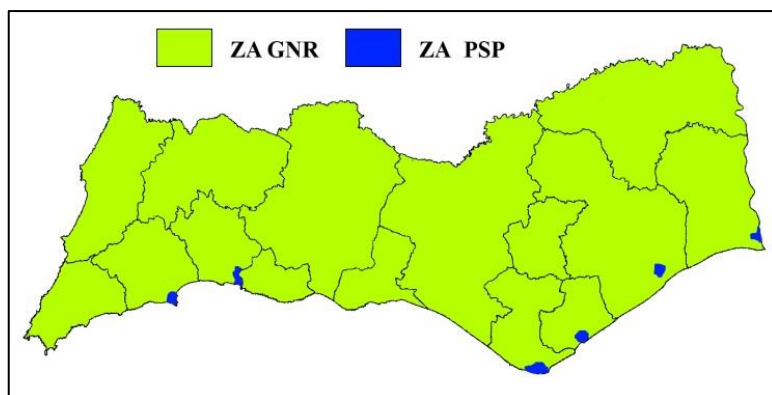


Figura n.º 4 – Áreas de atuação da GNR e da PSP no Algarve

Fonte: SOITRP do CTer Faro

Apêndice D — Distribuição do dispositivo do CTer de Faro

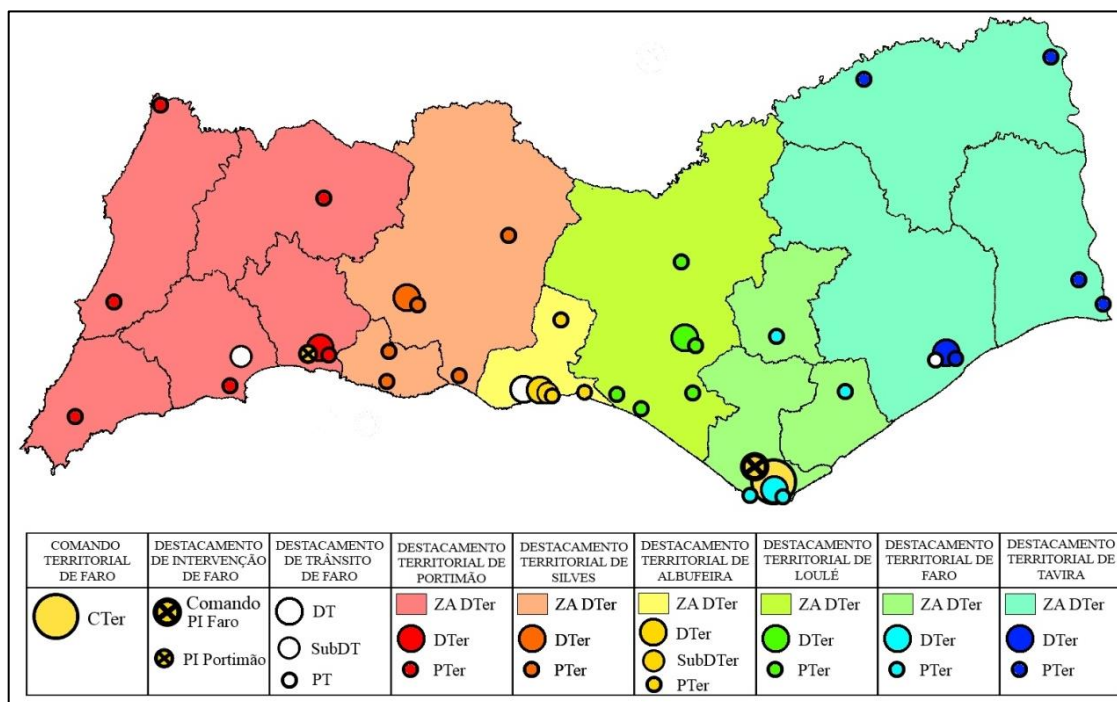


Figura n.º 5 – Distribuição do dispositivo do CTer de Faro pela região

Fonte: Dispositivo territorial da GNR no Google Earth

Apêndice E — Efetivo do Comando Territorial de Faro

Quadro n.º 8 – Efetivo do CTer de Faro, existente e proposto

	Efetivo Existente 2013	Quadro Proposto
Comando	136	154
DTer Albufeira	176	207
DTer Loulé	207	273
DTer Faro	104	155
DTer Portimão	167	231
DTer Silves	171	217
DTer Tavira	134	186
DT Faro	104	155
DI Faro	75	95
TOTAL	1296	1706

Fonte: SOITRP do CTer de Faro

Apêndice F — Número de crimes registados pelo CTer de Faro

Quadro n.º 9 – Número de crimes registados no CTer de Faro, total e por subunidades

Número de crimes registados - CTer de Faro				
Subunidade	2009	2010	2011	2012
Dter de Albufeira	4588	4346	4133	3800
Dter de Faro	1855	2015	2197	2266
Dter de Loulé	5031	4524	4056	4214
Dter de Portimão	2346	2042	2056	1901
Dter de Silves	3691	3631	3472	3716
Dter de Tavira	1388	1446	1696	1520
DT de Trânsito	530	1018	1141	879
Total	19429	19022	18751	18296

Fonte: SOITRP do CTer Faro

Quadro n.º 10 – Número de crimes registados no CTer de Faro, por categorias de crime

NÚMERO DE CRIMES REGISTADOS- CTER DE FARO															
SUBUNIDADE	CONTRAS AS PESSOAS			CONTRA O PATRIMÓNIO			CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE			CONTRA O ESTADO			PREVISTO EM LEGISLAÇÃO AVULSA		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Dter de Albufeira	531	534	515	3354	3038	2325	235	286	509	59	72	83	167	203	368
Dter de Faro	317	323	373	1376	1491	1505	179	181	244	19	47	26	124	155	118
Dter de Loulé	714	650	721	3290	2835	2808	273	321	424	48	39	57	199	211	204
Dter de Portimão	282	264	304	1381	1455	1233	207	199	242	29	31	19	143	107	103
Dter de Silves	643	497	553	2241	2421	2253	340	299	524	83	59	84	324	196	302
Dter de Tavira	254	268	241	957	1162	941	104	122	182	21	36	27	110	108	129
DT de Trânsito	53	48	40	3	13	3	431	559	484	109	122	83	422	399	269
Total	2794	2584	2747	12602	12415	11068	1769	1967	2609	368	406	379	1489	1379	1493

Fonte: SOITRP do CTer Faro

Apêndice G — Estrutura e efetivo do DI de Faro

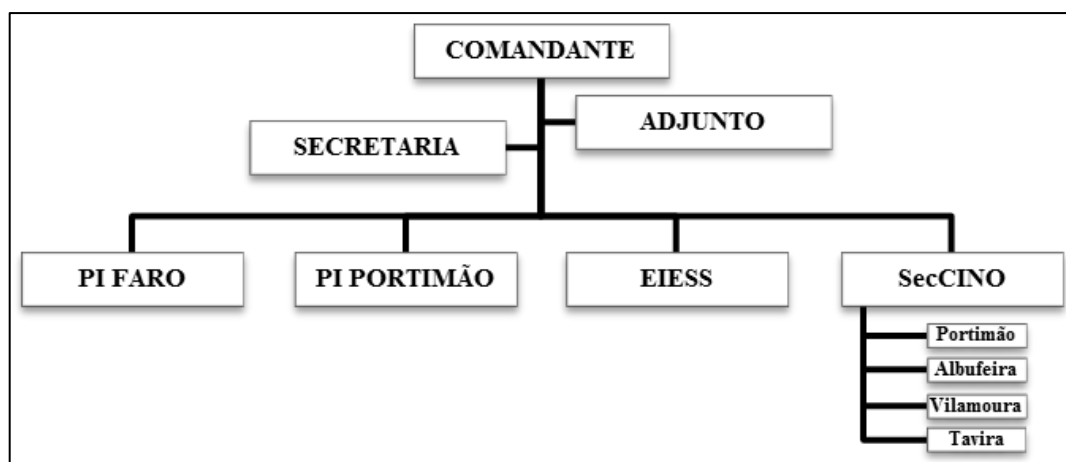


Figura n.º 6 – Organograma do DI de Faro

Fonte: Adaptado de organograma do DI de Faro

Quadro n.º 11 – Efetivo do DI de Faro

	Comando	PI Faro	PI Portimão	EIESS	SecCino	TOTAL
Capitão	1					1
Tenente/Alferes	1					1
Sargento-Chefe/ Sargento Ajudante			1			1
1ºSargento/ 2ºSargento		1		1		2
Cabos	1	1	1	2	12	17
Guardas	2	25	18	1	6	52
TOTAL	5	27	20	4	18	74

Fonte: Dados recolhidos no DI de Faro

Apêndice H — Distribuição do dispositivo do DI de Faro

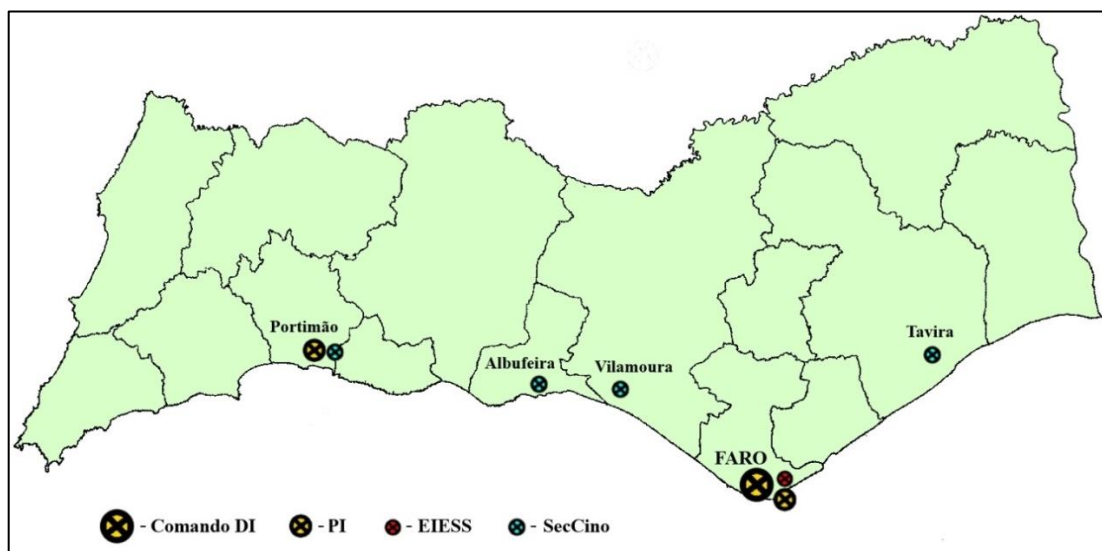


Figura n.º 7 – Distribuição do dispositivo do DI de Faro

Fonte: Dados recolhidos no DI de Faro

Quadro n.º 12 – Distribuição dos binómios do DI Faro- SecCino

Distribuição dos binómios do DI Faro- SecCino					
	Portimão	Albufeira	Vilamoura	Tavira	TOTAL
Guarda-Patrolha	2	3	4	2	13
Deteção de Estupefacientes	2	2	1	1	6
Deteção de explosivos				2	2
TOTAL	4	5	7	5	21

Fonte: Dados recolhidos no DI de Faro

Apêndice I — Guiões das entrevistas

Apêndice I.1 — Guião n.º1 – Comandante do Comando Territorial de Faro

1. Considera que o DI Faro contribui efetivamente para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?
2. Na sua opinião julga que o DI proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências dos DTer?
3. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade do DI e das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este destacamento? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?
4. Relativamente às equipas de prevenção, considera que uma equipa em serviço de prevenção é suficiente para a realidade e número de ocorrências da área, principalmente durante o período noturno?
5. Relativamente às tarefas/operações que como comandante do CTer atribui ao DI, julga que são todas adequadas à missão, preparação e recursos humanos e materiais que o DI dispõe?
6. Quais são as vantagens e desvantagens da atual estrutura e disposição dos recursos humanos e materiais do DI?
7. Como avalia a coordenação e cooperação entre o DI e as outras subunidades do seu CTer?
8. Numa situação de elevada alteração da ordem pública julga que o DI está preparado para responder ou conter a situação até à chegada de meios da UI?
9. Qual a sua opinião face ao reforço efetuado por pelotões do GIOP durante os meses de Verão, na zona de Albufeira? Visto que no resto do ano este reforço do patrulhamento em Albufeira é garantido pelo DI.

Apêndice I.2 — Guião n.º2 – Chefe da SOITRP do CTer de Faro

1. Considera que o DI Faro contribui efetivamente para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?
2. Na sua opinião julga que o DI proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências dos DTer?
3. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade do DI e das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este destacamento? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?
4. Relativamente às equipas de prevenção, considera que uma equipa em serviço de prevenção é suficiente para a realidade e número de ocorrências da área, principalmente durante o período noturno?
5. Relativamente às tarefas/operações que como comandante do CTer atribui ao DI, julga que são todas adequadas à missão, preparação e recursos humanos e materiais que o DI dispõe?
6. Quais são as vantagens e desvantagens da atual estrutura e disposição dos recursos humanos e materiais do DI?
7. Como avalia a coordenação e cooperação entre o DI e as outras subunidades do seu CTer?

Apêndice I.3 — Guião n.º3 – Comandante do DI de Faro

1. Quais são as principais tarefas que os militares do DI Faro desenvolvem?
2. Considera que o DI Faro contribui para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?
3. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade do DI e das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este destacamento? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?
4. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm uma perceção similar da atividade dos DI e do apoio prestado? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?

5. Relativamente às equipas de prevenção, considera que duas equipas em serviço de prevenção são suficientes para a realidade e número de ocorrências da área, principalmente durante o período noturno?
6. Todas as tarefas requisitadas ou atribuídas ao DI pelo escalão superior são adequadas à missão do DI e ao número e preparação dos recursos humanos e materiais que este dispõe?
7. Quais são as vantagens e desvantagens da atual estrutura e disposição dos recursos humanos e materiais do DI?
8. Como são feitas as solicitações de apoio ao DI por parte dos DTer e do Destacamento de Trânsito? Como se processam e coordenam?
9. Considera vantajoso o empenhamento das equipas do DI em tarefas de patrulhamento? Como avalia esse tipo de patrulhamento?
10. Numa situação de elevada alteração da ordem pública julga que o DI está preparado para responder ou conter a situação até à chegada de meios da UI?
11. Qual a sua opinião face ao reforço efetuado por pelotões do GIOP durante os meses de Verão, na zona de Albufeira? Visto que no resto do ano este reforço do patrulhamento em Albufeira é garantido pelo DI.

Apêndice I.4 — Guião n.º4 – Comandantes dos PI de Faro e de Portimão

1. Quais são as principais tarefas que os militares do DI Faro desenvolvem?
2. Considera que o DI Faro contribui para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?
3. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade do DI e das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este destacamento? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?
4. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm uma perceção similar da atividade dos DI e do apoio prestado? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?
5. Relativamente às equipas de prevenção, considera que duas equipas em serviço de prevenção são suficientes para a realidade e número de ocorrências da área, principalmente durante o período noturno?
6. Todas as tarefas requisitadas ou atribuídas ao DI pelo escalão superior são adequadas à missão do DI e ao número e preparação dos recursos humanos e materiais que este dispõe?

7. Quais são as vantagens e desvantagens da atual estrutura e disposição dos recursos humanos e materiais do DI?

Apêndice I.5 — Guião n.º5 – Comandantes dos DTer e do DT

1. Considera que o DI Faro contribui para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?
2. Considera que o DI proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências/ de trânsito dos DTer/DT?
3. Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade do DI e das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este destacamento? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?
4. Tem conhecimento de alguma situação em que uma patrulha do seu Destacamento não tenha recebido o apoio solicitado à equipa de Prevenção do DI, por impossibilidade deste em deslocar meios para a ocorrência?
5. É frequente as equipas do DI efetuarem patrulhamento na sua ZA? Como avalia esse tipo de patrulhamento?
6. Costuma solicitar o apoio do DI para auxiliar a sua atividade operacional? Como avalia a atuação dos militares e o papel que o DI realiza nas operações do seu Destacamento?
7. Com que frequência teve situações em que solicitou (ao escalão superior) apoio do DI a operações e este não lhe foi disponibilizado? Quais foram os motivos?

Apêndice I.6 — Guião n.º5. a) – Comandante do DTer de Albufeira

Questão específica do entrevistado n.º6 (E6)

8. Qual a sua opinião face ao reforço efetuado por pelotões do GIOP durante os meses de Verão, na zona de Albufeira? Visto que no resto do ano este reforço do patrulhamento em Albufeira é garantido pelo DI.

Apêndice J — Quadros de análise de conteúdo das entrevistas

Neste apêndice é possível conferir os aspetos que das respostas obtidas, às várias questões das entrevistas, foram considerados mais importantes e pertinentes pelo investigador.

Apêndice J.1 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 1

Questão n.º1: Considera que o DI Faro contribui efetivamente para o combate à criminalidade e que a criação deste destacamento teve influência na diminuição da mesma?

Quadro n.º 13 – Respostas à questão n.º1

E _n	Resposta	IC
E1	<p>– “Claro. O DI (...) encontra-se à disposição do Comandante, que o empenha nas áreas prioritárias para onde quer encaminhar um maior esforço de combate à criminalidade”</p> <p>– “O combate à criminalidade é efetuado por todas as valências da Guarda, no entanto o DI com o apoio prestado permite dar um apoio mais célere no desenvolvimento de operações no âmbito da investigação criminal. Pois com a criação dos DI os militares da IC deixaram de gastar tempo na preparação tática das operações, existindo assim uma contribuição para que os mesmos possam ficar libertos para desenvolverem outras tarefas, no âmbito da investigação dos processos criminais.”</p>	Apoia a IC ⁸⁵
E2	<p>– “Eu acredito que efetivamente o DI e as equipas que este lança, quer em termos preventivos quer em termos de apoio às operações planeadas, por si só constitui um elevado fator de dissuasão da criminalidade e por essa via contribui também para a diminuição da mesma.”</p> <p>– “(...) as patrulhas do DI são lançadas diretamente nos locais onde é previsível a necessidade de uma força mais musculada e com maior capacidade de intervenção. Assim sendo, o DI contribui de forma significativa para a diminuição da criminalidade, nomeadamente (...) a criminalidade violenta e grave.”</p>	Efeito dissuasor
E3	<p>– “A criação do DI pode não ter tido diretamente influência na diminuição da criminalidade (...) mas veio seguramente aumentar a prevenção da criminalidade com o patrulhamento preventivo e de proximidade que realiza.”</p> <p>– “Veio ainda dar uma grande contribuição para o combate à criminalidade efetuado pelos NIC (...) ao assumir a execução prática dos mandados de detenção e das buscas domiciliárias veio garantir uma execução técnica mais eficaz e profissional dessas diligências e simultaneamente, retirou esse esforço aos militares da investigação criminal.”</p>	Prevenção Apoio à IC
E4	<p>– “Sem dúvida que contribui no combate à criminalidade.”</p> <p>– “(...) pelo aumento do número de patrulhas móveis que a criação desta subunidade proporcionou e porque a forma de atuação do DI veio trazer uma intervenção policial mais eficaz à realidade operacional.”</p> <p>– “Não sendo fácil concluir e garantir que o DI influenciou diretamente na diminuição da criminalidade (...) posso porém afirmar que veio contribuir para o aumento do sentimento de segurança das populações.”</p>	Intervenção policial eficaz Sentimento de segurança
E5	<p>– (...) tem uma importância significativa no combate à criminalidade pois através dos DI foram criados especialistas na área da intervenção.</p> <p>– (...) a formação (...) o tipo de serviço que executamos, a sua visibilidade e a identidade que ao longo dos anos foi criada, tudo isto contribui-o para a criação de uma imagem de força mais musculada no combate à criminalidade.</p> <p>– (...) musculada pois trabalhamos em equipa e podemos trabalhar ainda em secção ou pelotão, de forma coordenada e com uma eficácia técnica superior, o que permite transmitir aos potenciais criminosos a presença de uma força especialista na área.”</p>	Especialistas em intervenção policial Imagem Efeito dissuasor

⁸⁵ Investigação Criminal (IC).

	–“(…)considero que o trabalho do DI contribui para a diminuição da criminalidade pelo efeito dissuasor que proporciona.”	
E6	– “(…) considero que é um bom meio de combate à criminalidade.” – “(…) atua mais como uma força de prevenção, acaba por ter um forte carácter preventivo, na criminalidade principalmente em ambientes onde há grandes aglomerados de pessoas e ambientes associados à vida noturna.” – “A sua presença permite dissuadir muitas situações que podem descambar na ocorrência de crimes.”	Prevenção Efeito dissuasor
E7	“Tem uma contribuição de forma indireta no combate ao crime, na medida em que reforça a capacidade do patrulhamento dos DTer, e porque consequentemente proporciona outra confiança e capacidade de trabalho às patrulhas.” “(…) tem ainda um contributo importante no combate à criminalidade pelo aumento da eficácia de ações levadas a cabo pelo trabalho dos NIC, pois vieram aumentar a qualidade das intervenções nas buscas domiciliárias e interceções planeadas em flagrante na sequência de investigações em curso (…). Isso era feito pelos elementos do NIC de uma forma mais deficiente	Intervenção policial eficaz Apoia a IC
E8	– “(…) concordo que a criação do destacamento de intervenção foi uma mais-valia.” – “(…)concordo que previne a criminalidade e que pode ter sido um dos fatores que contribuiu para a diminuição da criminalidade, embora essa diminuição como é óbvio se deva muitas variáveis, e essa naturalmente possa ser uma delas.”	Prevenção
E9	– “Sim, contribui. Principalmente no apoio ao nível da Ordem Publica e das operações do DTer (…).” – “Vieram possibilitar intervenções mais profissionais, tecnicamente superiores e com mais segurança do que as realizadas anteriormente pelos NIC do DTer (…).” – “(…) veio permitir aos NIC não despenderem tempo com o planeamento dessas tarefas e dedicarem-se exclusivamente às tarefas de investigação criminal.”	Intervenção policial eficaz Apoio à IC
E10	– “(…) contribui de uma forma muito importante para o combate à criminalidade e consequentemente para a diminuição da mesma.” – “(…)sem eles, muitas das operações que são levadas a cabo, não teriam os mesmos resultados nem o mesmo impacto se fossem apenas realizadas pelos militares da patrulha.” – “(…) permitem atingir um nível operacional e de atuação, que vai muito além das capacidades normais dos Postos, e mesmo do DTer (…).”	Intervenção policial eficaz Apoio às Ops
E11	– “(…)contribui para o combate a criminalidade e teve influência na diminuição da mesma, pois poderá dizer-se que o patrulhamento que este executa pode dissuadir a prática de crimes. A sua presença física é certamente dissuasora.” – “(…)o apoio do DI à atividade operacional dos DTer é também um grande contributo para o combate à criminalidade e para o sucesso de muitas operações, nomeadamente nas abordagens a indivíduos suspeitos, buscas domiciliárias, etc. (...) acompanhei a sua evolução (DI) a nível de efetivo e de capacidade de intervenção, e posso dizer que o apoio que eles prestam é hoje muito positivo.”	Efeito dissuasor Apoio à IC
E12	– “Eu acho que sim. O DI contribui efetivamente para o combate à criminalidade e teve influência na diminuição da mesma.”	

Apêndice J.2 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 2

Questão n.º2: Na sua opinião julga que o DI em situações inopinadas proporciona um apoio eficaz às patrulhas às ocorrências do seu destacamento?

Quadro n.º 14 – Respostas à questão n.º2

E _n	Resposta	Ic
E1	– “(…) com um encaminhamento prévio e adequado de forças do DI para as áreas dos DTer garante-se um apoio eficaz às patrulhas.”	Apoio eficaz com equipas projetadas
E2	– “Eu diria que o DI não está vocacionado para proporcionar reforço ou apoio às patrulhas às ocorrências. O DI está vocacionado para o empenhamento em determinadas áreas de conflito, áreas com elevada concentração de pessoas onde possam ocorrer perturbações da ordem pública e áreas onde seja mais suscetível de ocorrer criminalidade grave (…).” – “(…) no entanto, face à elevada mobilidade que as equipas do DI apresentam, acontece que	Não está vocacionado Apoio eficaz com equipas

	em muitas situações eles prestam efetivamente esse apoio às patrulhas dos DTer. Apoiando principalmente as patrulhas das áreas onde previamente foram projetados.”	projetadas
E3	<p>– “Se ocorrer alguma situação, quem está de serviço na sala de situação, avaliando o que ouviu nas comunicações tem autonomia para mandar sair as equipas, informando o Comandante posteriormente. Se for uma situação de elevado risco e sejam precisas mais equipas ou outros meios, eu depois de ser informado coordeno o envio de mais os militares e dos meios adequados em reforço.(...) A intervenção não bloqueia com o envio de uma equipa às situações. ”</p> <p>– “O DI desloca-se às situações com a maior rapidez e prontidão possível (...)”</p> <p>– “A equipa de prevenção chega de Portimão a Vila Real de Santo António em 40min, de Sprinter, e de Faro para Sagres em aproximadamente o mesmo tempo.” “O apoio está condicionado por muitos fatores: distância, equipas disponíveis, viaturas, etc.”</p>	<p>Apoio com várias equipas</p> <p>No máximo em 40 minutos</p>
E4	<p>– “Sem dúvida. Principalmente desde que as equipas do pelotão passaram a levar consigo vários meios rádio, pois hoje em dia uma equipa de intervenção que anda na rua em patrulhamento, para além das comunicações internas do DI tem acesso às comunicações do DTer da área onde se encontra (...) Isto permite que em muitas situações, mesmo antes de os militares das patrulhas dos PTer pedirem o apoio das equipas, estas já se estejam a deslocar para o local da ocorrência.”</p> <p>– “Por norma as equipas de prevenção não estão sempre aquarteladas e também realizam patrulhamento, deslocam-se principalmente em patrulhamento para o DTer de Albufeira, excetuando no verão.”</p>	Apoio eficaz com equipas projetadas
E5	<p>– “A forma como está organizado o sistema do serviço de prevenção de 24 horas possibilita-nos uma rápida resposta em qualquer ponto do Algarve.”</p> <p>– “(...) a existência desta equipa de prevenção e a forma como a escala de serviços das equipas está organizada, permite uma intervenção de no máximo 30 minutos em qualquer ponto do Algarve com a possibilidade de uma segunda vaga por parte de equipas que se encontram em instrução ou serviço de patrulhamento, como já aconteceu inúmeras vezes.”</p> <p>– “Considero que permite uma resposta com uma eficácia muito significativa.”</p>	<p>Apoio eficaz</p> <p>No máximo em 30 minutos</p>
E6	<p>– “Sim. Já aconteceu várias vezes o DI estar a patrulhar aqui a ZA, e perante acontecimentos normalmente erráticos e situações que impliquem a aplicação de mais meios ou reforço de patrulhas, o DI tem uma boa capacidade de resposta.”</p> <p>– “É no fundo, uma força com uma boa capacidade de resposta. Quando digo boa, quer pelos meios, quer pela rapidez.”</p>	Apoio eficaz com equipas projetadas
E7	<p>– “Quando existe patrulhamento do DI na área, que como já referi não é muito frequente, esse apoio é dado e é eficaz. Muitas das vezes até resolvem a situação antes da própria patrulha de ocorrências ter capacidade de lá chegar.”</p> <p>– “(...) nos cassos em que existe esse patrulhamento do DI na área e ocorre uma situação para a qual a patrulha não tem capacidades suficientes para fazer face, solicitam o apoio e esse apoio é prestado com prontidão, com eficiência.”</p>	<p>Apoio eficaz com equipas projetadas</p> <p>Patrulhas do DI pouco frequentes</p>
E8	<p>– “Sem dúvida que sim.”</p> <p>– “Uma grande vantagem que eu reconheço nos DI é o conhecimento que eles têm da realidade do serviço territorial (...). O facto de eles serem recrutados dos postos territoriais, normalmente do próprio CTer, permite-lhes primeiro conhecer a área e em segundo lugar e ainda mais importante, conhecer o serviço e quais são normalmente as dificuldades que a patrulha tem (...)”</p>	<p>Apoio eficaz</p> <p>Conhecem a área e o serviço</p>
E9	<p>– “Potencialmente pode prestar, mas só se existirem equipas na área do destacamento de Portimão, que por norma não é o DTer mais beneficiado com a presença das equipas do DI. Embora partilhe-mos instalações com o PI de Portimão estes são empenhados com mais frequência na ZA de Albufeira, Loulé e Silves (...) o que apesar de não ser o ideal é compreensível dada as características dos diferentes DTer.”</p>	<p>Apoio potencial</p> <p>Patrulhas do DI pouco frequentes</p>
E10	<p>– “Considero que sim, porque se alguma patrulha tiver alguma ocorrência em que conclua não ter capacidade para atuar, o que acontece com alguma frequência, estes solicitam apoio ao DI de Faro, e estes prestam o apoio necessário. Isto acontece na maior parte das vezes por exemplo quando há conflitos nos estabelecimentos de diversão noturna ou quando há distúrbios na via pública causados por delinquentes.”</p>	Apoio eficaz
E11	<p>– “Se existir uma equipa do DI atribuída ao patrulhamento da área do nosso DTer, a escutar as nossas comunicações, ai sim o apoio é eficaz.”</p> <p>“O apoio que a equipa de prevenção localizada em Faro ou Portimão nos pode prestar já não será tão eficaz, pois numa situação mais urgente num dos PTer mais distantes do meu DTer, essa equipa ainda demorará uns 30 a 40 min a chegar ao local.”</p> <p>– “(...)em relação à equipa de prevenção julgo que pela distância que esta se encontra dos nossos PTer os militares acabam por não a ver como uma solução.”</p>	Apoio eficaz com equipas projetadas
E12	<p>– “Não tenho conhecimento de situações em que as patrulhas de trânsito tenham necessitado do apoio das equipas de intervenção, isto porque estas patrulhas por norma dão despacho a matérias muito específicas do trânsito, nomeadamente sinistralidade rodoviária e por norma nessas situações nunca é necessário o empenho de uma equipa de intervenção.”</p>	Nunca foi necessário

Apêndice J.3 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 3

Questão n.º3: Acredita que os militares que efetuam patrulhas diariamente têm noção da atividade dos DI, das tarefas desenvolvidas e apoio prestado por este? Mesmo os militares dos PTer mais isolados?

Quadro n.º 15 – Respostas à questão n.º3

E _n	Resposta	Ic
E1	– “Garantidamente que sim, pois existem inúmeras situações que têm ocorrido em que tiveram um apoio efetivo do DI (...)”	Têm noção
E2	– “A SOITRP envia mensalmente a todos os DTer uma escala de serviços do DI, portanto os militares do DTer têm noção de todo o serviço previsto pelas equipas do DI e mais concretamente dos patrulhamentos e apoios que irão receber na sua área.”	Têm noção
E3	– “Atualmente sim. As equipas do DI quando saem para o patrulhamento dão conhecimento via rádio às Secções de Transmissões dos DTer e informam que vão iniciar o patrulhamento na área do respetivo DTer, as patrulhas ficam assim a saber que têm uma equipa de intervenção próxima e que podem contar com eles para o que for necessário.”	Têm noção
E4	– “A grande maioria sim, mas varia consoante o local. Existem ainda alguns militares que demonstram alguma resistência em pedir o apoio das equipas do DI, julgando que enquanto patrulha a dois militares têm capacidade para resolverem sozinhos algumas situações, em que na minha opinião a equipa de intervenção podia prestar um forte auxílio. Esta resistência de alguns militares, coloca-os por vezes em situações de risco, que poderiam ter sido evitadas se tivessem pedido previamente a colaboração da equipa de intervenção disponível, pois trabalhando conjuntamente com os militares do DI poderiam enfrentar a situação com mais segurança e capacidade de intervenção.” – “Quanto aos militares dos PTer mais isolados, mantenho uma boa relação com os comandantes desses PTer, (...), e eles sabem que podem contar com o apoio do DI para qualquer situação.”	Têm noção Noção do serviço variável Resistência a pedir apoio
E5	– “Eu acho que o grosso do efetivo dos militares ainda não tem noção da especificidade do serviço que é efetuado pelo DI (...)” – “(...) mas varia de área para área, temos casos em que existindo uma patrulha do DI na área os militares dos PTer deixam de ir a grande parte das ocorrências pois contam que a equipa de prevenção resolva todo o tipo de situações, mesmo situações menos graves. (...) Por outro lado temos casos de militares que perante algumas situações em que até deviam pedir o apoio da equipa do DI, não o fazem. Ou seja, por vezes somos solicitados para intervenções abaixo do nosso nível de intervenção em que o nosso empenhamento não é necessário nem adequado à nossa missão e noutras vezes, não somos chamados previamente para situações que realmente correspondem à nossa missão e exigem a intervenção das nossas equipas.” – “(...) por norma os militares só se lembram das patrulhas do DI quando as situações transcendem em muito a sua capacidade de intervir em segurança (...)”	Noção do serviço variável Noção incorreta das tarefas do DI Resistência a pedir apoio
E6	– “Têm. Até porque como acontece muitas vezes quando eles estão na zona de ação, são os próprios militares a pedir o apoio. Acho que isso é uma demonstração inequívoca de que eles têm noção da importância e da sua utilidade do DI.”	Têm noção
E7	– “Obviamente que a perceção que eles têm é condicionada pelo contacto. Os postos mais isolados e que praticamente não têm contacto com o DI terão a sua perceção fundamentada naquilo que ouvem. Não têm situações que permitam formular um juízo.” – “(...) o facto do DTer de Faro bem como o comando do DI terem a sua sede no CTer, faz com que estes oiçam as nossas comunicações e que em determinadas situações que se apercebam, disponibilizem o seu apoio. (...) mas existem áreas em que é muito raro o DI por lá passar, como é o caso do PTer de São Brás de Alportel. (...) vão lá esporadicamente policiar um evento qualquer, e aí as patrulhas sabem que eles estão na área e auxiliam-se deles, mas é raro (...)”	Noção limitada, pelo pouco contato
E8	– “Eu julgo que sim. Os patrulheiros sabem que existe o DI, sabem qual é a sua missão, sabem que podem contar com eles e muitas das vezes pedem o seu apoio (...)” – “(...) naturalmente que os postos mais isolados são menos patrulhados por este tipo de meio (...) só se houver alguma ocorrência que justifique é que eles serão patrulhados ou a equipa do destacamento de intervenção se poderá deslocar a esse local.” – “(...) a cinotecnia já, mais que uma vez atuou nas áreas dos postos mais isolados, nomeadamente na busca de pessoas.”	Têm noção

E9	– “Julgo que os militares dos Pter não têm muita noção desse apoio, pois como já disse a presença das equipas do DI na nossa área é muito reduzida, o que obviamente poderá levar a que os militares dos Pter mais distantes, como é o caso do Pter de Odeceixe que fica a 60 km de Portimão (onde se encontra o comando do Dter e o PI de Portimão) não tenham tanta consciência desse possível apoio e do trabalho desenvolvido pelas equipas de intervenção.”	Noção limitada, pelo pouco contato
E10	– “Considero que sim, mesmo os militares dos Postos mais isolados, porque é frequente o Comando do Dter organizar operações em que são empenhados os militares de todos os Postos, juntamente com as equipas do DI, em que eles facilmente percebem o importante apoio prestado por essas equipas e o valor que a sua atuação tem.”	Têm noção
E11	– “Eles têm percepção da atividade do DI, pelo apoio frequente que estes dão nas operações do nosso Dter, pelo apoio em eventos como durante a passagem de ano e porque, principalmente no Verão, têm contacto com o patrulhamento das equipas de intervenção na nossa área.” – “(...) a impressão e opinião da grande maioria dos militares em relação ao trabalho do DI é bastante positiva (...)”	Têm noção
E12	– “Os militares das patrulhas propriamente ditos por norma não têm noção do apoio que o DI pode prestar, já os graduados têm essa consciência, em particular em matéria de planeamento de operações.”	Só os graduados

Apêndice J.4 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 4

Questão n.º4: Relativamente às equipas de prevenção, considera que uma equipa em serviço de prevenção é suficiente para a realidade e número de ocorrências da área, principalmente durante o período noturno?

Quadro n.º 16 – Respostas à questão n.º4

E_n	Resposta	Ic
E1	– “Considero que sim, pois quando se fala em prevenção no Cter de Faro, falamos na equipa que se encontra de serviço 24h. Porém, o esquema de serviço estabelecido no DI permite que estejam três equipas sempre disponíveis no horário 08h/14h, três equipas no horário 14h/20h, e 1 equipa entre as 20h e as 08h. Esta situação altera quando existem serviços escalados durante o período noturno, no entanto aí não é tido em conta o horário, mas sim a área que se encontram a reforçar consoante as necessidades expressas pelos Comandantes de Dter.”	Suficiente Outras equipas disponíveis
E2	– “O apoio prestado por essa equipa tem sido suficiente, mas colocada a questão dessa forma, provavelmente durante o Verão seria necessário mais uma equipa em serviço de prevenção.” – “Esporadicamente ainda ocorrem situações em que pela indisponibilidade da equipa de prevenção os militares dos Pter têm que se empenhar em intervenções em que uma equipa do DI seria mais eficaz.” – “(...)o efetivo do DI também não permite que sejam constituídas diariamente duas equipas em serviço de 24 horas de prevenção”.	Duas equipas no verão seria vantajoso
E3	– “Atualmente é suficiente uma equipa de prevenção.” – “O pior período é claramente o Verão. No Verão existe igualmente uma equipa de Prevenção, mas praticamente todo o serviço é empenhado durante a noite. Ou seja, adequamos os horários das equipas para que para além da equipa de prevenção estejam empenhadas no mínimo mais 3 equipas de intervenção em patrulhamento.” – “(...) exceto em alguns períodos no inverno, nunca está só uma equipa preparada a intervir.”	Suficiente Outras equipas disponíveis
E4	– “Perante a realidade criminal do Algarve, durante o período de Inverno tem-se demonstrado suficiente uma só equipa de prevenção.” – “(...) no Verão, dado o aumento do número de ocorrências nunca contamos só com a equipa de prevenção, pois nos períodos mais críticos, como são as noites de Sexta, Sábado e Domingo, o DI empenha várias equipas em patrulhamento (...) nunca existe só uma equipa pronta a intervir no Algarve todo.”	Suficiente Outras equipas disponíveis
E5	– “Oficialmente a equipa de prevenção é só uma, mas temos também as equipas de segunda linha que são aquelas que estão empenhadas em instrução ou em patrulhamento durante o dia e que podem ser empenhadas em reforço da equipa de prevenção e em segunda intervenção.” – “(...) durante o Verão em que até podemos ter mais 3 equipas empenhadas em patrulhamento noturnos.”	Suficiente Outras equipas disponíveis

Apêndice J.5 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 5

Questão n.º5: Todas as tarefas/operações que o comando do CTer atribui ao DI são adequadas à sua missão, bem como ao número e preparação dos recursos humanos e materiais que este dispõe?

Quadro n.º 17 – Respostas à questão n.º5

E _n	Resposta	Ic
E1	<p>– “Sim. Julgo que todas as tarefas atribuídas são adequadas e o DI tem cumprido devidamente todas as operações que lhe são atribuídas”</p> <p>“De uma maneira geral o efetivo e equipas existentes garantem as necessidades do Comando em termos de reforços pedidos e necessários.”</p> <p>– “(...) existem apenas duas carências de maior vulto que podem condicionar a atribuição de tarefas ao DI. A maior é a questão das viaturas, sendo que algumas não são as mais adequadas ao serviço do DI e já apresentam elevada idade e quilometragem. A outra é em termos de equipamento individual, onde a existência de capacetes balísticos também ajudaria na proteção individual e empenhamento em incidentes tático-policiais que possam vir a ocorrer.”</p>	<p>Adequadas</p> <p>Efetivo suficiente</p> <p>Viaturas</p> <p>Capacetes balísticos</p>
E2	<p>– “Radicalmente sim. Pois tal como já referi, segundo a política do Comando o DI é uma força de reserva e não uma força de patrulhamento rotineiro. Sendo uma força de reserva só atua em operações cuja natureza esteja relacionada com a sua missão e natureza específica.”</p> <p>– “Um mau empenhamento das equipas do DI e o seu empenhamento em patrulhamento rotineiro e sem especiais critérios de seleção, só causaria o desgaste da imagem desta força e iria fazer com que se perdesse o efeito dissuasor (...)”</p>	<p>Adequadas</p> <p>Força de reserva</p>
E3	<p>– “Excetuando a carência ao nível do número e adequação das viaturas ao nosso serviço (...) e carência a nível de equipamento individual, pois para algumas tarefas que desenvolvemos seria útil os militares terem capacetes balísticos atribuídos. De resto, estamos preparados e treinados para cumprir todas as tarefas que nos forem atribuídas.”</p> <p>– “Se por algum motivo nos for atribuída, por exemplo uma busca domiciliária com elevado risco de utilização de armas de fogo por partes dos indivíduos a deter, eu faço uma comunicação à SOITRP e ao NIC que solicitou a nossa intervenção, informando-os que não temos capacidade para essa tarefa e que devem acionar o GIOE. Pois ao contrário destes, não possuímos capacetes balísticos e não treinamos entradas táticas com fogo real.”</p>	<p>Adequadas</p> <p>Viaturas</p> <p>Capacetes balísticos</p>
E4	<p>– “Na minha opinião todas as tarefas atribuídas têm sido adequadas à nossa missão, a triagem é bem-feita.”</p> <p>– “Quanto à preparação e formação dos militares também são adequadas, pois atualmente os militares do DI para além das formações e cursos que já lhes foram ministrados têm bastantes tempos de instrução onde podem praticar as técnicas e tarefas a desenvolver (...)”</p> <p>– “Outro ponto que condiciona bastante a intervenção do DI é o limitado número de viaturas, sendo que as 2 carrinhas sprinters são claramente insuficientes (...) os Jeep Patrol, não são os mais adequados à nossa forma de trabalhar e a nossa missão, pois não sendo viaturas velozes condicionam a intervenção, que se pretende rápida (...) são ainda muito inadequadas para o transporte das equipas de intervenção a 6 militares e de todo o equipamento (...)”</p>	<p>Adequadas</p> <p>Treino e Formação</p> <p>Viaturas</p>
E5	<p>– “Sim, praticamente todas. Muito graças à ação de comando desenvolvida pelo nosso Comandante do CTer, oriundo da UI, que com a sua experiência veio fazer com que o DI passasse a só ser empenhado em tarefas adequadas à sua missão.”</p> <p>– “Quanto aos recursos materiais, atualmente dispo-mos de excelentes meios individuais para todos os elementos, (...). A grande lacuna são os meios auto, sendo que o DI só dispõe, por mais incrível que pareça, de duas mercedes sprinter, que apesar de tudo são as viaturas mais eficientes e adequadas ao serviço que dispo-mos. Depois temos mais 3 jipes Patrol com uma média entre 350.000 km e 400.000 km feitos, que para além dos problemas que dão, são inadequadas para o nosso tipo de serviço e transporte das equipas e do seu material. É uma grande lacuna mesmo, e por vezes condiciona a nossa intervenção e não nos possibilita uma resposta mais eficiente.”</p>	<p>Adequadas</p> <p>Viaturas</p>

Apêndice J.6 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 6

Questão n.º6: Quais são as vantagens e desvantagens da atual estrutura e disposição dos recursos humanos e materiais do DI?

Quadro n.º 18 – Respostas à questão n.º6

E_n		Resposta	Ic
E1	Vantagens	– “(...) existe uma força pronta a atuar em diferentes situações que possam ocorrer no CTER de Faro e que dispõe de meios materiais e humanos para garantir uma intervenção até à possível chegada se necessário das forças de 3.º escalão.”	Força preparada
	Desvantagens	– “(...) o facto que não existirem instalações para uma concentração de todo o efetivo do DI, sendo assim mais fácil coordenar toda a instrução e intervenções (...) o facto de o efetivo estar espalhado, faz com que os meios de locomoção sejam escassos e dispendiosos para o transporte de efetivo.”	Separação do efetivo Coordenação Treino
E2	Vantagens	– “O facto de os dois pelotões do DI estarem separados (...) trás a vantagem de que as equipas estarem mais perto de todas as áreas de atuação do barlavento e sotavento algarvio.”	Proximidade e rapidez da intervenção
	Desvantagens	– “ (...) serão ao nível do treino das equipas, do estabelecimento de rotinas nos dois pelotões, e ao nível do enquadramento dos pelotões por parte do comandante do DI, neste caso o enquadramento do PI de Portimão por estar fisicamente separado do comando do DI em Faro.”	Separação do efetivo Coordenação Instrução
E3	Vantagens	– “(...) teoricamente proporciona uma intervenção mais rápida em vários pontos do Algarve, fator que na minha opinião seria ultrapassado com a localização do DI em Vilamoura, pois mais de 50% da nossa intervenção ocorre num raio de 30km à volta de Vilamoura e ainda estaríamos localizados num ponto central da Região o que permitiria uma rápida intervenção para qualquer um dos extremos do Algarve.”	Teórica Proximidade e rapidez da intervenção
	Desvantagens	– “(...) termos o efetivo do DI espalhado pelo Algarve, pois na minha opinião se o DI estivesse todo centralizado num só quartel facilitaria as instruções, a preparação das operações e a utilização dos meios disponíveis, seria tudo muito mais facilitado em comparação com a atual separação física dos 2 pelotões e dos meios cinotécnicos. Seria também vantajoso a nível de economia de meios e de recursos, principalmente combustível. Sobre a centralização do DI num quartel único em Vilamoura já realizei uma proposta ao escalão superior.”	Separação do efetivo Coordenação Instrução
E4	Vantagens	– “(...) assim conseguimos cobrir o Algarve todo.”	Proximidade e rapidez da intervenção
	Desvantagens	– “(...) a dispersão das viaturas e as dificuldades que a separação dos dois pelotões e dos meios cinotécnicos acarreta para a instrução.” “Se o DI estivesse todo centralizado num só sítio a instrução ia ser melhor direcionada e o facto de as viaturas também estarem todas juntas ia permitir uma melhor gestão e utilização das mesmas, pois todas as viaturas estariam facilmente disponíveis.”	Separação do efetivo Coordenação Instrução

E5	Vantagens	– “O facto de o DI ser comandado por um oficial de posto Capitão é uma vantagem.” – “Quanto ao facto do DI ter os dois pelotões de intervenção separados, no caso particular do Algarve, é mais eficiente pois permite uma resposta mais rápida nos pontos mais extremos do Algarve. Se o DI fosse unificado por exemplo em Vilamoura ou Albufeira teria algumas vantagens, mas iria perder-se a essência dos DI que é dar uma resposta eficaz e o mais rápida possível.”	Comando de oficial Proximidade e rapidez da intervenção
	Desvantagens	– “Ainda não dispo-mos de uma força de cavalaria, mas penso que num futuro próximo teremos no mínimo uma secção com formação em RMOP a cavalo (...)”	Inexistência de forças de cavalaria no DI

Apêndice J.7 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 7

Questão n.º7: Como avalia a coordenação e cooperação entre o DI e as outras subunidades do CTer de Faro?

Quadro n.º 19 – Respostas à questão n.º7

E_n	Resposta	Ic
E1	– “A coordenação é boa pois há sempre supervisão da SOITRP, que orienta o esforço da atuação conforme os pedidos de apoio solicitados.”	Boa coordenação Via SOITRP
E2	– “(...) a coordenação é sempre feita via SOITRP e posso dizer que a cooperação entre os vários destacamentos e o DI é excelente, pois no final de contas existem todos para o mesmo fim.” – “A avaliação que os comandantes de destacamento fazem do trabalho e apoio do DI é de elevada satisfação com o desempenho dos militares das equipas e de excelência no cumprimento das missões que são atribuídas ao DI. Esse reconhecimento (...) leva a que os DTer estejam constantemente a solicitar o apoio do DI para a sua atividade operacional.”	Excelente cooperação Via SOITRP

Apêndice J.8 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 8

Questão n.º8: Na ocorrência de um incidente tático-policia grave, ou numa situação de elevada alteração da ordem pública julga que o DI está preparado para responder ou conter a situação até à chegada de forças e meios da UI?

Quadro n.º 20 – Respostas à questão n.º8

E_n	Resposta	Ic
E1	– “Com os meios humanos e materiais existentes, aliado à preparação física e tática dos militares, existe uma força pronta a intervir e garantir a capacidade para conter a situação até à chegada dos meios do escalão acima, como infelizmente já se veio a verificar num passado bastante recente.”	Preparado
E3	– “O DI tem o equipamento mínimo necessário para fazer face a um incidente tático-policia e conter uma alteração de ordem pública, (...) num ITP, passa por garantir a proteção individual de cada militar, criar um perímetro de segurança, mais ou menos alargado para que o comandante do ITP avalie o mesmo e tome as decisões que achar necessárias.”	Preparado

Apêndice J.9 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 9

Questão n.º9: Qual a sua opinião face ao reforço efetuado por pelotões do GIOP durante os meses de Verão, na zona de Albufeira? O que justifica este reforço do patrulhamento ser efetuado pelo GIOP?

Quadro n.º 21 – Respostas à questão n.º9

E_n	Resposta	Ic
E1	– “É de salientar que nas épocas mais críticas, ou seja, no verão e alturas festivas e atendendo à deslocação de muitos cidadãos para o Algarve, é normal um maior empenhamento por parte dos destacamentos. O que leva a tornar-se necessário dar o máximo de apoio aos DTer, bem como, transmitir um maior sentimento de segurança à população, (...) sendo que o DI não consegue responder sozinho a todos os pedidos de apoio e necessidades de reforço de patrulhamento nesta altura (...) dá ser necessário o empenhamento do GIOP em reforço do CTer de Faro, em Albufeira, ficando o resto da região naturalmente atribuída ao DI (...) prende-se essencialmente com a existência de maior necessidade de efetivo do DI e do próprio CTer nesta altura do ano.”	Necessário Necessidade de reforço temporária
E3	– “O reforço do GIOP deve vir, mas penso que não é missão para eles pois as tarefas desenvolvidas em Albufeira e Vilamoura são da missão e nível de intervenção do DI, pois trata-se essencialmente de um reforço de patrulhamento e não de manutenção e restabelecimento de ordem pública.” – “(...) como eu não disponho de efetivo para garantir um adequado patrulhamento no Algarve todo, durante esta época, dado o elevado aumento populacional que ocorre, é compreensível a existência deste reforço (...) mas só se justifica pela necessidade de efetivos que o CTer Faro e o DI apresentam no Verão para fazer face a todas as solicitações.”	Necessário Missão do DI Necessidade de reforço temporária
E6	– “O grande motivo é que o DI não consegue colocar em permanência um pelotão ou dois pelotões em Albufeira.” – “Também há outra vantagem de ser o GIOP, é que o GIOP está cá 24 horas, está cá instalado, está cá aquartelado, digamos assim. (...) É mais por uma questão de facilidade, digamos assim, de empenhamento operacional.” – “Creio que não seja pela questão da competência (...) ora o DI também poderia fornecer, mas provavelmente não seria nos mesmos moldes pois não estão cá aquartelados (...)”	Necessário Força disponível

Apêndice J.10 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 10

Questão n.º10: Como são feitas as solicitações de apoio ao DI por parte dos DTer e do Destacamento de Trânsito? Como se processam e coordenam?

Quadro n.º 22 – Respostas à questão n.º10

E_n	Resposta	Ic
E2	– “Todos os meses os comandantes dos destacamentos fazem um planeamento mensal e consoante as suas necessidades solicitam à SOITRP o empenhamento de equipas do DI na sua área, em operações planeadas ou em patrulhamento. A SOITRP recebe e analisa essas solicitações e consoante a pertinência dos pedidos e a disponibilidade de meios do DI, forma uma decisão concordando ou não com os pedidos dos DTer. Dessa decisão tomada pela SOITRP resulta um documento final com a escala de serviços do DI. Esse documento final é posteriormente enviado a todos os DTer.” – “Para apoio em operações que não tenham sido planeadas com alguma antecedência os comandantes de destacamento contactam a SOITRP, que recebe a solicitação, leva a despacho e transmite os dados do serviço ao DI (...)”	Via SOITRP
E3	– “Os comandantes de destacamento enviam os pedidos à SOITRP, a SOITRP pergunta-me a mim se o DI tem capacidade e disponibilidade para esse serviço, se a resposta for positiva a SOITRP autoriza o contacto direto e depois coordeno diretamente com os comandantes de destacamento.”	Via SOITRP Contato direto

Apêndice J.11 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 11

Questão n.º11: Quais são as principais tarefas que os militares do seu DI/ PI desenvolvem?

Quadro n.º 23 – Respostas à questão n.º11

E _n	Resposta	Ic
E3	<p>– “A principal tarefa que os militares do DI executam é o reforço ao patrulhamento dos DTer.”</p> <p>– “(...) apoio à investigação criminal e aos NIC dos DTer, tais como buscas domiciliárias e abordagens a indivíduos para detenção (...) operações de segurança física, principalmente a tribunais (...) operações de segurança a fiscalizações rodoviárias (...) policiamento de vários eventos e espetáculos, como festivais de música, concentração motard, rally de Portugal (...) algumas escoltas a bens (...) bastantes buscas preventivas de explosivos (...) demonstrações e plastrons, principalmente demonstrações nas escolas com os meios cinotécnicos (...) apoio à fiscalização de feiras e mercados (...) buscas de pessoas desaparecidas com recurso aos binómios – (...) honras fúnebres a militares falecidos (...) e esporadicamente somos empenhados como força de reserva para manutenção de ordem pública, como tem sido exemplo as manifestações da Comissão de Utentes da Via do Infante (CUVI) contra as portagens.”</p>	Reforço do patrulhamento
E4	<p>– “Cerca de 70% da atividade desenvolvida pelo meu pelotão consiste no normal patrulhamento das equipas. Seguidamente (...) operações de segurança física, principalmente no Tribunal de Loulé, bem como, a consequente condução e transporte de detidos a tribunal.”</p> <p>– “Realizamos também bastantes operações de segurança a fiscalizações rodoviárias, mais frequentemente no apoio às fiscalizações do DTer Faro e do CCPA de Castro Marim.”</p> <p>– “(...) alguns eventos (...) como são os principais exemplos o Rally de Portugal no Estádio do Algarve, a Concentração de Motos do Moto Clube de Faro e o Festival Med em Loulé.”</p>	Reforço do patrulhamento
E5	<p>– “Desenvolvemos principalmente o reforço do patrulhamento aos 3 Destacamentos do Barlavento algarvio, Albufeira Silves e Portimão.”</p> <p>– “(...) apoio a todas operações relacionadas com a investigação criminal, com a fiscalização de estabelecimentos e com a fiscalização rodoviária, de forma a garantir a segurança de todos os militares envolvidos. O grosso do nosso serviço é esse, mas também executamos operações de segurança física, principalmente em tribunais (...) e operações em que somos empenhados como força de prevenção de ordem pública, nomeadamente nas manifestações contra as portagens na A22 e manifestações de âmbito nacional que acabam por ter alguma repercussão na nossa área.”</p> <p>– “Temos como principal responsabilidade toda a segurança do Barlavento algarvio, mas dado o aumento da atividade operacional do CTer Faro acabamos por trabalhar em todo o Algarve coordenando as equipas dos dois pelotões de forma a respondermos a todas as solicitações em qualquer ponto do Algarve.”</p>	Reforço do patrulhamento

Apêndice J.12 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 12

Questão n.º12: Considera vantajoso o empenhamento das equipas do DI em tarefas de patrulhamento? Como avalia esse tipo de patrulhamento?

Quadro n.º 24 – Respostas à questão n.º12

E_n	Resposta	Ic
E3	<p>– “Considero o patrulhamento efetuado pelo DI vantajoso, pois dá visibilidade à GNR, dá um maior sentimento de segurança ao cidadão e permite ainda um auxílio mais eficaz aos militares dos DTer da área em que as equipas estão a patrulhar. Assim sendo, acho que faz todo o sentido o DI ser empenhado de forma adequada em tarefas de patrulhamento.”</p> <p>– “Um mau empenhamento das equipas do DI e o seu empenhamento em patrulhamento rotineiro e sem especiais critérios de selecção, só causaria o desgaste da imagem desta força e iria fazer com que se perdesse o efeito dissuasor que se pretende garantir com as intervenções do DI.”</p>	Vantajoso

Apêndice J.13 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 13

Questão n.º13: Tem conhecimento de alguma situação em que uma patrulha do seu destacamento não tenha recebido o apoio solicitado à equipa de Prevenção do DI, por impossibilidade deste em deslocar meios para a ocorrência?

Quadro n.º 25 – Respostas à questão n.º13

E_n	Resposta	Ic
E6	– “Não. Por regra o apoio tem sempre que solicitado tem sido prestado.”	Nunca
E7	– “Não me recordo que tenham ocorrido situações semelhantes a essa, o que acontece é os militares não pedirem o apoio do DI por saberem que as equipas não se encontram na nossa área. (...) mas situações em que a equipa de prevenção tenha sido solicitada e não tenha vindo, nunca aconteceu.”	Nunca
E8	<p>– “Não tenho conhecimento de nenhuma situação em que tenha sido solicitado o apoio do DI e não tenha sido prestado.”</p> <p>– “(...) existir uma equipa de prevenção 24 horas é sem dúvida uma mais-valia e que eu saiba sempre resultou.”</p>	<p>Nunca</p> <p>Mais-valia</p>
E9	– “Não. Ainda não aconteceu nenhuma situação semelhante com militares do DTer de Portimão.”	Nunca
E10	– “Nunca tive conhecimento da ocorrência de tal facto. Sempre que foi solicitado apoio ao DI, este compareceram com os meios disponíveis, dentro do espaço temporal possível.”	Nunca
E11	– “Não. Julgo que nunca aconteceu.”	Nunca
E12	– “Todos os pedidos de apoio têm sido satisfeitos.”	Nunca

Apêndice J.14 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 14

Questão n.º14: É frequente as equipas do DI efetuarem patrulhamento na sua ZA? Como avalia esse tipo de patrulhamento?

Quadro n.º 26 – Respostas à questão n.º14

E _n	Resposta	Ic
E6	– “(...) nesses períodos em que não temos esse reforço do GIOP e o DI canaliza algum serviço para este lado, eu considero que é muito importante a sua presença cá (...)” – “As patrulhas sabem que têm ali um meio para apoiar a qualquer momento e perante qualquer situação.”	Importante Apoio
E7	– “O patrulhamento do D.I. na área, como te disse á pouco, não é muito frequente (...) mas quando existe demonstra ser eficaz. Muitas das vezes até resolvem a situação antes da própria patrulha de ocorrências ter capacidade de lá chegar.” – “nos casos em que existe esse policiamento na área e há necessidade de apoiar a patrulha de ocorrência numa situação para a qual não tem força suficiente para fazer face, solicitam o apoio e esse apoio é prestado com prontidão, com eficiência.” – “E tem uma mais-valia muito grande que importa destacar (...) que é, o conhecimento técnico dos militares que integram o DI na área da legislação policial e do funcionamento dos PTER, pelo fato de terem sido militares que passaram por esses postos.”	Não é frequente Eficaz Conhecimento do serviço e da área
E8	– “(...) o destacamento é reforçado bastantes vezes pelo destacamento de intervenção” – “(...) têm conhecimento da área. São militares que há pouco tempo estiveram no DTER e conhecem o serviço territorial e o tipo de ocorrências que têm que resolver, bem como o expediente a realizar (...) têm essa sensibilidade para medirem cada situação e a forma de abordagem que devem adotar.” – “(...) acho que é um patrulhamento muito positivo para efeitos de prevenção criminal.”	Frequente Conhecimento do serviço e da área Positivo
E9	– “Não tem sido frequente esse tipo de patrulhamento na nossa área. (...) Apesar disso, este ano está previsto o empenhamento de uma equipa na área do PTER de Portimão, principalmente com o objetivo de reforçar o patrulhamento nas noites de sexta, sábado e domingo em Alvor (...)” – “Considero que esse patrulhamento é vantajoso essencialmente pelo efeito dissuasor causado pela presença de militares com um fardamento diferente do utilizado diariamente pelos patrulheiros, pela maior capacidade de resposta, disponibilidade de meios e pela imagem de segurança que este tipo de patrulhamento transmite às pessoas que estão nesses locais apenas se divertirem.”	Não é frequente Efeito dissuasor Sentimento de segurança
E10	– “Sim, é frequente, mas mais no Verão, em que há uma maior disponibilidade da sua parte, visto quem o GIOP da UI também vem apoiar o CTER de Faro.” – “Este tipo de patrulhamento é essencial, porque permite ter um tempo de reação em determinado tipo de ocorrências, que em situações normal não acontecia. Para além disso, a sua presença é positiva aos olhos da população.”	Frequente Positivo
E11	– “Principalmente durante o Verão, acontecendo muito esporadicamente na época baixa.” – “Em relação ao tipo de patrulhamento do DI e à atuação dos seus militares, julgo que no geral é bastante positivo. Os militares do DI aquando do patrulhamento demonstram estar atentos às situações, demonstram profissionalismo, demonstram um eficaz conhecimento técnico de métodos de patrulhamento em locais com elevada concentração de pessoas e transmitem uma boa imagem da GNR.”	Frequente no verão Positivo Profissional
E12	– “É um patrulhamento muito singular e na minha opinião tem um forte efeito dissuasor e transmite simultaneamente uma imagem de eficiência da GNR” ⁸⁶	Positivo Efeito dissuasor

⁸⁶ A E12 por ser comandante do DT e ter uma missão específica, só lhe foi perguntado como este avalia o patrulhamento do DI.

Apêndice J.15 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 15

Questão n.º15: Costuma solicitar o apoio do DI para auxiliar a sua atividade operacional? Como avalia a atuação dos militares e o papel que o DI realiza nas operações do seu Destacamento?

Quadro n.º 27 – Respostas à questão n.º15

E _n	Resposta	Ic
E6	<p>“Sim, é bastante frequente (...) na realização de buscas domiciliárias, em fiscalizações de bares e estabelecimentos noturnos, em operações de fiscalização rodoviária, etc. Essencialmente em operações onde a garantia da segurança é muito importante.”</p> <p>“Nota-se que eles têm tido um acréscimo de formação na área da tática policial, e portanto, estão bem preparados para agir nos diversos cenários (...) o que para nós é muito bom porque dá-nos uma maior segurança também e <i>á vontade</i> para atuar nesses diversos cenários.”</p>	<p>Mais segurança</p> <p>Eficaz formação e preparação</p>
E7	<p>“Tem vindo a melhorar. Não noto grande diferença de qualidade do apoio prestado pelo DI em relação ao prestado pelo GIOP (...) ao nível de força tipo FIR têm idênticas capacidades técnicas às do GIOP.”</p>	<p>Ao nível do apoio do GIOP</p>
E8	<p>Sim, é muito frequente solicitar o DI (...) para seguranças estáticas, nomeadamente segurança ao tribunal, (...) diligências judiciais que justifiquem um empenhamento maior (...) buscas domiciliárias, abordagens a indivíduos nomeadamente em processos de tráfico de estupefacientes, que se revestem sempre de alguma complexidade (...) e operações de estrada.”</p> <p>“A minha opinião é que o DI e falando daquele que eu conheço que é o de Faro tem evoluído muito (...) nota-se que é um destacamento que tem instrução frequente (...). A nível tático acho que tem evoluído bastante, como tem sido verificável em todas as ações.”</p> <p>“(...) o balanço é positivo.”</p>	<p>Eficaz formação e preparação</p>
E9	<p>“Solicito essencialmente para o apoio ao trabalho dos NIC, como por exemplo para a realização de buscas e detenções. Julgo que o apoio do DI tem sido muito pronto, eficaz e profissional.”</p>	<p>Apoio eficaz e profissional</p>
E10	<p>“Quando são operações em que se preveja que possam ocorrer problemas de ordem pública, são sempre solicitados, bem como operações em que haja fiscalização de estabelecimentos de diversão noturna. O seu papel neste tipo de operações é importantíssimo porque nos permite ter uma maior segurança na execução das mesmas e consequentemente permite empenhar os militares dos Postos noutras função que não essas.”</p>	<p>Mais segurança</p>
E11	<p>“Sim, o DTer Tavira tem muitas operações planeadas, por temos o CCPA e a fronteira com Espanha na nossa área. Temos ainda operações do SEF em que nos é pedido apoio para a segurança. (...) solicito com muita frequência o apoio do DI e avalio o desempenho dos seus militares no apoio às nossas operações de forma muito positiva, pois estes garantem eficazmente a segurança, são disponíveis e colaboradores e por trabalharem frequentemente em nosso apoio conhecem bem a área e o tipo de operações.”</p> <p>“Fui colocado a comandar este DTer pouco tempo após a criação do DI e posso dizer que acompanhei a sua evolução a nível de efetivo e de capacidade de intervenção, posso dizer que o apoio que eles prestam é hoje muito positivo.”</p>	<p>Mais segurança</p> <p>Apoio eficaz e profissional</p>
E12	<p>“Quando a sensibilidade a isso o aconselha, sim. Por norma em operações de fiscalização rodoviária noturnas de grande envergadura (...)”</p> <p>“Relativamente ao desempenho dos militares do DI, das vezes que trabalhamos com eles não tenho nada de negativo a apontar. São sempre uma mais-valia nas nossas operações, pois permitem-me libertar os militares do trânsito para a fiscalização propriamente dita e eu fico descansado relativamente às questões da segurança pois essas estão bem atribuídas aos militares do DI. A sua presença nas operações causa ainda outro impacto e é dissuasora de alguns tipos de comportamentos que poderiam ter tendência a ocorrer se não possuísse-mos esse elemento dissuasor.”</p>	<p>Mais segurança</p> <p>Efeito dissuasor</p>

Apêndice J.16 — Quadro de análise às respostas à questão n.º 16

Questão n.º16: Já teve situações em que solicitou o apoio do DI e este não lhe foi disponibilizado por não ser adequado à missão do DI? Ou por outros motivos?

Quadro n.º 28 – Respostas à questão n.º16

E_n	Resposta	Ic
E6	“Não ser disponibilizado porque o Comando entendeu que não era serviço destinado ao DI nunca aconteceu. (...) Já aconteceu não haver disponibilidade, mas em situações muito pontuais em que há um elevado número de operações, de situações, e feitas as contas eles não conseguem estar em todas as operações solicitadas.”	Tarefas adequadas Raramente indisponível
E7	“Que não era missão, isso nunca foi dito.” “Não é concedido quando não à capacidade de resposta (...) mas normalmente, isso é muito raro. Existe uma articulação (...) nós tentamos planear as nossas ações tendo em conta a disponibilidade do DI”	Tarefas adequadas Raramente indisponível
E8	“Estava a tentar lembrar-me se houve alguma situação, mas penso que não (...) que eu me recorde nunca houve nenhuma, exceto raras situações em que não existe disponibilidade do DI. (...) embora o DI tenha crescido em número de efetivos nos últimos anos, nem sempre consegue dar resposta a todos os pedidos.” “Mas noto que a capacidade do DI tem vindo a aumentar.”	Tarefas adequadas Raramente indisponível
E9	“Nunca aconteceu uma situação dessas, sempre que pedi via mail à SOITRP, o apoio do DI foi disponibilizado.”	Sempre disponível
E10	“Essa situação nunca aconteceu.” “O que aconteceu foi já ter solicitado um determinado número de meios, e estes apresentarem-se em menor número.” “Isso acontece porque o DI é muito requisitado por todos os Destacamentos e nem sempre conseguem satisfazer as necessidades iniciais de todos (...)” “O importante é que sempre que são solicitados estão presentes, e sempre com o máximo de meios disponíveis (...)”	Tarefas adequadas Sempre disponível
E11	“Por o pedido não ser adequado à missão do DI nunca aconteceu.” “Já aconteceu por indisponibilidade do DI, mas não é muito frequente e das vezes que aconteceu foi totalmente compreensível e motivado por situações extraordinárias.” “Por norma a SOITRP e o DI demonstram-se sempre disponíveis e empenhados em apoiar a nossa atividade.”	Tarefas adequadas Raramente indisponível
E12	“Não, foi sempre disponibilizado. Pois também faço o filtro das situações e só peço o apoio do DI quando este é mesmo necessário e justifico esse pedido. Não peço por pedir, quando não preciso prefiro não desgastar esse recurso, de forma a que esteja disponível para outros.”	Tarefas adequadas Sempre disponível

Anexos

Anexo A — Estrutura do Destacamento de Intervenção

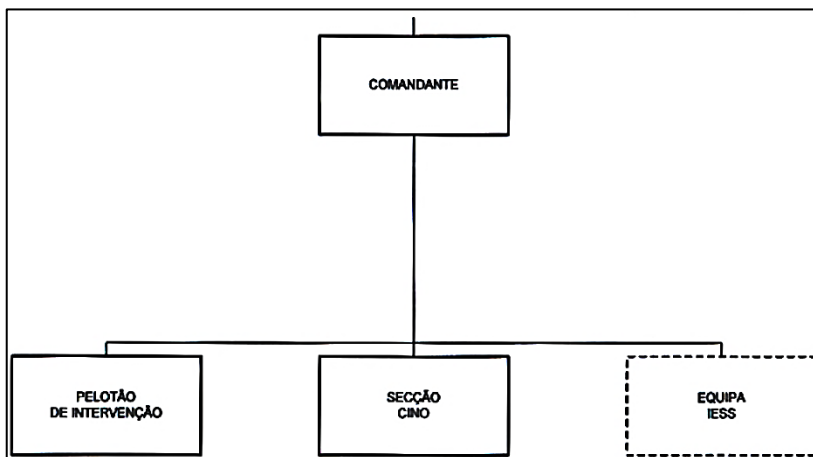


Figura n.º 8 – Primeiro organograma dos Destacamentos de Intervenção

Fonte: Apêndice 3 do Anexo A ao Despacho GCG n.º72/08-OG

Anexo B — Estrutura do Destacamento de Intervenção

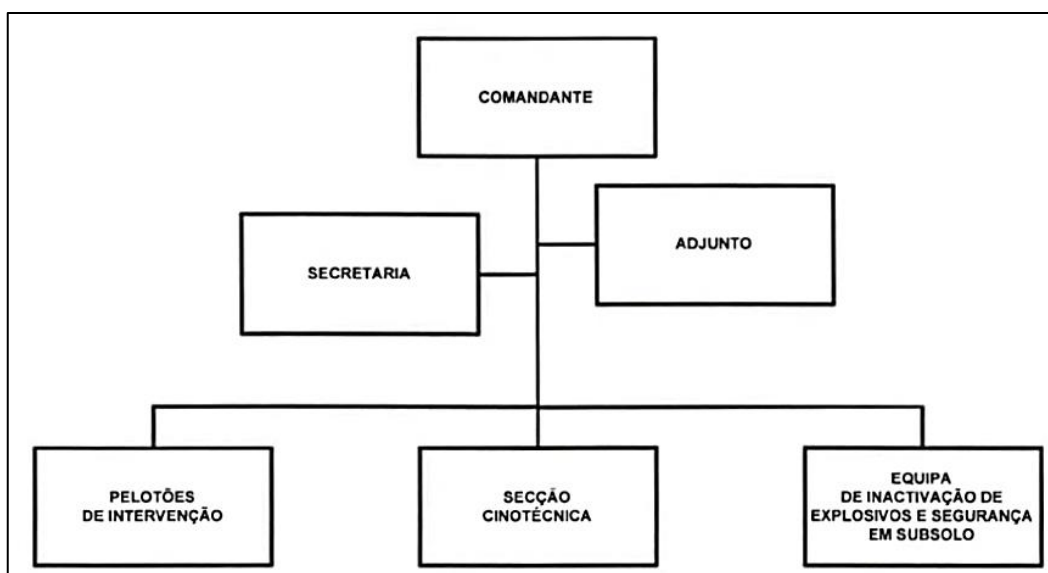


Figura n.º 9 – Organograma dos Destacamentos de Intervenção

Fonte: Anexo D ao Despacho GCG n.º53/09-OG

(2) 2.º Nível de Intervenção – Patrulhamento Interventivo

–O Patrulhamento Interventivo assenta no conceito do emprego de forças de intervenção rápida que, conjugando a sua visibilidade, prontidão de atuação, flexibilidade e complementaridade, permite dar resposta imediata, a incidentes inopinados ou pequenas alterações de ordem pública, que pela sua dimensão ultrapassa a capacidade operacional do patrulhamento afeto ao 1º Nível de intervenção.

–A força ao prever que a situação irá ultrapassar a sua capacidade de intervenção, pede reforço e ocupa um objetivo intermédio (posição segura que lhe permita controlar a situação até à chegada do reforço).

–O reforço deve ser de imediato deslocado para o local, com base na ou nas forças de Intervenção Rápida que se encontrem no exterior, devendo a Sala de Situação do Comando Territorial informar o CCCO da situação e solicitar a prontidão e/ou o pré-posicionamento de Forças da Unidade de Intervenção, nos casos em que tal necessidade se verifique.

–Esta intervenção pode resolver pequenos descatos com grupos pouco violentos, pequenas alterações da ordem em espaços bastante confinados, isolar áreas e estabelecer uma postura de contenção para problemas maiores até à chegada do reforço adequado, deter pequenos grupos, efetuar segurança de pontos sensíveis quando se preveja a concentração acima do normal de pessoas, à partida pacíficas mas que, por curiosidade, se deslocam a determinado evento (tribunal, feiras e mercados, espetáculos desportivos e/ou culturais).

–Este nível esgota-se a partir do momento em que o efetivo empenhado deixa de ter capacidade para resolver a situação, devendo deslocar-se para um objetivo intermédio.

(3) 3.º Nível de Intervenção - Reposição e Manutenção de Ordem Pública e Intervenção Tática

–A situação descontrolou-se para um cenário de alteração da ordem pública grave, impondo o emprego e a conseqüente intervenção de forças tecnicamente habilitadas e dotadas dos meios adequados para a sua resolução.

–Por princípio, o DI atuará, numa primeira fase da alteração da ordem pública em 1º escalão sendo que, à ordem, a atuação na resolução do incidente transitará para as forças da Unidade de Intervenção, passando as forças do DI a atuar em sua complementaridade.

–Nas situações de combate à criminalidade, nomeadamente, aquando da execução de mandados de busca se preveja, a existência de indícios fortes de reação violenta por parte dos alvos, e com vista ao garante da integridade física dos militares e de terceiros impõe-se, que a intervenção tática, nomeadamente as entradas sejam executadas, preferencialmente, por forças tecnicamente habilitadas e dotadas de equipamento adequado da Unidade de Intervenção. Nestas circunstâncias, cabe às forças do DI apoiar as forças da Unidade de Intervenção no garante do perímetro de segurança.

–Este nível de intervenção visa dar resposta a alterações de ordem pública e aos Incidentes Tático-Policiais de natureza complexa e grave, estando, por isso a sua intervenção e resolução primariamente atribuída às forças da Unidade de Intervenção.

Anexo E — Mapa do Algarve – Divisão por concelhos

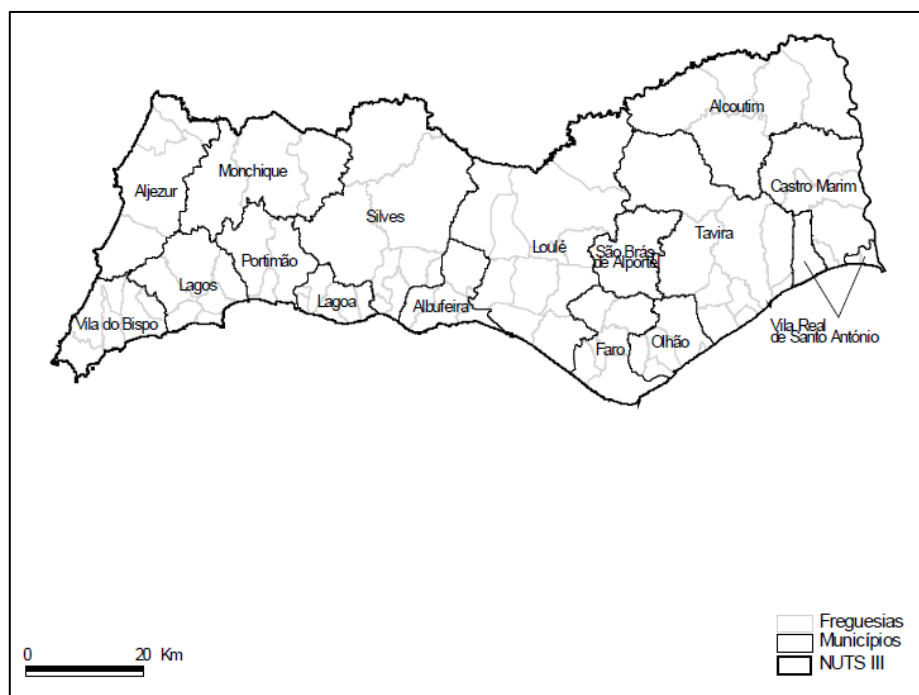


Figura n.º 10 – Mapa do Algarve - Divisão por Concelhos

Fonte: INE, Portugal

Anexo F — Dados sociodemográficos da região do Algarve

Anexo F.1 — População residente

Quadro n.º 30 – População residente total e por género, Algarve e Portugal (Censos 2001-2011)

POPULAÇÃO RESIDENTE	2001			2011		
	Total	H	M	Total	H	M
Algarve	395 218	195 725	199 493	451 006	219 931	231 075
Portugal	10 356 117	5 000 141	5 355 976	10 562 178	5 046 600	5 515 578

Fonte: INE, Portugal

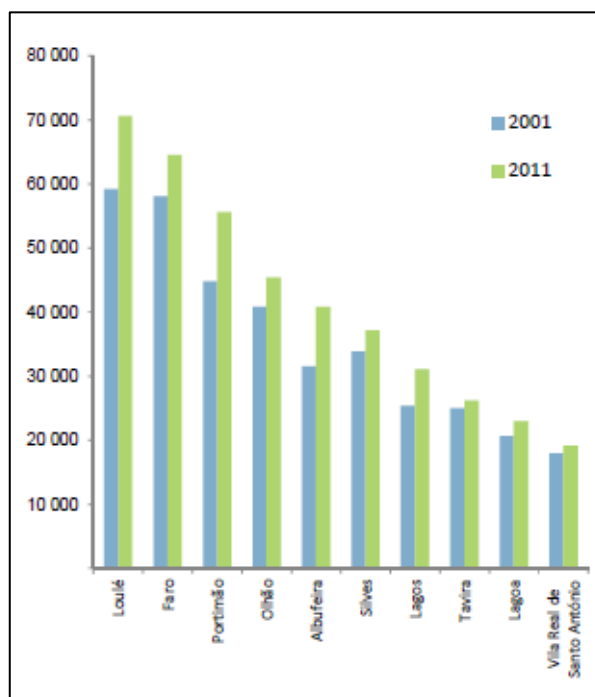


Figura n.º 11 – População residente nos 10 municípios com mais população (Censos 2001 e 2011)

Fonte: INE, Portugal

Anexo F.2 — Estrutura etária da população residente

Quadro n.º 31 – Percentagem de jovens e idosos no Algarve (Censos 2001 e 2011)

ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO (%)	2001			2011		
	Total	H	M	Total	H	M
Jovens						
Algarve	14,61	15,05	14,18	14,85	15,57	14,16
Portugal	16,00	16,95	15,11	14,89	15,93	13,93
Idosos						
Algarve	18,63	16,85	20,37	19,46	17,87	20,98
Portugal	16,35	14,16	18,40	19,03	16,69	21,17

Fonte: INE, Portugal

Anexo F.3 — Residentes estrangeiros

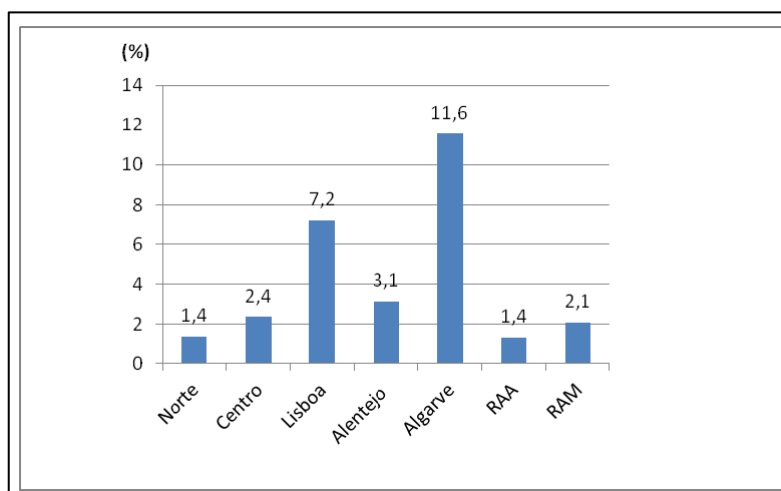


Figura n.º 12 – Importância relativa da população estrangeira na população residente (Censos 2011)

Fonte: INE, Portugal

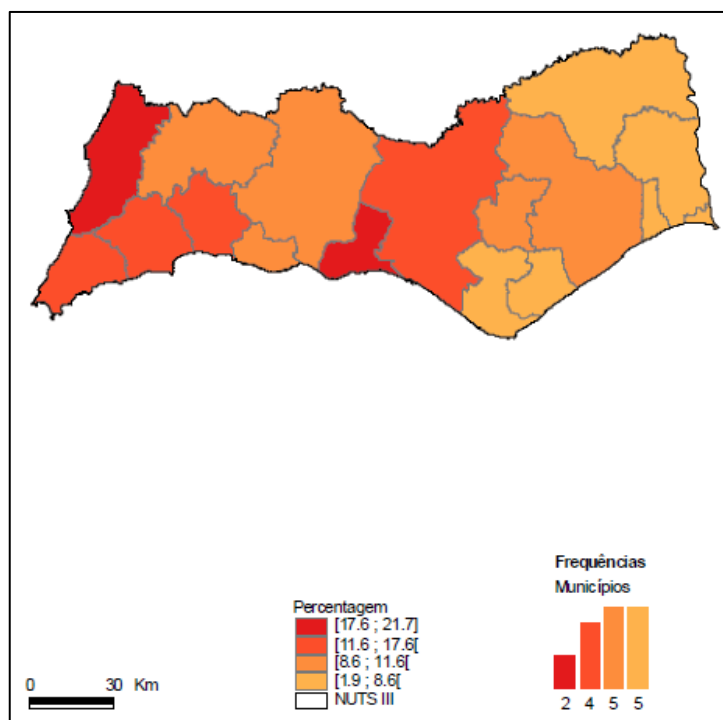


Figura n.º 13 – Percentagem de residentes estrangeiros por município, Algarve (Censos 2011)

Fonte: INE, Portugal

Anexo F.4 — Taxa de desemprego jovem

Quadro n.º 32 – Taxa de desemprego jovem, Algarve e Portugal (Censos 2011)

	2011		
	Total	H	M
Taxa de desemprego da população jovem (15-24 anos)			
Algarve	33,56	35,02	31,97
Portugal	27,93	26,76	29,24

Fonte: INE, Portugal

Anexo F.5 — Alojamentos por tipo de ocupação

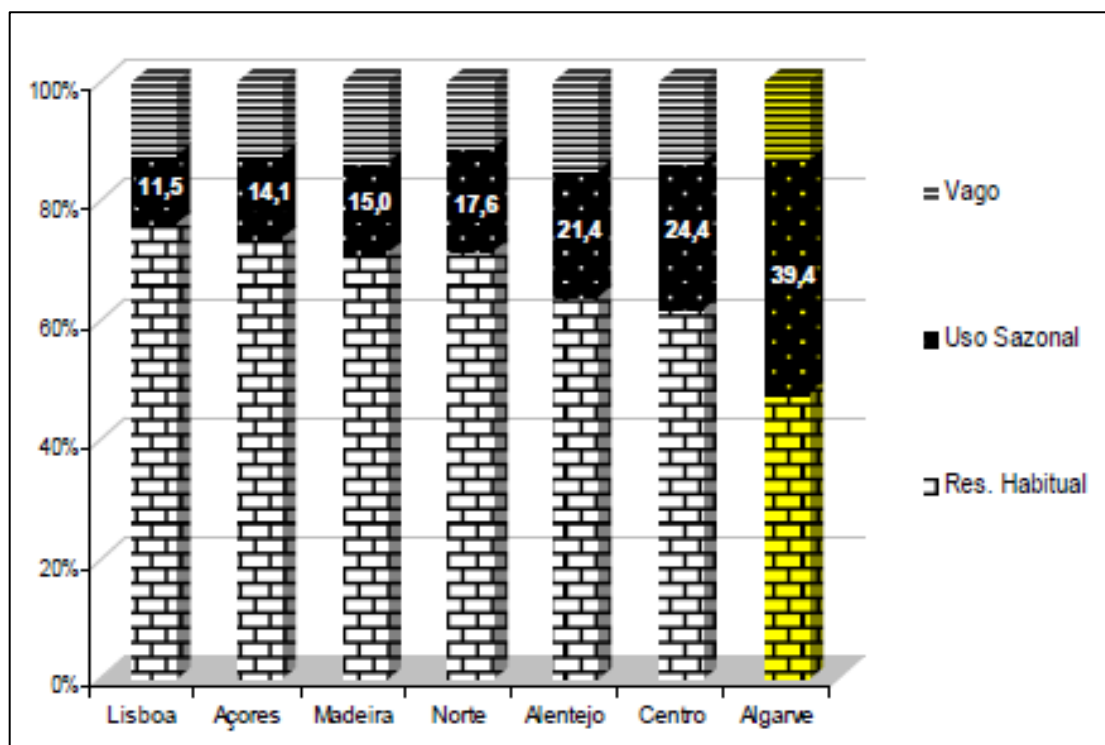


Figura n.º 14 – Percentagem de alojamentos familiares clássicos segundo a forma de ocupação (Censos 2011)

Fonte: INE, Portugal

Anexo F.6 — Origem dos Turistas

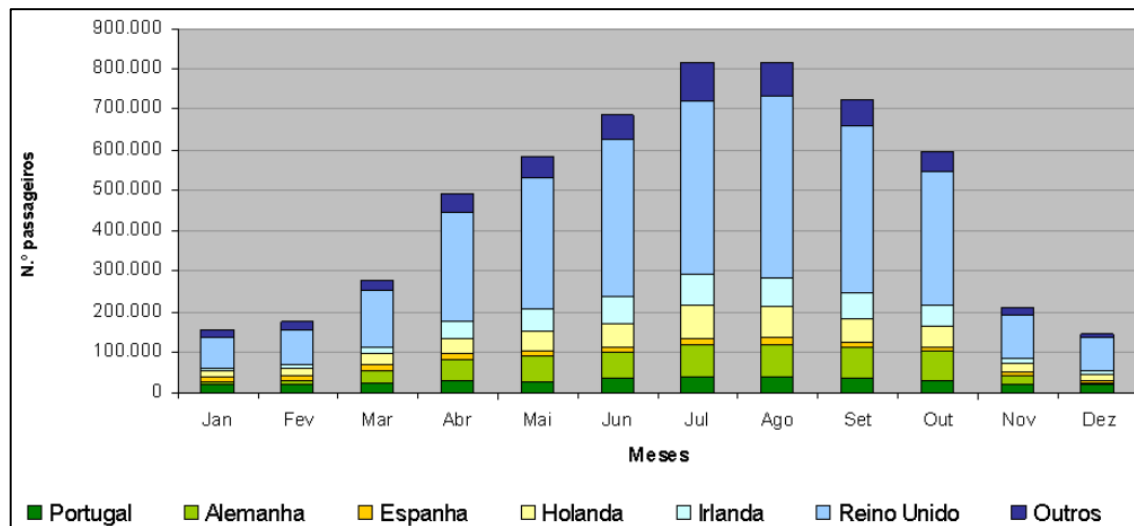


Figura n.º 15 – Movimento de passageiros, por principais países de origem- Aeroporto de Faro (2012)

Fonte: Turismo do Algarve

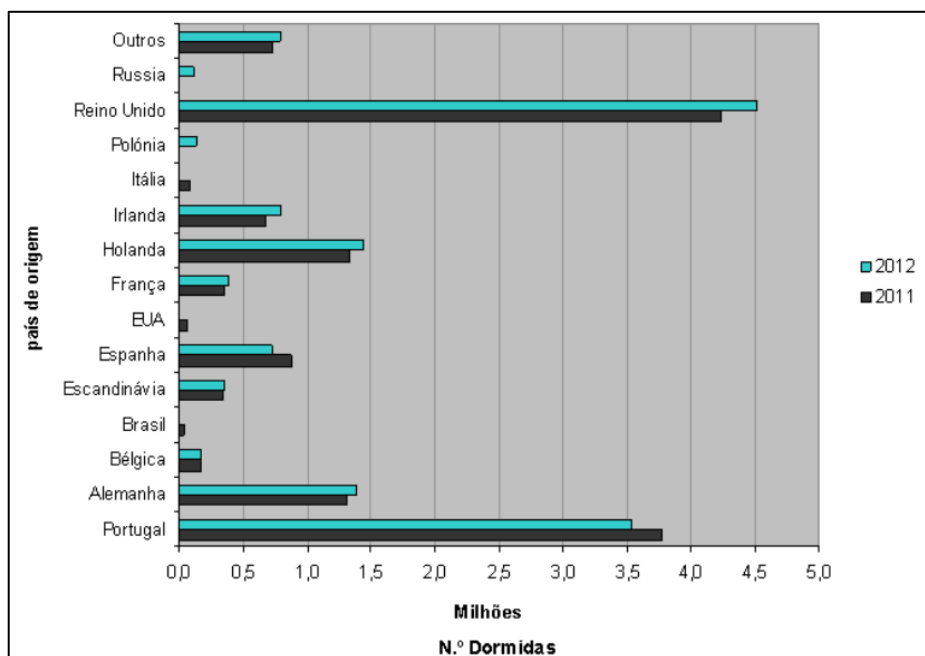


Figura n.º 16 – Dormidas na hotelaria global, por país de origem no Algarve (2011 e 2012)

Fonte: Turismo do Algarve

Anexo G — Organigrama dos Comandos Territoriais

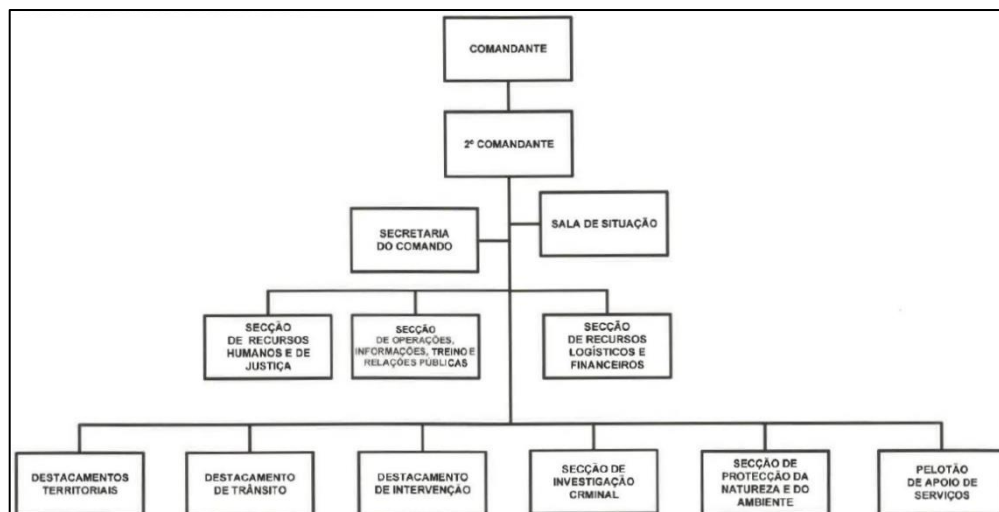


Figura n.º 17 – Organigrama dos Comandos Territoriais

Fonte: Anexo A ao Despacho GCG N.º53/09-OG

Anexo H — Dados da criminalidade

Anexo H.1 — Criminalidade participada

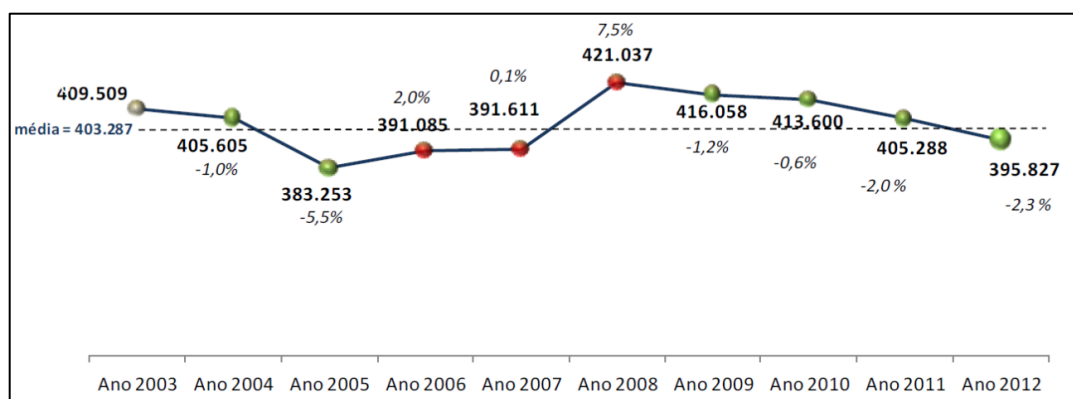


Figura n.º 18 – Total de criminalidade participada às Forças e Serviços de Segurança (2003-2012)

Fonte: RASI 2012

Quadro n.º 33 – Criminalidade participada por distritos e regiões autónomas (2011 e 2012)

PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS EM 2012									
Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %	Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %
Aveiro	23.169	24.156	-987	-4,1	Portalegre	3.610	3.540	70	2,0
Beja	4.670	4.240	430	10,1	Porto	63.333	64.632	-1.299	-2,0
Braga	24.073	25.794	-1.721	-6,7	Santarém	16.703	16.245	458	2,8
Bragança	5.163	5.084	79	1,6	Setúbal	35.988	36.469	-481	-1,3
C. Branco	5.677	5.554	123	2,2	V. Castelo	8.183	8.922	-739	-8,3
Coimbra	14.341	14.663	-322	-2,2	V. Real	7.352	7.105	247	3,5
Évora	5.016	4.715	301	6,4	Viseu	10.234	9.892	342	3,5
Faro	25.412	26.576	-1.164	-4,4	R A Açores	10.371	10.234	137	1,3
Guarda	4.304	4.254	50	1,2	R A Madeira	7.005	7.389	-384	-5,2
Leiria	16.667	17.509	-842	-4,8	S/ referência	2.712	2.335	377	16,1
Lisboa	101.844	105.980	-4.136	-3,9	Total	395.827	405.288	-9.461	-2,3

Fonte: RASI 2012

Anexo H.2 — Criminalidade violenta e grave

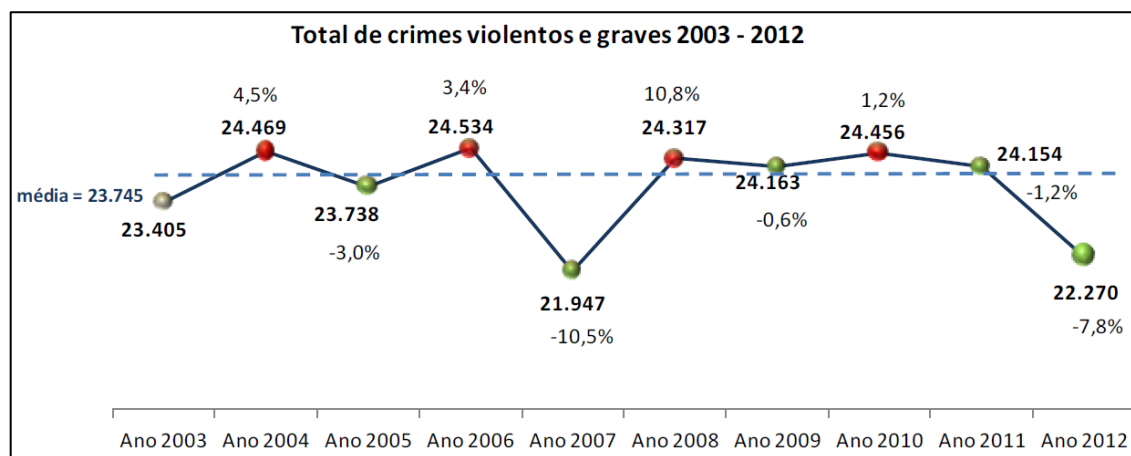


Figura n.º 19 – Total de crimes violentos e graves (2003-2012)

Fonte: RASI 2012

Quadro n.º 34 – Criminalidade violenta e grave por distritos e regiões autónomas (2011 e 2012)

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE POR DISTRITO E R. AUTÓNOMA 2012/2011									
Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %	Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %
Aveiro	680	738	-58	-7,9 %	Portalegre	137	119	18	15,1 %
Beja	125	125	0	0,0 %	Porto	3.472	3.493	-21	-0,6 %
Braga	881	935	-54	-5,8 %	Santarém	610	591	19	3,2 %
Bragança	61	82	-21	-25,6 %	Setúbal	2.709	3.216	-507	-15,8 %
C. Branco	135	102	33	32,4 %	Viana Castelo	150	154	-4	-2,6 %
Coimbra	524	453	71	15,7 %	Vila Real	114	125	-11	-8,8 %
Évora	166	181	-15	-8,3 %	Viseu	204	198	6	3,0 %
Faro	1.340	1.353	-13	-1,0 %	R.A. Açores	258	235	23	9,8 %
Guarda	105	73	32	43,8 %	R.A. Madeira	267	343	-76	-22,2 %
Leiria	616	521	95	18,2 %	S/ referência	63	80	-17	-21,3 %
Lisboa	9.653	11.037	-1.384	-12,5 %	Total	22.270	24.154	-1.884	-7,8 %

Fonte: RASI 2012

Anexo I — Excerto de proposta de centralização do DI de Faro

“ 6. CONCLUSÕES

A concentração do Destacamento de Intervenção em Vilamoura, projeta-se uma mais valia para o CMDTERFARO, quer pela concentração dos meios disponíveis, quer pela redução de gastos no patrulhamento, acrescentando o facto de facilitar o enquadramento de meios que atualmente se encontram dispersos por todo o Algarve.

Faro, 29 de Julho de 2011”

Fonte: Proposta de concentração de meios e valência do DI de Faro